

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**LIANA DEISE SILVA**

**COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS (1857-1878):  
A instituição, seus sujeitos e práticas**

**CAMPO GRANDE/MS  
2019**

**LIANA DEISE SILVA**

**COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS (1857-1878):**

**A instituição, seus sujeitos e práticas**

Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora.

**Orientadora:** Profa. Dra. Fabiany de Cassia Tavares Silva

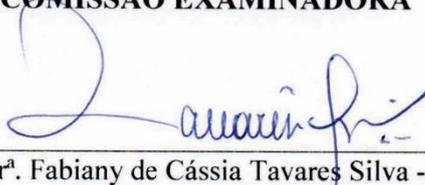
**CAMPO GRANDE/MS  
2019**

Liana Deise da Silva

**"COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS (1857-1878): a instituição, seus sujeitos e práticas"**

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação,  
da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito  
final para a obtenção do título de Doutor.

**COMISSÃO EXAMINADORA**



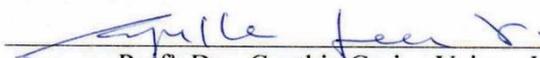
---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fabiany de Cássia Tavares Silva - UFMS  
Orientadora



---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Silvia Helena Andrade de Brito - UFMS  
Membro Titular



---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Cynthia Greive Veiga - UFMG  
Membro Titular



---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Regina Tereza Cestari de Oliveira - UCDB  
Membro Titular



---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Gizele de Souza - UFPR  
Membro Titular

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2019

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, força superior a qual cada um de nós, a sua maneira, se apoia nos momentos mais difíceis e que me permitiu chegar até aqui.

A minha família pelo apoio e torcida.

A minha orientadora, Professora doutora Fabiany de Cassia Tavares Silva, por ter em meio a um turbilhão de problemas ter me aceitado como orientanda.

A professora doutora Jacira Helena do Valle Pereira Assis, por todo seu apoio e compreensão nos meus momentos mais difíceis dentro do Programa.

A minha amiga Dálete Cristiane Heitor de Albuquerque, por estar sempre ao meu lado me ajudando e dando força.

Aos examinadores da Banca, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cynthia Greive Veiga, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gizele de Souza, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Tereza Cestari de Oliveira e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia Helena Andrade de Brito e sugestões que fizeram ao meu trabalho.

## RESUMO

Este trabalho apresenta o resultado de uma pesquisa de doutorado, e tem como objeto de estudo a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso seus sujeitos e suas práticas. Criada em 1857 na cidade de Cuiabá a Companhia de Aprendizes Marinheiros funcionou até o ano de 1878 quando foi transferida para a cidade de Ladário. A CIAM, tinha por objetivo, de um lado, a formação para a manutenção de mão de obra para a manutenção da Marinha de Guerra brasileira, parte das aspirações das autoridades mato-grossense diante do projeto civilizador de nação durante o período imperial. De outro expressava a preocupação com a infância pobre que poderia torna-se mais tarde ociosos ou incursionarem pelos caminhos do crime. Para tal a CIAM oferecia aos meninos pobres, órfãos e desvalidos, instrução e ensino de um ofício. No entanto observou-se que nem toda a população aceitava a proposta da Companhia, que aparentava ser uma opção para meninos pobres de se obter o aprendizado das primeiras letras num período em que a escola ainda não era amplamente difundida e de se aprender um ofício. No entanto a população reagia mostrando rejeição a esta instituição. Assim o objetivo deste trabalho foi compreender através da análise dessa instituição como a população livre e pobre, particularmente a infância reagiu de forma contraditória as estratégias implementadas pelo poder público. Essa rejeição pode ser percebida nas manifestações de resistência através da insubordinação e das fugas dos menores e ainda de requerimentos de mães reclamando a devolução de seus filhos recrutados arbitrariamente. A partir dos mecanismos de rejeição, evidencia-se que as atitudes de resistência provocaram o efeito perverso de reiterar o preconceito contra a infância pobre, por meio da construção das categorias de aprendiz para nominar aquele que se submete a disciplina e ao trabalho e a de menor para discriminar a criança insubmissa.

**Palavras-chave:** Companhia de Aprendizes Marinheiros. Infância pobre. Aprendizes.

## ABSTRACT

This paper presents the results of a doctoral research, and its object of study is the Company of Apprentices Sailors of Mato Grosso its subjects and their practices. Created in 1857 in the city of Cuiabá, the Company of Apprentices Sailors worked until the year 1878 when it was transferred to the city of Ladário. On the one hand, CIAM aimed at training for the maintenance of manpower for the maintenance of the Brazilian Navy, part of the aspirations of the Mato Grosso authorities regarding the civilizing project of the nation during the imperial period. On the other, it expressed concern about poor childhood that could later become idle or foray into the paths of crime. To this end, CIAM offered poor, orphaned and underprivileged boys instruction and teaching in an office. However, it was noted that not all of the population accepted the Company's proposal, which appeared to be an option for poor boys to learn first letters at a time when school was not yet widespread and to learn an office. However the population reacted showing rejection to this institution. Thus the objective of this work was to understand through the analysis of this institution how the free and poor population, particularly childhood reacted in contradictory to the strategies implemented by the public power. This rejection can be seen in the manifestations of resistance through the insubordination and escape of minors and even the demands of mothers demanding the return of their arbitrarily recruited children. From the mechanisms of rejection, it is evident that the attitudes of resistance provoked the perverse effect of reiterating the prejudice against poor childhood, through the construction of apprentice categories to name the one who submits to discipline and work and that of minor to discriminate against the unsubmitive child.

**Keywords:** Company of Apprentices Sailors. Poor childhood. Apprentices

## RESUMEN

Este artículo presenta los resultados de una investigación doctoral, y su objeto de estudio es la Compañía de Aprendices Marineros de Mato Grosso, sus asignaturas y sus prácticas. Creada en 1857 en la ciudad de Cuiabá, la Compañía de Aprendices Marineros trabajó hasta el año 1878 cuando fue transferida a la ciudad de Ladário. Por un lado, el CIAM tenía como objetivo la capacitación para el mantenimiento de la mano de obra para el mantenimiento de la Armada brasileña, parte de las aspiraciones de las autoridades de Mato Grosso con respecto al proyecto civilizador de la nación durante el período imperial. Por otro lado, expresó preocupación por la pobre infancia que luego podría quedar inactiva o incursionar en los caminos del crimen. Con este fin, el CIAM ofreció instrucción y enseñanza a niños pobres, huérfanos y desfavorecidos en una oficina. Sin embargo, se observó que no toda la población aceptaba la propuesta de la Compañía, que parecía ser una opción para que los niños pobres aprendieran las primeras letras en un momento en que la escuela aún no estaba muy extendida y para aprender una oficina. Sin embargo, la población reaccionó mostrando rechazo a esta institución. Por lo tanto, el objetivo de este trabajo fue comprender a través del análisis de esta institución cómo reaccionó la población libre y pobre, especialmente la infancia, en contradicción con las estrategias implementadas por el poder público. Este rechazo puede verse en las manifestaciones de resistencia a través de la insubordinación y el escape de menores e incluso en las demandas de las madres que exigen el regreso de sus hijos reclutados arbitrariamente. A partir de los mecanismos de rechazo, es evidente que las actitudes de resistencia provocaron el efecto perverso de reiterar el prejuicio contra la infancia pobre, a través de la construcción de categorías de aprendices para nombrar al que se somete a la disciplina y al trabajo y el de menor para discriminar al niño que no es sumiso.

**Palabras clave:** Empresa de Aprendices Marineros. Pobre infancia. Aprendices

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Legislação, Decretos e regulamentos .....	28
Quadro 2 - Fontes manuscritas sobre a Companhia de Aprendizes .....	29
Quadro 3 - Decretos de criação das Companhias de Marinheiros no Império .....	62
Quadro 4 - Quantitativo e tipos de cargos na criação da CIAM, na província do Pará.....	63
Quadro 5 - Menores alistados nos anos de 1869-1889.....	86
Quadro 6 - Número de menores matriculados entre 1865-1870 .....	104
Quadro 7 - Mapa Semanal .....	105

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Roda dos expostos Santa Casa de Salvador.....	47
Figura 2 - Pinhas.....	65
Figura 3 - Costura.....	65
Figura 4 - Nós.....	65
Figura 5 - Alças.....	66
Figura 6 - Barca Canhoeira.....	68
Figura 7 - Solitária de madeira para a Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.....	108

## **LISTA DE MAPAS**

Mapa 1 - Localização geográfica das Companhias de Aprendizes Marinheiros no século XIX e XX.....	62
Mapa 2 - Mapa do Mato Grosso.....	70

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

APMT – Arquivo Público do Estado de Mato Grosso

CIAM – Companhia de Aprendizes Marinheiros

NDHIR – Núcleo de Documentação Histórica e Informação Regional

RMM – Relatório Ministério da Marinha

# SUMÁRIO

<b>NOTAS INTRODUTÓRIAS</b> .....	13
Aproximações à historiografia já escrita sobre as Companhias de Aprendizes Marinheiros .....	17
A história como acontecimento permanente: fundamentos para outra historiografia .....	20
A CIAM como fonte e objeto de pesquisa para a História da Educação.....	24
Da organização da Tese: a exposição da investigação .....	31
<b>1. INFÂNCIA POBRE NO BRASIL: Proposições da assistência aos desvalidos na instituição da Companhia de Aprendizes Marinheiros</b> .....	33
1.1 Discussões sobre desvalidamento.....	33
1.2 Retrato da infância “pobre” no Brasil: aproximações à lógica da proteção e assistência no Brasil Império .....	42
1.3 Infância “pobre” assistida pela Cia de Aprendizes Marinheiros .....	52
1.4 A ação de escolarização da “infância pobre”: aproximação dos propósitos da Companhia dos Marinheiros Aprendizes .....	55
<b>2. COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS EM MATO GROSSO (1857-1878): instituição e práticas</b> .....	68
2.1 A implantação e os objetivos da Cia de Aprendizes Marinheiros em Mato Grosso .....	68
2.2 Proteção e Assistência à Infância “pobre” no Mato Grosso .....	81
2.3 Formação de mão de obra para a Marinha .....	88
<b>3. ANÁLISE DAS PRÁTICAS SOCIAIS DA CIA DE APRENDIZES MARINHEIROS EM MATO GROSSO (1857-1878)</b> .....	93
3.1 As práticas do recrutamento do aprendiz .....	93
3.2 Aprendizes na Guerra .....	102
3.3 Mecanismos de Resistência .....	106
<b>NOTAS FINAIS (ou PRÁTICAS DE SUPERAÇÃO DA POBREZA PELO TRABALHO)</b> .....	110
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	115
Referências documentais .....	122
Fontes documentais .....	122
Livros de correspondências APMT .....	123

## NOTAS INTRODUTÓRIAS

A perspectiva de estudar a trajetória histórica da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso (CIAM) e sua atuação na tentativa de inserir socialmente meninos pobres da província de Mato Grosso, na segunda metade do século XIX está delineada desde a experiência desenvolvida na Iniciação Científica (IC), no ano de 1999<sup>1</sup>. Essa experiência analisou os registros de correspondências oficiais do Governo da Província do Mato Grosso à Santa Casa de Misericórdia, bem como acessou os relatórios dos Presidentes de Província, identificando os documentos sobre os Menores do Arsenal da Marinha. O trabalho com essas fontes fomenta o estudo atual desta Instituição e dos meninos que recebiam instrução fundamental e aprendiam um ofício nessa Instituição.

Recorremos também à imprensa periódica, representada nos jornais, *O Athleta*, *O Porvir*, *A Situação* encontrados no Núcleo de documentação e informação histórica regional – (NDHIR) e discursos das aberturas das sessões legislativas. Esses discursos são, a nosso ver, representativos dos pensamentos compartilhados e defendidos pelas elites e dirigentes mato-grossenses no período estudado e foram analisados tendo em vista as representações acerca da escolarização da infância pobre por eles circulados. Representações essas que fundamentam as propostas de intervenção na sociedade por meio da educação.

Durante três anos convivi em meio à poeira dos arquivos e imersa em folhas e folhas de documentos que se encontravam em péssimo estado de conservação nos acervos do Arquivo Público de Mato Grosso (APMT) e no Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDHIR), em Cuiabá. E, nesse tempo, foram selecionados outros documentos, que transcritos e organizados, ofertavam diferentes informações sobre a Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Os relatórios apresentados pelo Ministério da Marinha e pela Presidência da Província, do/no período de 1857 a 1888, bem como os livros de registros de correspondência do Comando do Arsenal da Marinha à Presidência da Província, os livros de registros de correspondência das autoridades policiais ao Comando da CIAM, encontrados no APTM, são aqui considerados fontes e objetos de investigação.

Na condição de fontes e objetos, esses documentos estavam identificados como “avulsos” e tratavam das mais variadas tipologias e temas, a saber: requerimentos de mães, ofícios encaminhando aprendizes, ofícios de delegados sobre prisão e soltura de pessoas,

---

<sup>1</sup> As *Representações da infância pobre na província de Mato Grosso do Século XIX*, projeto coordenado pela Professora Matilde Araki Crudo, curso de História.

mapas semanais, relatórios da Marinha, entre outros. No tocante à conservação precária<sup>2</sup> acrescemos à mudança do APMT para outro prédio na região central da cidade e o acondicionamento de parte da documentação em caixas de papelão, prejudicial ao manuseio.

Nesse sentido, refletimos sobre como dar forma a uma operação historiográfica, uma vez que o lugar social, o peso sobre a construção do discurso do historiador nos trabalhos históricos e outros fatores são submetidos em sua produção historiográfica.

Diante disso, registramos como recorte temporal os anos de 1857 a 1878 que representam o período de regulamentação das CIAS no Brasil e, em seguida, a criação em Mato Grosso e 1878 que marca a transferência da CIA para o município de Ladário, respectivamente. O interesse por esse período pauta-se nos anos do Segundo Reinado (1840-1889) em um cenário de muita instabilidade e temor por parte dos civis, que ansiavam por uma possibilidade de melhoria de vida, por uma ascensão social.

Dessa forma, compreender esse período tem relevância por incluir o receio das mães das crianças, que ao deixarem seus filhos na Companhia de Aprendizes Marinheiros corriam o risco de ter a vida de seus filhos ceifadas na Guerra do Paraguai (1864-1870). O que se revela ao longo desta análise, demonstrando a rejeição por parte das crianças à Companhia.

Além do recorte temporal adotamos uma delimitação geográfica, que compreende o Estado de Mato Grosso, no interesse de contribuir com estudos históricos locais, expressando a representatividade da CIAM na história de Mato Grosso.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros, durante o tempo em que funcionou em Cuiabá passou por uma série de modificações em seu regulamento, sendo que uma delas acarretou sua transferência para a cidade de Ladário, no ano de 1878, redundando no afastamento dos menores de seus lares, o que aumentou, ainda mais, a resistência por parte de algumas famílias.

Assim, torna-se importante pensar que o próprio recorte da documentação está sujeito às ações do lugar social onde o indivíduo está inserido (CERTEAU, 1982, p. 81-2) e, diante disso, a CIAM, por se constituir em Mato Grosso uma iniciativa de ensino profissional e por ser governada pela Marinha, impõe um limite dado pela disponibilização de documentos e métodos para os seus estudos.

Apesar de ser conhecida a utilização de menores em estaleiros da Marinha desde o período colonial, somente em 1857 as Companhias de Aprendizes Marinheiros foram regulamentadas. Em Mato Grosso ela foi criada pelo Decreto de 7 de outubro de 1857, na

---

<sup>2</sup> A dificuldade em catalogar e organizar os documentos pode ser sentida, nesta investigação, na apresentação não padronizada em que eles são citados. Em muitos casos não é possível saber a página, em outros, a data por extenso, por exemplo.

cidade de Cuiabá, e funcionou até o ano de 1878, quando foi transferida para cidade de Ladário ficando, assim, mais próxima da sede em Corumbá, em respeito ao que dispunha a Lei nº 2.792, artigo 5º, parágrafo 3º, devendo o comando das Companhias ser exercido pelos Capitães dos Portos, indo ao encontro das necessidades de defesa de uma área de fronteira, o que justifica sua presença na província de Mato Grosso.

Mato Grosso, em meados do século XIX, era a maior Província do Império em extensão geográfica, com 1.477.04 km<sup>2</sup>, englobando os atuais estados de Rondônia, criado em 1943 e de Mato Grosso do Sul, em 1977. Em função dessa amplitude territorial, a população era bastante dispersa. De acordo com os ideais de modernidade em voga à época, a vastidão espacial das províncias e/ou Estados e o baixo contingente populacional estavam associados ao baixo grau de civilização, uma vez que o conglomerado de pessoas era considerado um dos principais indicadores de progresso (GALLETI, 2000, p. 16).

Müller (1999) ressalta que o pequeno número de habitantes em Mato Grosso ocorria nos municípios onde a distância, a falta de estradas e outros meios de comunicação constituíam fatores que propiciavam um estado de isolamento. A principal via de acesso eram os cursos dos rios Cuiabá, Paraguai e La Plata. Dessa maneira as cidades de Cuiabá, São Luís de Cáceres e Corumbá eram beneficiadas pelo comércio importador e exportador, devido à navegação através do rio Paraguai.

Para Moutinho (1869), a população mato-grossense no século XIX era composta, em sua maioria, por mestiços, seguida de negros, indígenas e uma minoria branca<sup>3</sup>, o que permitiu que autoridades e viajantes a considerassem incivilizada e portadora de costumes condenáveis, que deveriam com urgência ser abolidos para que outros fossem incorporados.

Os habitantes de Mato Grosso resistiam à submissão ao capital e à disciplina aos moldes da produção capitalista, recebendo críticas insistentes das autoridades provinciais para quem os livres pobres eram ociosos. Chegando a considerar que a “inércia entre a classe dos que poderiam suprir a deficiência de escravos é surpreendedora”, sendo que [...] falta iniciativa individual, e o que mais afeta o progresso em Mato Grosso, é a indolência e a inércia”. [...] O proletariado não pensa no dia de amanhã” (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA FRANCISCO JOSÉ CARDOZO JUNIOR, 1872, p. 86).

Na busca por mudanças do comportamento da população, tendo por base a necessidade de incorporação de novos hábitos, as autoridades da província se empenhavam sobremaneira na urbanização, higienização e reordenamento dos espaços públicos. Sob a

---

<sup>3</sup> Censo demográfico do ano de 1872. Quadro geral População da Província de Mato Grosso em <https://biblioteca.ibge.gov.br>, acesso em 13/06/2019.

vigilância de médicos higienistas e administradores, incorporavam-se instruções, normas de higiene e de conduta.

Nesse contexto, foram implantados na cidade de Cuiabá, o Cemitério da Piedade<sup>4</sup>, a Roda dos Expostos, a Companhia do Arsenal de Guerra e a Companhia de Aprendizes Marinheiros. A criação das companhias demonstrava a preocupação com as crianças que “[...] deveriam receber educação voltada para o trabalho, segundo o que demandava a condição de fronteira da província” (PERARO, 2010, p. 276).

A criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros visava, de um lado, à formação de mão de obra para a manutenção do Arsenal da Marinha, parte das aspirações das autoridades provinciais, diante do projeto civilizador de nação. De outro, expressava a preocupação com os órfãos pobres, que poderiam tornar-se, mais tarde, ociosos ou incursionarem pelos caminhos do crime.

A partir da compreensão do cenário apresentado, algumas reflexões assentam-se em um conjunto de questões, a saber: Quais eram de fato os objetivos do governo Imperial ao criar as CIAM e em que culminaria essa escola para a comunidade de Mato Grosso? A Companhia de Aprendizes Marinheiros se apresentava como alternativa de melhoria de vida para meninos livres e pobres ao ofertar-lhes o ensino elementar e ofícios? Quais eram as representações que a população pobre tinha da CIAM? Por que a população livre e pobre rejeitava essa instituição militar?

Diante desses questionamentos, investigar a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso, a instituição, os sujeitos e as práticas orientam-se pela perspectiva da escrita, isto é, “por *fazer a história*, como também por *contar histórias*, sendo assim de interesse ao caráter de ensinamento, para a sociedade” (CERTEAU, 1982, p. 95).

Para tanto, elegemos as funções de educar, disciplinar e preparar para o trabalho, como as estratégias que visam produzir, mapear e impor modelos de formação para o pobre tornar-se um trabalhador disciplinado e útil para a Marinha e para a sociedade.

A par disso, a CIAM passa a ser considerada instituição formadora dos sujeitos, onde o exame das práticas sugere a retomada da discussão sobre as dicotomias presentes e sobre os limites que elas impõem para o estudo da infância pobre. Apreendemos as maneiras pelas quais os sujeitos se apropriam da condição de “produtos culturais”, que implica em uma certa dimensão estratégica, ou seja, na ocupação de um lugar que eles tomam para si.

---

<sup>4</sup> O Cemitério da Piedade foi implantado no início da segunda metade do século XIX e iniciou seu funcionamento em 1864, 30 anos depois de promulgada a Lei de 1835, que proibia o enterramento nas igrejas.

Agregamos a essa dimensão estratégica, os pressupostos da “educação social”, que sugere à primeira vista, certo anacronismo, por ser uma expressão utilizada na atualidade fazendo referência a uma ideia de educação que não acontece necessariamente no espaço escolar:

A história da educação social como um campo de investigação ou domínio da história, se organiza tendo em vista sujeitos cuja especificidade está no estatuto de ser marginal. Ou seja, trata-se de uma experiência social que se faz a margem de certas práticas e valores sociais consagrados e, portanto, hegemônicos a cada tempo e lugar. Por isso, os indivíduos ou grupos em situação de marginalidade participam da sociedade de modo estigmatizado (VEIGA, 2012, p. 34).

Em consonância com Veiga (2012), afirmamos que essa pesquisa não discute “a história da educação pública, criada e institucionalizada para todos, inclusive pobres e órfãos”, mas pretende visibilizar uma proposta de educação diferenciada da escola regular, pois além de ser direcionada a um público específico, era realizada em locais diferenciados, associando “instrução e profissionalização” com destaque para a regeneração moral e a preparação para o trabalho (VEIGA, 2012, p. 18). Ademais, o passado de uma instituição merece ser recuperado, de um lado, porque nela foram depositados sinais e marcas de sua trajetória e, de outro, porque sua memória seria capaz de abarcar as múltiplas representações vivenciadas pelos grupos que dela fizeram parte.

Magalhães (2004, p. 124) considera que as instituições educativas seriam organismos vivos e dinâmicos por construírem sua história, a partir das relações travadas entre todos os elementos que as constituíram e entre estes e a realidade na qual elas se inseriram.

### **Aproximações à historiografia já escrita sobre as Companhias de Aprendizés Marinheiros**

No Brasil, as primeiras instituições direcionadas à educação de órfãos datam do final do século XVIII, fundadas e distribuídas em diversas cidades por religiosos ou pelas iniciativas de caráter caritativo, procurando oferecer amparo aos meninos e meninas desvalidos. Nesse cenário, Marcílio destaca a casa Pia e o Seminário de São Joaquim, em Salvador, como primeiras instituições desse gênero, tendo por função:

[...] cuidar da sustentação e ensino de meninos órfãos e desvalidos, a fim de que convenientemente educados e com profissões honestas venham depois ser úteis a si e à nação, que muito lucra com seus bons costumes e trabalho (ATOS DO PODER LEGISLATIVO, 1831, p. 61).

Já as Companhias de Aprendizes Marinheiros e as Companhias dos Arsenais de Guerra foram criadas como *locus* para encaminhar meninos desvalidos e desamparados, visando à formação de praças para o serviço da Marinha e sua inserção social. Admitidos na Companhia, somente meninos pobres, órfãos ou abandonados, de 9 a 17 anos, sob a condição de serem brasileiros natos, com estrutura física resistente para suportar o trabalho ou aqueles recrutados, a critério das autoridades, pois *vadiavam*.

Preconizava-se que, ao ingressar na Marinha, estes meninos encontrariam uma vida digna, sustento e razão para servir à Pátria, uma vez que, sempre carente de mão de obra, contava também com um contingente de homens livres das mais variadas origens, escravos condenados a galés, índios, presos comuns, além das crianças expostas. As condições de vida desses desclassificados eram as mais adversas: “A chibata era aplicada com frequência e os operários eram considerados praticamente como militares a serviço do governo, a vida nos arsenais era marcada por ritmo da disciplina e pedagogia militar” (MARCILIO, 2006, p. 185).

Os menores trabalhavam sob vigilância e, em caso de fugas, eram castigados duramente. Caso fossem dispensados por insubordinação, suas famílias tinham que indenizar os gastos com fardamento, alimentação e instrução. Diante dessa situação, em que diversos indivíduos das mais variadas camadas sociais encontravam-se em um mesmo ambiente, fez-se necessário criar estratégias para a correção dos comportamentos considerados desviantes, bem como a produção de corpos obedientes e úteis às novas necessidades do Estado.

Fundamental para o controle no interior dos arsenais, a disciplina é mencionada nos regulamentos da Marinha em artigos específicos, inclusive sobre os castigos físicos para os que não se submetessem a ela. Para Silva (2006, p. 31), a concepção de educação militar no período imperial estava enraizada no pensamento positivista e imbuída do sentimento de patriotismo: “O amor à nação era posto acima de qualquer causa humana” e a sociedade concebida “como um organismo doente cuja consequência maior era a falta de nacionalidade”.

Na segunda metade do século XIX, o país passou por uma série de transformações urbanas, políticas e sociais, que concorreram para agravar os problemas decorrentes da pobreza, tornando ainda mais agudos aqueles referentes à infância. Dentre os quais se destacam o fim do regime escravocrata, a queda da monarquia e a separação entre Igreja e Estado, além do incremento do processo de implantação das relações capitalistas de produção.

Naquele momento, efervesciam no Brasil discussões referentes à necessidade de disseminação do ensino às camadas inferiores da sociedade, para qual se fazia necessária a organização e instituição de um sistema público de ensino. No período pós-independência, a

organização do Estado Nacional Brasileiro assumia a centralidade nas discussões políticas e no campo educativo. Motivado pelos ideais iluministas de difundir as luzes a todas as “classes”, acreditava-se que somente através da instrução seria possível atingir os mais elevados estágios da “civilização”, igualando-se às nações mais desenvolvidas.

A instrução do povo, apontada como condição para construção da nação brasileira, deixaria de ser privilégio das elites sendo estendida a um maior contingente populacional, ainda que direcionada para as camadas livres da sociedade e restrita a educação elementar, ou seja, o ensino da leitura, escrita e as quatro operações matemáticas.

Esse projeto de escolarização da camada pobre da população, com caráter marcadamente civilizatório ao mesmo tempo em que excludente, pois negava o acesso à escola, a população escrava, se pautaria na definição de aparatos legais, na instituição de espaços de formação e de transmissão de saberes, sendo submetidos ao controle do Estado. Enfim, a escolarização pode ser entendida como instrumento de intervenção decisiva do Estado sobre a população livre e pobre, a quem a ela especificamente era destinada, permitindo a governabilidade.

Em meio às transformações econômicas e sociais no/do Império, produziram-se discursos respaldados na racionalidade e higiene, tendo como um dos focos a criança, pois o conhecimento médico voltou-se à criação de regras para lidar com a infância, especialmente a infância pobre. Assim, apontavam que “[...] é a sua família ou a ausência dela que é representada como fonte de perigo, e aquilo em que a crianças pode se converter” (RIZZINI, GONDRA 2014, p. 560).

No contexto brasileiro do século XIX há uma tendência de desqualificar a família na educação de seus filhos, uma vez que a afirmação da escola, enquanto instituição social, foi compreendida em sua relação com as estratégias de desqualificação da família como agência educadora, como afirma Guimarães (2013).

Segundo Crudo (2005), a vida no Arsenal da Marinha abarcava uma série de relações sociais envolvendo aprendizes, mestres, professores, marinheiros e escravizados. Essas relações, por sua vez, geravam conflitos justificadores da necessidade de uma disciplina rígida.

Os menores da Companhia de Aprendizes Marinheiros recebiam educação moral, religiosa e artística, sendo obrigados a frequentar a escola de primeiras letras até saber ler e escrever e, simultaneamente, aprenderiam um ofício nas oficinas do Arsenal. O não cumprimento das atividades permitia castigos físicos segundo a maneira que o inspetor do Arsenal julgasse conveniente (BRASIL. Leis do Império. Aviso 315, de 16/09/1957).

A solução em relação às famílias era buscar meios de atenuar ou mesmo erradicar o risco presente, “[...] mantendo o caráter de prevenção social das medidas prescritas” e no caso da criança pobre, a mais “difundida é a forma asilar, que no geral busca cumprir uma tripla função: casa, oficina e escola” (RIZZINI, GONDRA, 2013, p. 569).

### **A história como acontecimento permanente: fundamentos para outra historiografia**

Partimos do suposto de que mais uma vez, buscamos nesta historiografia outros movimentos da história, sua produção, escrita e leitura. Diante desse contexto, temos como **objetivo geral** escrever a história da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso no período determinado, com isso, compreender a instituição e analisar as práticas, as representações das autoridades em relação à infância pobre e captar as possíveis manifestações de resistência e de rebeldia dos aprendizes às políticas de controle e a disciplinarização.

Deste modo, defendemos a **tese** de que a população livre e pobre rejeitava o projeto disciplinador, imposto pelas elites imperiais, por meio de estratégias de resistência, que acabaram por aumentar a discriminação e a exclusão social, à medida que reforçavam a visão preconceituosa e negativa.

Três hipóteses sustentam a tese, a saber: **1.** Que a população livre e pobre rejeitava a Companhia de Aprendizes por se tratar de uma instituição militar e conter características de um ambiente disciplinar rígido; **2.** A Marinha se configurava como um espaço onde existia a possibilidade de ter seus filhos afastados de seus lares, uma vez que a vida de marinheiro os levaria a vida no mar e; **3.** O temor das mães em terem seus filhos enviados à guerra, especialmente à do Paraguai, pois isso significava o fantasma que rondava com a probabilidade da morte. Para dar conta dessa triangulação hipotética, buscamos contribuições de autores da História Social, da História da Educação Social, da Sociologia e da História Cultural. Esse “arsenal” teórico faz emergir debates sobre a moralização impostas às crianças desvalidas pela/para a aprendizagem de um ofício.

Isto posto, a História da Educação Social figura no processo de organização das análises acerca dos “[...] sujeitos cuja especificidade está na condição de ser marginal”, operando com a “experiência social que se faz a margem de certas práticas e valores sociais consagrados”. Desse modo os “indivíduos ou grupos em situação de marginalidade participam da sociedade de modo estigmatizados” (VEIGA, 2012, p. 35).

Para Berrio (1999), a modernização e as complexas estruturas sociais que se formaram nos últimos quatro séculos, acentuaram a necessidade de uma educação social, pois a humanidade progrediu, também progredindo o número de marginalizados e excluídos, incluindo as crianças. Tal projeto moderno exigiu uma mudança de consciência quanto à necessidade de proteção e cuidado. Assim, o processo educativo de recuperação social de crianças ou jovens excluídos, oportuniza análises sobre questões relevantes para o entendimento da História da Educação Social. Santolaria (1997, p. 21), ao refletir sobre esse campo, oferece arcabouço conceitual para a compreensão do processo de empobrecimento. Em seus estudos descreve o fenômeno social e econômico da pobreza e da marginalização em sua “[...] progressiva conversão em um problema que ele denomina desviação social”.

Para esse autor, os fatos demandam a “[...] ampliação de políticas sociais de modelos institucionais e de teorias e práticas reeducadoras” (Ibidem, p. 21), possibilitando a investigação para além da problematização da exclusão e marginalização de crianças e jovens, mas também oportuniza a discussão do papel formador das instituições voltadas para a educação profissional de crianças e jovens desamparados.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso tinha como objetivo explícito produzir a inserção social destes e, neste sentido, o Estado precisava de uma nova organização e inovadoras formulações políticas, especialmente quanto à passagem de uma assistência caritativa para uma assistência estatal.

Tal passagem, nos limites desta tese, ancora-se nos estudos de Pierre Rosanvallon (1997, p. 22) sobre o Estado protetor e o Estado providência, uma vez que o Estado se define como Estado-protetor quando reconhece o direito dos indivíduos à proteção, modelo que se sustenta em face ao declínio da convicção na providência religiosa. Ainda, na mesma perspectiva, a sociedade prefere a certeza da providência pelo Estado à incerteza da providência pela religião (Ibidem).

Para a compreensão da origem social dos aprendizes marinheiros tomamos as contribuições de E. P. Thompson (1987, p. 9) a partir da visão de classe social como “[...] um fenômeno histórico” não visto como uma “estrutura, nem mesmo como categoria; mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada), nas relações humanas”. Agregamos a essa contribuição os estudos de Bronislaw Geremek (1986), para incrementar as discussões sobre a história da pobreza, particularmente, pelas análises das práticas caritativas, a partir da História das Instituições, da Política Social, do discurso e dos comportamentos diante da miséria.

Ainda, esse mesmo autor destaca a dimensão negativa da condição de pobreza como característica da civilização moderna, particularmente, pelo desenvolvimento da qualificação dos pobres, divididos entre homens honestos e desonestos, no caso destes últimos, a mendicância e o roubo compreendidos como atitudes de pessoas que se abstêm do trabalho.

Encontramo-nos também com as contribuições de Jean-Claude Schmitt (1990) referentes à história dos marginais e de Jim Sharpe (1992) sobre a chamada “história vista de baixo”, na medida em que permitem compreender questões pertinentes à situação social, quando promovem reflexões sobre a proposta de inserção social por meio do ensino de ofícios, com vistas a superar a pobreza por meio do trabalho.

Na possibilidade de escrita da história da Companhia de Aprendizes de Mato Grosso, pretendemos nos aproximar das vivências das pessoas comuns, sendo necessário, para isso, compreendê-las “[...] à luz de sua própria experiência e de suas reações a essa experiência”. (SHARPE, 1992, p. 42).

O estudo da chamada *história vista de baixo* é relevante, porque resgata, para alguns grupos sociais hodiernos, informações a respeito de sua história e da sua origem. Dessa forma, também cumpre a função de apontar as identidades, não enquanto constituídas pela ideologia de um Estado ou de um grupo elitista, mas pelas próprias pessoas que reproduziram o mundo em que viveram como sujeitos criativos, e que também o conformaram à sua moda, mesmo em detrimento daqueles que se encontravam acima deles (SHARPE, 1992, p. 47).

Por fim, os estudos de Norbert Elias (2000), também serão compulsados pela reflexão sobre a formação de estigmas sociais, dando forma aos *outsiders* caracterizados pelos grupos estabelecidos por sua anomia em relação aos padrões. Para tanto, afirma que “[...] os *outsiders* são vistos pelo grupo estabelecido como indignos de confiança, indisciplinados e desordeiros” (p. 27), ao mesmo tempo que, segundo Veiga (2012, p. 35),

a questão da relação geracional e incontestável dependência funcional em relação aos adultos [...] e o fato de serem estigmatizados ao nascer talvez explique a direção dos investimentos políticos e institucionais para evitar a anomia futura sendo úteis a si e à sociedade.

Dessa forma, analisamos o caso específico da infância desvalida como *outsiders*, que passa pelo conhecimento e reconhecimento da realidade social na qual os aprendizes foram integrados ou entenderam-se como tal, na perspectiva de questionar os “saberes” abstratos que confundiam a pobreza com a necessidade de intervenção do Estado, ressituando-os no campo da História da Educação Social, entendendo que tal intervenção desenha-se pela educação, promotora de desenvolvimento ou por uma educação excludente, promotora de dependência.

Para discutir a formação profissional de marinheiros, recorremos aos estudos de Elias (2006) sobre a gênese da profissão naval, especialmente sobre a condição de aprendiz. O autor registra a especificidade na formação dos marinheiros, tendo em vista o local de atuação dos mesmos, ou seja, aprendizagem necessariamente realizada no mar, ressaltando que quanto mais cedo a criança fosse inserida na vida marítima, mais rápido dominaria a técnica exigida pela profissão de marinheiro. Somente pessoas iniciadas com pouca idade na vida do mar poderia se esperar o domínio da técnica.

Para as discussões conceituais acerca da assistência direcionada para a infância no Brasil e as transformações que ocorreram na segunda metade do século XIX, utilizamos os trabalhos de Maria Luiza Marcilio (2006), particularmente, aqueles voltados à trajetória do abandono de crianças, enfatizando análises acerca das políticas públicas voltadas para a proteção e assistência à infância desvalida.

Na perspectiva de construção de uma escrita da história da Companhia de Aprendizes Marinheiros, torna-se necessário compreender não só as questões relativas à infância e às instituições militares, mas também as representações que as autoridades da província construía da população pobre.

Para Chartier (1990, p. 17) “[...] as representações são entendidas como classificações, divisões e delimitações que organizam a apreensão do mundo social com categorias fundamentais de percepção e de apreciação do real”. A par dessas classificações e percepções dos grupos, traduz-se a realidade tal como a pensam ou como gostariam que fosse constituindo matrizes de discursos e práticas diferenciadas. Dessa maneira, as representações são construídas pela coletividade e implicam em exclusões e escolhas, condicionando valores, condutas e comandam atos.

De acordo com Chartier (Ibidem), as representações não são discursos neutros, produzem estratégias e práticas tendentes a impor autoridade, acatamento e mesmo legitimar. Variam segundo a disposição dos grupos ou das classes sociais e são determinadas pelos grupos que as forjam. Ainda, demonstram nessas representações, relações de poder, de concorrência, de lutas, onde cada grupo, a se impor, delimita, demonstra seus valores, sua pretensão de domínio. Portanto, o estudo das representações implica no estudo de conflitos entre representações que têm por objetivo a construção do mundo social, ao mesmo tempo em que são construídas por ele.

Dessa maneira compreendemos que as fontes utilizadas para a realização desta investigação nos fornecem um dos possíveis olhares sobre nosso objeto de estudo, o recorte do “real” produzido por parte das elites políticas dirigentes e demais atores sociais envolvidos

no processo de civilizar, educar e disciplinar como autoridades da província, cujo discurso se fazia principalmente por meio de seus relatórios. Entendemos que as práticas voltadas para a intervenção nas classes pobres, por meio da educação, estão impregnadas das representações da infância pobre e de sua educabilidade, uma vez que segundo Chartier (1990), as representações são matrizes de práticas e ao mesmo tempo em que as condicionam, são condicionados por elas.

### **A CIAM como fonte e objeto de pesquisa para a História da Educação**

A produção historiográfica no campo da História da Educação Brasileira, conforme Lopes (1987), apresenta lacunas do ponto de vista de temas e períodos e questiona:

[...] onde existe uma história das escolas militares? História do que se ensina e como se ensina? [...] Interessa-nos – a todos nós – saber como foram educados os militares que por tanto tempo nos educaram. Ou não? (LOPES, 1987, p. 71).

A partir desses questionamentos iniciei a busca por produções historiográficas sobre o ensino militar, mais especificamente sobre as Companhias de Aprendizes Marinheiros e com recorte geográfico para Mato Grosso. Nesse processo foram localizados 5 trabalhos sobre escolas militares e 6 sobre as Companhias de Aprendizes Marinheiros e, com isso, a necessidade de voltar o olhar sobre esse espaço profícuo para investigações de caráter histórico e articulada com a educação.

Durante o período Imperial foram criadas 18 Companhias de Aprendizes Marinheiros e observa-se que o intervalo entre a fundação da primeira e a da segunda Companhia, na Corte no Rio de Janeiro e no Pará, respectivamente, coincide em seus últimos anos com um período de tranquilidade interna e de centralização política do Império. Destaca-se que no período que antecedeu e que sucedeu a Guerra do Paraguai (1855 a 1875) foram criadas 17 Companhias de Aprendizes Marinheiros, sendo três criadas em um mesmo ano: as das províncias de Pernambuco, de Santa Catarina e de Mato Grosso. Segundo Silva,

“[...] do ponto de vista geográfico, no período de 1857 a 1864, durante sete anos, foram fundadas quatro Companhias só no entorno da região do Paraguai, nas Províncias do Mato Grosso, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná” (SILVA, 2013, p. 35).

Constata-se que esse ensino se constitui em uma área que precisa ser mais explorada, por terem as instituições militares ocupado um importante papel no ordenamento da sociedade

brasileira, portando-se como lugares privilegiados de observações, não só da nossa história educacional, mas da nossa história cultural e política (SILVA, 2013).

Em termos de relevância para esta pesquisa, destaca-se o trabalho de Matilde Araki Crudo (2005) sobre os Aprendizes do Arsenal de Guerra de Mato Grosso, que funcionou em Cuiabá no período de 1842 a 1889. A autora analisa o Arsenal de Guerra de Mato Grosso como uma iniciativa militar para articular trabalho e educação, para disciplinar a população pobre mato-grossense no século XIX em meio a uma sociedade escravista.

Em Lima (2013, p. 21), a proposta de educação visando formação profissional para suprir mão de obra na Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe, está analisada a partir da História da Educação Social, de Julio Ruiz Berrio, para quem “[...] a História da Educação como a história dos processos educativos destinados a superar ou prevenir a marginalização e exclusão da infância e juventude”, e prossegue:

Conforme a humanidade progrediu houve também o aumento do número de marginalizados, entre eles o de crianças. E à medida que as estruturas sociais se fizeram mais completas, aumentou a necessidade de uma educação social. Por isso, fazer o estudo dos discursos, das instituições e dos processos educativos de recuperação social de crianças ou jovens excluídos é uma oportunidade de analisar diversas questões relevantes para o entendimento da história da educação social (Ibidem).

Dessa forma, compreende-se a história da educação social dos aprendizes marinheiros “[...] como campo de investigação que trata de experiências sócio educacionais, as quais se fazem à margem de práticas e valores educacionais consagrados na sociedade” (LIMA, 2013, p. 155). Lins (2012, p. 28) estuda a Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro, buscando compreender os fenômenos, que envolvem a instituição no universo político do Estado, no período entre Guerra do Paraguai e a revolta de 1910 e, as mudanças qualitativas, contradições e conflitos na organização interna da instituição. Valendo-se das contribuições teóricas de Thompson (1987), compreende-se as experiências vivenciadas no interior da instituição “[...] tomando viés como os de baixo procurando evidenciar as experiências em comum de conflitos e resistências” (Ibidem).

Já os estudos da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco realizado por Moura (2003, p. 9), teve como centralidade o recrutamento de crianças antes e durante a Guerra do Paraguai, apropriando-se dos conceitos de Biopoder e Poder Disciplinar de Foucault (2011) para compreender a “emergência de novas posturas políticas e sociais do Estado Brasileiro”.

Dessa forma, recrutar crianças para a referida Companhia da Marinha tornou-se prática comum no Império, visto que “[...] contava com a aquisição de crianças pobres, de casas de caridades ou recrutamento forçado de crianças que habitavam o ambiente da urbe” (MOURA, 2003, p. 126). O Estado precisava ter um controle sobre o crescimento da população que aumentava o número de desocupados, para isso era necessário “gerir homens do nascimento até a morte” (Ibidem).

No Estudo da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina, Machado (2007) ancora no conceito de Poder de Michel Foucault para analisar as tecnologias educacionais, buscando compreender porque a educação e poder encontra-se associada às práticas coercitivas. Acresce-se a esse referencial o de Chartier (1990), particularmente o conceito de Práticas Culturais de Percepção do Social, que produz estratégias e práticas para legitimar um projeto reformador ou justificar para os próprios indivíduos as suas escolhas e condutas.

Silva (2002, p. 9) a partir dos conceitos de Elias (2011), especificamente, o de projeto civilizatório, estuda a estrutura e o funcionamento da Escola de Aprendizes Marinheiros do Desterro, incorporado ao “monopólio da força” como característica da história do processo de formação e estruturação do Estado “[...] responsável por mudanças no aparelho que modela o indivíduo”.

Por fim, Silva (2005), em Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, analisa a constituição histórica da instituição. Sua investigação partiu da compreensão dos fatos tendo como referência Thompson (1987) e Foucault (2011) para análise de controle, vigilância e disciplina. Nesta identificação das histórias já escritas, nos aproximamos desses teóricos, para fundamentar as análises construídas a partir dos conceitos da História Cultural, com ênfase na “história dos de baixo”, aproximando-se das relações de poder e dos mecanismos de sua produção e permanência.

Recorremos à metodologia da pesquisa qualitativa de abordagem histórica, que faz parte de uma operação que proporciona localizar, inventariar, reunir e analisar um *corpus* documental referente à ofícios, relatórios, regulamentos, atestados, processos, imprensa periódica, requerimentos, entre outros, os quais permitem visualizar os mais diversos contextos.

Conforme Certeau (1982, p. 80),

em história, tudo começa com o gesto de separar, de reunir, de transformar em “documentos” certos objetos distribuídos de outra maneira. Esta nova distribuição cultural é o primeiro trabalho. Na realidade, ela consiste em produzir documentos, pelo simples fato de recopiar, transcrever ou

fotografar estes objetos, mudando ao mesmo tempo o seu lugar e o seu estatuto.

Dessa maneira, escrever sobre a História da Educação, por meio de atos produzidos no contexto da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso, é deparar-se com a problemática das fontes a serem transformadas em testemunhos a indagar. A pesquisa histórica requer paciência e criatividade para superar as dificuldades que, às vezes, o tempo impõe sobre a documentação. Nesse sentido, o trabalho investigativo nos arquivos, sabe compensar a quem se dedica a ele e nem toda empolgação esconde aquilo que se encontra num primeiro momento é material bruto ou, como caracteriza Duby,

[...] uma massa inerte, o enorme amontoado de palavras escritas mal extraídas das pedreiras de onde os historiadores se abastecem, selecionando, recortando, ajustando, para construir em seguida o edifício cujo projeto conceberam provisoriamente (DUBY, 1993, p. 21).

Essa “massa inerte” aguarda por uma narrativa que lhe atribuirá vida, pretendendo trazer a tona os interesses, as experiências, os saberes, daqueles que no turbilhão de sua existência, ora tranquila, ora mais hostil, produziram um material ou foram fabricados a partir dele. Esse esforço sugere “reencontrar o sabor do passado, a vida, os sentimentos, as mentalidades de homens e de mulheres, mas em sistemas de exposições e interpretações de historiadores do presente” (LE GOFF, 2007, p. 103).

Nesse sentido foi feito um percurso na busca do *corpus* documental nos acervos existentes em Mato Grosso, como também em via *online* como: Núcleo de Documentação e Informação Histórica e Regional (NDIHR/UFMT), Hemeroteca da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, arquivo da Casa Barão de Melgaço (ACBM), Arquivo Público de Mato Grosso (APMT), acervo do Grupo de Pesquisa Educação e Memória (GEM), acervo da Biblioteca Nacional (BN), acervo Digital Câmara Legislativa, acervo digital do Center for Research Libraries (CRL).

Para análise dos dados empíricos realizou-se um entrelaçamento dos dados contidos nas fontes, confrontando com as produções especializadas. Os documentos e as leituras permitiram uma compreensão do contexto histórico, político e educacional do período.

Ao revisitar as fontes oficiais no APMT, foi possível observar os atos governamentais expressos nas leis, decretos e as referências relativas ao modelo de sociedade e de educação que se desejava naquele período. A legislação foi analisada com foco nas representações sociais e educacionais vigentes naquele contexto, para um melhor entendimento da ação do Estado na organização de um modelo de sociedade e de educação. A legislação é aqui

entendida como fruto de relações sociais e como fator importante na constituição das deliberações.

No período de 1857 a 1878, às vezes ultrapassando um pouco essa margem de forma pontual, foi possível explorar os Relatórios e Discursos dos Presidentes da Província, Relatórios dos Comandos da Marinha, e ainda ofícios, atestados mapas semanais, relatório de inspeção, referentes à Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Essas fontes permitem conhecer as representações sobre o que se pensava acerca da sociedade da época e o funcionamento da Companhia de Aprendizes Marinheiros, oferecendo elementos acerca das representações da sociedade, da educação, formação, como também sinalizam aspectos das ações desses atores sociais (governo, políticos, oficiais da Marinha, inspetores, pais, tutores). Seguem os quadros que informam o levantamento realizado:

Quadro 1 - Legislação, Decretos e regulamentos

<b>Ano</b>	<b>Documento</b>
1832	Decretos nº de 21 de fevereiro de 1832
1836	Aviso de nº 271, de 04 de maio de 1836 Aviso de nº 289, de 16 de maio de 1836. Circular de nº 328, de 06 de junho de 1836
1840	Decreto nº 148 de 27 de agosto de 1840
1845	Decreto nº 411-A de 05 de junho de 1845
1854	Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854.
1855	Decreto nº 1.543 de 27 de janeiro de 1855 Decreto nº 1517 de 04 de janeiro de 1855 Decreto n.º 1591, de 14 de abril de 1855
1856	Aviso nº 26, em 31 de outubro de 1856
1857	Decreto de 07 de outubro de 1857 Decreto nº 2.003 de 24 de outubro de 1857
1860	Decreto nº 2.615. Leis do Império 1860 Regulamento nº 2.358, de 30 de abril de 1860
1861	Decreto nº 2724 de 12 de janeiro de 1861 Decreto nº 2.725 de 12 de janeiro de 1861
1862	Decreto nº 2.890 de 08 de fevereiro de 1862
1868	Decreto nº 4.112 de 29 de fevereiro de 1868
1871	Decreto nº 4.680 de 17 de janeiro de 1871 Lei nº 1.997 de 19 de agosto de 1871
1872	Decreto nº 5.181 de 16 de dezembro de 1872
1873	Decreto nº 5.309 de 18 de junho de 1873
1874	Decreto nº 5622 de 02 de maio de 1874
1875	Circular 2ª Seção do Ministério dos Negócios da Marinha 1875

Fonte: Livros e legislações do Império

Quadro 2 - Fontes manuscritas sobre a Companhia de Aprendizes

<b>Ano</b>	<b>Documento</b>
1825	Portaria Expedida pelo Secretario dos negócios da Guerra Ofício do Sargento Ribas ao Presidente da Província Ofício do Capitão da Legião Jose Antônio Lima de Abreo Ofício do Quartel Militar á Antônio José Cerqueira Caldas
1825- 1834	Ofícios Expedidos pela Presidência da Província
1826- 1827	Portarias e Ordens expedidas pelo Presidente da Província
1835- 1838	Discurso Presidente da Província
1865	Descrição do Estado das Forças do Corpo de Imperiais Marinheiros
1866	Mapas semanais da Companhia de Aprendizes Marinheiros
1866- 1871	Correspondência Provincial aos Comandos Militares (Livro nº 230).
1869- 1889	Correspondência da Presidência da Província aos Comandos da Marinha Registro de Assentamento de Aprendizes Marinheiros nº 84
1870	Ofício nº 100 Inspeção da Marinha Ofício nº 79 Inspeção da Marinha Ofício do Chefe de Polícia a Marinha Ofício do Presidente da Província a Marinha Ofício nº 08 Inspeção da Marinha Ofício nº 221 Inspeção da Marinha Requerimento de Clemencia Bueno Requerimento de Maria da Silva Rondan Atestado de João Benigno Leite Atestado de João Marques Fontes Ofício do Juiz de Órfãos
1872- 1875	Correspondência dirigida pela Presidência à repartição de polícia (Livro nº 264).
1874- 1879	Correspondência oficial da Presidência dirigida às diversas autoridades do interior da província (Livro nº 287).
1883- 1886	Correspondência da presidência com a polícia (Livro nº 348).
1878- 1906	Correspondência oficial do governo para a Santa Casa da Misericórdia (Livro nº 316).

Fonte: Arquivo Público de Mato Grosso

As fontes utilizadas para subsidiar este trabalho são, em sua maioria, documentos oficiais. A leitura deles tem importância na medida em que “[...] o documento é uma coisa que dura, e o testemunho, o ensinamento que ele traz deve ser analisado desmistificando o seu significado aparente” (LE GOFF, 2007, p. 190), o que permite, a partir de sua análise, apropriar-se das diversas informações que ajudaram a reconstruir a trajetória histórica da Companhia de Aprendizes.

Trata-se de um material amplo e rico, e esses registros revelam o comportamento das pessoas ditas comuns, trazendo à tona o mundo mental e material das gerações passadas, possivelmente isentos das tendências encontradas neste tipo de fonte, quando seus compiladores não estavam fazendo com a intenção de os deixarem para a posteridade (SHARPE, 1992, p. 44).

A documentação avulsa compulsada, como mapas semanais, nos permitiu vislumbrar detalhes de acontecimentos diários ocorridos no interior da Companhia. As correspondências oficiais que circulavam entre a polícia, os comandos militares e a presidência da província nos permitiu captar o sentimento das autoridades provinciais em relação à infância e à tentativa de discipliná-la através da educação para o trabalho. A arbitrariedade das autoridades também foi percebida em atestados e requerimentos particulares solicitando a dispensa de um familiar recrutado sem autorização. Pode se perceber que do ponto de vista das autoridades, os menores enviados para a Companhia de Aprendizes Marinheiros teriam um futuro melhor longe dos vícios e crimes.

Gouvêa (2011, p. 68) salienta que, apesar de a criança não deixar registro escrito de sua história, é possível construir, ancorada na “[...] recolha e entrecruzamento das fontes primárias, uma narrativa do seu dia-a-dia, entendendo-o como sujeito histórico”. Bárbara Finkelstein (1992, p. 198), em uma detalhada revisão bibliográfica sobre a História da Infância e da Educação, salienta a necessidade de incorporar a criança na História da Educação, não como mero recipiente passivo das diferentes políticas e ou iniciativas, mas como sujeitos também de sua história. Segundo a autora:

As abordagens incorporam a infância e a juventude às suas histórias de forma não sistemática. Visualizam os aprendizes como essencialmente passivos. Eles os têm tratado como se eles fossem indefesos portadores de status social, recipientes de uma cultura partilhada, criações involuntárias de arranjos políticos e econômicos – como receptores que absorvem de forma acrítica papéis, responsabilidades, deveres e habilidades. Suas histórias desenrolam como se as crianças fossem buracos cavernosos nos quais são despejados status, habilidades, livros e currículos e dos quais emergem seres humanos formados. Involuntariamente afirmando que os seres humanos tornam-se aquilo que os outros querem que eles se tornem, numa sequência previsível, eles tem tratado os aprendizes e a aprendizagem como mero reflexo (FINKELSTEIN 1992, p. 198).

O próprio significado etimológico de infância evidencia as peculiaridades desse objeto de estudo e as dificuldades que anuncia ao trabalho do historiador. Conforme adverte Lajolo (1997):

As palavras infante, infância e demais cognatos, em sua origem latina e nas línguas daí derivadas, recobrem um campo semântico estreitamente ligado a ideia de ausência de fala. Esta noção de infância como qualidade ou estado do infante, isto é daquele que não fala, constrói-se a partir dos prefixos e radicais linguísticos que compõem a palavra in= prefixo que significa negação, fante= particípio presente do verbo latino fari, que significa falar, dizer (LAJOLO, 1997, p. 225).

Sendo assim, se a infância não fala o discurso não é feito na primeira pessoa e sim por uma terceira, caracterizando o silêncio presente na noção de infância que, segundo Lajolo, marca os estudos e a legislação. Escrever a História da Infância perpassa pelo exame do que os outros falaram, pensaram e registraram sobre a criança. Sendo assim, o que se sabe sobre ela é a partir do que os outros falaram, à medida que ela não deixa registros. No entanto, o fato da criança ser um sujeito sem fala, não tem impedido a realização de estudos nas mais diferentes áreas. As fontes analisadas, em sua maioria oficiais, possibilitaram um momento privilegiado para captar a resistência nos relatos de fugas, deserções, capturas dos aprendizes e pedidos de devoluções dos filhos. Revelando assim as duas faces da moeda, a pobreza gerando submissão da população livre e pobre ao projeto civilizador formulado pela classe dominante e, ao mesmo tempo, a resistência.

### **Da organização da Tese: a exposição da investigação**

Este trabalho encontra-se organizado, além destas Notas Introdutórias, em três capítulos. O primeiro, intitulado **INFÂNCIA “POBRE” NO BRASIL: A Companhia de Aprendizes Marinheiros e seus sujeitos** examina o atendimento à infância pobre, abandonada e “viciosa”, para a qual foram constituídas as Companhias de Aprendizes Marinheiros. Nesse processo destaca-se o papel social da infância desvalida na sociedade brasileira, no período em que o País passava por profundas transformações e a tentativa de inserção social delas por meio de instituições militares.

O segundo, **COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS EM MATO GROSSO (1857-1878): Instituição e Práticas** incursionam por questões que definem o surgimento da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso (CIAM) no contexto das demais Companhias do Império. Para tanto, partimos do pressuposto de que seu nascimento foi ancorado na lógica de composição do aparelhamento da Marinha mato-grossense para defesa da fronteira, bem como para o atendimento a infância pobre, de acordo com seus propósitos.

O terceiro capítulo, **ANÁLISE DAS PRÁTICAS SOCIAIS DA CIA DE APRENDIZES MARINHEIROS EM MATO GROSSO (1857-1878)**, contempla análises de como se deu o processo de seleção e alistamento dos meninos pobres de Mato Grosso na Companhia de Aprendizes Marinheiros, aproximando-nos das práticas utilizadas pelas autoridades da província para aquisição de praças e a inserção destas no projeto civilizador imperial, projeto esse que visava à formação do Estado nacional brasileiro e aquisição de mão de obra para atuar nas Forças Navais.

Por fim, em **NOTAS FINAIS** (ou **PRÁTICAS DE SUPERAÇÃO DA POBREZA PELO TRABALHO**) trazemos, de um lado e de forma sintética, as respostas encontradas no decorrer das análises realizadas, que consolidaram uma outra historiografia de cunho regional, do projeto civilizador da CIAM, de outro, apresentamos indicadores de uma nova leitura, dessa mesma historiografia, configurados a partir da proposta de uma história das práticas de superação da pobreza pelo trabalho.

## **1. INFÂNCIA POBRE NO BRASIL: Proposições da assistência aos desvalidos na instituição da Companhia de Aprendizes Marinheiros**

Institucionalizar a criança no Brasil é uma prática que tem suas raízes no Período Colonial, intensamente relacionada às diferentes formas com que a sociedade lidou com as situações de abandono. Neste contexto, “contar” a história da criança abandonada e institucionalizada em nossa sociedade aproxima este capítulo da compreensão da infância enquanto futuro da Nação, por meio da análise das práticas empregadas no Brasil nas propostas de atendimento à infância pobre, abandonada e viciosa.

Exemplo dessa aproximação desenha-se na constituição das Companhias de Aprendizes Marinheiros, como espaço contextualizador do papel social da infância desvalida na sociedade brasileira no século XIX, momento histórico em que o País passava por profundas transformações e operava tentativas de (re) inserção social sob a liderança do Estado, materializada por meio da criação de instituições destinadas à proteção e à assistência à infância. Na busca de compreender essa dimensão e como ela conduziu as atividades da Companhia faz-se necessário conhecer as discussões historiográficas acerca das questões da pobreza, marginalidade, abandono e desvalidamento. Para a compreensão da função assistencial da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso, foram considerados alguns aspectos importantes; a produção do discurso que caracteriza e estigmatiza o desvalido; a demanda por intervenções do Estado como a principal instância de controle e combate aos desvalidos e a associação entre profissionalização e escolarização como elementos capazes de prevenir regenerar comportamentos sociais indesejáveis.

### **1.1 Discussões sobre desvalidamento**

O século XIX foi marcado por transformações na maneira em que o desvalidamento foi compreendido pela sociedade e pelo Estado. De acordo com Veiga (2012) a expressão “desvalido” traz uma forte relação com a temática da importância do trabalho.

Em geral “desvalida é a palavra encontrada na documentação e legislação para se referir as crianças em situações marginais. O prefixo “des” confere significado a esta situação – não ser válido, do ponto de vista físico, material, cultural. Portanto, há de se investigar que o sentido de “ter validade” numa sociedade é uma construção histórica. Especificamente no século XIX em diante a criança desvalida refere-se à criança abandonada, órfão pobre. Importante destacar que o entendimento de sua situação é de marginalidade transitória e as ações individuais ou públicas se fazem no

sentido de sua inserção social, ou melhor, integração social pelo trabalho, pela produção de uma validade ou utilidade (VEIGA, 2012, p. 8).

De maneira geral nos países europeus, durante os séculos XVIII e especialmente o XIX, as concepções acerca da pobreza e da assistência passaram por profundas transformações. O valor do trabalho individual foi disseminado como mecanismo de inserção social. Ainda que essa associação laboral seja um elemento presente em períodos históricos anteriores, foi a partir da industrialização que “o valor do acúmulo de riquezas através do trabalho passou a substituir o pertencimento a linhagens aristocráticas como definidor da posição social dos indivíduos” (GUIMARÃES, 2014, p. 56).

A utilização do termo “desvalido” encontra-se, portanto, intimamente ligado à questão da miséria e da pobreza, a princípio compreendidas como uma situação de debilidade material. A expressão era frequentemente completada no formato de “desvalido da fortuna”, a qual externava a compreensão de que a “falta de validade social é originada de uma deficiência individual ou do desvio de um padrão de evolução universal da qualidade de vida”. Esse entendimento, também evidencia a associação entre o sucesso econômico, o aprimoramento intelectual e a afirmação da moralidade, elementos que determinariam a validade social do indivíduo (GUIMARÃES, 2014, p. 57).

A peculiaridade da condição das crianças desvalidas é particularmente importante na análise desses temas e no estudo da Companhia de Aprendizes Marinheiros, iniciando pela utilização dos “menor” e “aprendiz”. O termo “menor” torna-se comum na documentação oficial, a partir do século XIX, associando todo o público abaixo da maioria legal estabelecida<sup>5</sup>.

Lodoño (1995) afirma “na passagem do século, ‘menor’ deixou de ser uma palavra associada à idade, quando se queria definir a responsabilidade de um indivíduo perante a lei, para designar principalmente as crianças pobres abandonadas ou que incorriam em delitos” (LODOÑO, 1995, p. 142). Ou seja, o termo passa a ser cada vez mais associada à criança ou jovem envolvido com o ócio, a criminalidade ou o desvalimento.

Lodoño (1995) identifica diferentes percepções da menoridade, que era encerrada com os 21 anos, mas que abarcava mecanismos de responsabilização penal ou militar.

A partir dessa discrepância de critérios, o discernimento e a suposta noção de diferença entre o bem e o mal atribuída às crianças, as transformava, em determinados momentos, em adultos, podendo responder ante a justiça ou

---

<sup>5</sup> O termo menor é empregado com frequência na documentação relativa a Companhia de Aprendizes Marinheiros.

assumir responsabilidades, como no caso da incorporação ao Exército e à Armada (LODOÑO, 1995, p. 131).

No entanto não é possível afirmar que o uso do termo “menor” na documentação relativa à Companhia de Aprendizes Marinheiros, já demonstrasse vinculação imediata com a delinquência. Mas, como demonstrado por Londonõ, a instituição atribuía os valores de uma atividade adulta, a formação militar, a crianças e jovens desvalidos, como um caminho seguro de regeneração.

Quanto ao termo aprendiz, herança das corporações de ofícios, externa a condição desse menor de ser inserido em uma instituição de ensino que lhe ofereça conhecimentos relacionados a um ofício específico, nesse caso de Marinheiros. Ariés (1986) apresentou a ideia de que a escola teria substituído a aprendizagem direta como principal meio de educação. Ao instituir o enclausuramento da criança em relação ao restante da sociedade, a escolarização possibilitaria de forma mais eficiente a promoção plena da educação intelectual e moral dos indivíduos.

Dessa maneira é possível afirmar que o ensino de ofícios representaria “uma forma de manter certos elementos da aprendizagem direta, principalmente na prática de conteúdos específicos da formação de praças, como no exemplo da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Em relação a infância desvalida, esse enclausuramento tinha ainda um viés social marcado pelo estigma da miséria. Ao inserir os menores nessas instituições, reforçava-se a distância social entre o desvalido e o restante da sociedade, em um século marcado pelo crescimento dos núcleos urbanos, o que tornava o problema da miséria mais visível.

Nesse sentido o trabalho de Bronislaw Geremek (1999) contribui para traçar a trajetória dos discursos e das experiências acerca da miséria e da caridade na Europa. De acordo com o autor, a urgência da sociedade industrial do século XVIII em diante reafirmou a visão negativa da pobreza, fator de degradação material e moral a ser combatido pela combinação dos valores do trabalho e da educação. O ensino de ofícios e dos saberes elementares, como a leitura e escrita, passaram a ser difundidos especialmente através de instituições assistenciais.

No século XIX houve um agravamento das tensões sociais com a crescente urbanização e a eclosão dos movimentos sociais organizados pelos trabalhadores, que culminaram na publicação do Manifesto Comunista em 1848. Objeto de extrema importância política, a pobreza não se limitava mais a um estatuto de privações materiais, mas revestiu-se de um estigma de periculosidade e de uma permanente ameaça à ordem social e política.

Assim, o medo de ações criminosas de determinado indivíduo ou de grupos é estendido a todo o contingente de pobres, em um quadro no qual “a pobreza se confunde com atos ilícitos” (GEREMEK, 1999, p. 12). O autor aponta que as diferentes percepções sociais acerca da pobreza se traduziram inclusive em ênfases teóricas diferentes sobre o tema, a partir da visão de economistas e sociólogos:

As investigações dos economistas que se ocuparam da matéria fornecem-nos uma definição da condição do pobre como a do indivíduo excluído do processo de produção e, conseqüentemente, das possibilidades de fruição dos benefícios do crescimento econômico. A par desta, importa evocar a posição dos sociólogos que colocam em jogo os aspectos sociais e culturais na definição da pobreza enquanto condição humilhante, portadora de estigma, anatemática (GEREMEK, 1999, p. 10 - 11).

Conforme demonstrado por Geremek (1999), de maneira geral, a ideia de pobreza passou por uma mudança de um valor religioso ou de um desfavorecimento econômico residual para um fenômeno social marcado pela negatividade.

De acordo com Guimarães (2014, p. 29) os temas políticos da ameaça social à “ordem e propriedade, pela Direita, ou da melhoria das condições de vida e trabalho, pela Esquerda,” partilham esse mesmo pensamento cada vez mais negativo sobre a pobreza. Dessa forma no século XIX, o aumento da sensibilização frente às desigualdades sociais e da distribuição de renda foi influenciada pela concepção liberal, presente nos documentos pela expressão desvalidos da fortuna.

Essa expressão destaca como a pobreza era percebida “uma deficiência na inserção social de alguns indivíduos na ordem política e econômica”, e que ocasionalmente se convertia em uma deficiência moral, definida como a base para o crime (GUIMARÃES, 2014, p. 29).

Essa perspectiva, defendida por Geremek, aparece de forma clara na análise de documentos oficiais durante o século XIX, como se observa nos Relatórios do Ministério da Marinha. De acordo com o Ministro Joaquim José Rodrigues Torres, acolher meninos “pobres, desvalidos” e dar eles uma educação e instrução direcionada a profissão, poderia atingir o objetivo fim, “criar operários inteligentes” e afastar da ociosidade homens que se tornaram “úteis a si e ao País” (RMN, 1838, p. 30).

Educar para o trabalho é uma ação cada vez mais reforçada como a forma de controle e combate contra o desvalimento, sendo sintetizada em uma frase comum na documentação por todo o século XIX: “torná-los cidadãos úteis a si mesmos e à pátria”. A frase demonstra a importância do conceito de validade social associada ao trabalho, trazendo a tona o ideal de

provimento de condições mínimas de formação ao indivíduo para que este deixe de ser, de acordo com essa visão, uma carga inútil ao corpo social. Ainda nesse sentido o termo pátria revela a organização do trabalho na perspectiva liberal, atividade na qual os sujeitos se inserem em posições determinadas garantindo certo funcionamento da sociedade e fortalecimento do país.

Geremek ao falar sobre essa concepção desenvolvida da importância do trabalho, a partir do século XIX, afirma:

A súmula que aqui apresentamos das diversas opiniões formuladas a propósito da pobreza mostra como todas se centram em torno de uma ideia comum: o trabalho como dever dos pobres e fundamento do seu estatuto. A criação de possibilidades de trabalho constitui uma forma de assistência social e, ao mesmo tempo, de luta contra a decadência da moral social (GEREMEK, 1999, p. 276).

Dessa forma confere-se ao trabalho um caráter regenerador e pedagógico, transmissor dos valores da obediência, do hábito regrado, do uso produtivo do tempo e do respeito às autoridades e leis. E a criação de instituições como a Companhia de Aprendizes Marinheiros, educando ainda na juventude os indivíduos para esses valores, representaria um meio eficiente de combate ao desvalimento.

De acordo com Guimarães (2014, p. 60) esse discurso norteia a grande parte dos pronunciamentos oficiais sobre a pobreza e acaba influenciando “decisivamente a pesquisa historiográfica, haja vista o uso frequente de fontes institucionais (estatais, eclesiásticas ou filantrópicas) nas produções sobre o tema do combate à pobreza”. Dessa maneira é necessário evitar apropriar-se do discurso oficial sobre a pobreza no século XIX como o único sobre o tema, considerando que ele foi produzido por um grupo externo à situação de pobreza (GUIMARÃES, 2014).

Jean-Claude Schmitt (1990) ao analisar a história dos marginais levantou a questão da necessidade de se refletir sobre o desafio metodológico que esse objeto impõe. O autor apresenta como os estudos a sobre o tema da pobreza perpassa pelo problema de se definir as fontes a serem pesquisadas, as quais frequentemente são discursos oficiais sobre os marginalizados.

Schmitt questiona “como poderá fazer-se ouvir a voz, dos marginais do passado, já que, por definição, ela foi sistematicamente abafada pelos detentores do poder, que falavam dos marginais, mas que não lhes davam a palavra?” (SCHMITT, 1990, p. 418). A resolução para esse problema metodológico estaria na análise das fontes produzidas pelos próprios

marginais e, na ausência destas, pela confrontação entre discursos oficiais nos quais transpareçam aspectos do cotidiano, da aceitação ou da resistência que esses grupos oferecem às iniciativas de assistência que lhes são apresentadas ou impostas.

Os discursos oficiais apresentam uma visão sobre o comportamento dos desvalidos que geralmente se configura na criação de um estigma sobre os membros desse grupo. Na obra “Os Estabelecidos e os Outsiders”, o sociólogo alemão Norbert Elias (2000) investigou a formação de estigmas sociais entre diferentes grupos de habitantes de uma cidade no interior da Inglaterra. A partir desses estudos, o autor elaborou um paradigma empírico para a elaboração de estudos a respeito da formação de mecanismo de discriminação e estigmatização entre grupos.

A explicação está nas diferenças de poder entre os grupos, de tal maneira que os estabelecidos controlam os cargos de maior prestígio social e, em uma situação de coesão interna, detêm o monopólio do acesso aos instrumentos de poder. Os princípios da ancestralidade, da aceitação a padrões de comportamento desejáveis, do prestígio social e da nítida diferenciação cultural frente aos *outsiders* fundamentam a construção de uma autoimagem positiva nos grupos estabelecidos.

A essa autoimagem positiva, o discurso estabelecido contrapõe a anomia dos *outsiders*, sendo estes inclusive “vistos pelo grupo estabelecido como indignos de confiança, indisciplinados e desordeiros” (ELIAS, 2000, p. 27). Diante da repetida agressividade e estigmatização, os *outsiders* passam a demonstrar atitudes de isolamento social e apatia ou reagem com hostilidade a essa imagem. Dessa forma reforçam a ideia de veracidade do estigma de anomia entre os membros dos dois grupos, e promove uma internalização entre os *outsiders* da imagem negativa que lhes é atribuída pelos outros habitantes.

Elias (2000) ressalta que essa crescente discrepância se apresenta na interdição dos contatos entre estabelecidos e *outsiders*, dado o medo dos primeiros de se poluírem no contato com os recém-chegados. Esse contato se reduz ao estritamente necessário, e toda exceção a essa regra tácita leva a uma perda de prestígio, entre os estabelecidos, pelo indivíduo que a pratica. Ainda sobre esse tema do isolamento social, é possível refletir sobre como o alistamento, de meninos desvalidos nas instituições de ensino se constituiu como uma tentativa de isolamento desses indivíduos do corpo social, de forma a moldar seus comportamentos e prepará-los para sua reinserção.

De acordo com Elias (2000) no caso específico das crianças membros de grupos *outsiders*, o estigma social pode resultar inclusive em deficits intelectuais e afetivos, o que

pode ser redimensionado no contexto brasileiro também em termos de sua origem pobre, órfã, abandonada ou negra.

Veiga (2012) salienta que a peculiaridade da condição infantil, com sua diferenciação geracional e dependência em relação aos adultos, requer a reflexão sobre o conceito de *outsider* para seu uso adequado em relação a esse grupo, especialmente para a compreensão de que as iniciativas institucionais seriam uma forma de se atenuar esse estigma e evitar a anomia futura das crianças.

Sendo assim, é possível pensar que ao investir em instrução e no ensino de ofícios nas Companhias de Aprendizes Marinheiros o Estado estaria realizando uma tentativa de prevenção desse quadro de anomia (manifestado nos problemas do ócio, da criminalidade, do abandono) entre os desvalidos. Essa concepção fundamenta-se na perspectiva dos grupos estabelecidos de um padrão de sociabilidade baseado na obediência às leis, às autoridades e no valor atribuído ao trabalho regulado, ou seja, na formação de cidadãos “úteis a si mesmos e à pátria”.

A criação de instituições para o ensino de ofícios a desvalidos demonstra o processo de ampliação de um modelo de educação, principalmente profissional, destinado a grupos específicos da sociedade.

Um campo de pesquisa importante para a discussão é aquele estudado pela História da Educação Social. É importante ressaltar que a História da Educação Social não se confunde com uma História Social da Educação, uma vez que o que se está priorizando não é a abordagem teórica da história, mas seu objeto de investigação. Entretanto a vinculação entre ambas é nítida, haja vista as discussões da História Social acerca da marginalidade e da pobreza.

Ruiz Berrio (1999) considera a História da Educação Social como processos educativos destinados superar ou prevenir a marginalização e a exclusão da infância e juventude. De acordo com o autor, a necessidade de se ter uma educação social, esta associada ao progresso da humanidade, a complexidade das estruturas das sociedade industriais, e que trouxeram consigo o aumento do número de marginalizados.

A ampliação a autoridade do Estado, as novas estruturas sociais e a mudança da concepção de infância no século XIX, sistematizaram a elaboração dessa educação social, destinada a essa infância desvalida, com o objeto de promover a regeneração e reinserção social e moral destes. Essas considerações ajudam a compreender os propósitos e o papel formador das instituições voltadas para a educação profissional, e inclusive da Marinha, de jovens e crianças desamparados no contexto brasileiro.

Esse propósito é evidenciado produção de um discurso oficial que identificaria a infância e juventude em situação de risco social e que atuaria na sua recuperação e reinserção social através de instituições que, no Brasil, tiveram por base a formação agrícola, manufatureira ou militar.

Veiga (2012) chama a atenção para o fato de a historiografia da educação, concentra-se sobre a gênese e expansão da escola regular, e ter problematizado pouco ainda a existência de escolas com funções sociais diferenciadas, especialmente durante o século XIX. Dessa maneira na compreensão dos estudos da História da Educação Social, Veiga (2012) apresenta quatro características fundamentais: a criação de instituições paralelas à educação regular, a definição de um público-alvo determinado entre crianças e/ou jovens, a elaboração de práticas pedagógicas diferenciadas para esse público e o alinhamento dos objetivos aos princípios da regeneração moral e da utilidade social (VEIGA, 2012, 12). Diante dessas complexas demandas, não é de se estranhar que a criação de instituições com essas características seja marcada pela multiplicidade e pela transitoriedade, especialmente como se observa no Brasil durante os séculos XIX e XX.

Ainda sobre as pesquisas sobre a História da Educação Social, Felix Santolaria (1997) apresenta um trabalho que aborda a trajetória das instituições e do pensamento de intelectuais espanhóis acerca da educação para pobres, abandonados e criminosos a partir do final da Idade Média. O autor apresenta uma estrutura conceitual para a compreensão do processo de empobrecimento na Modernidade, baseada em três categorias de fatores que provocam esse processo. Os fatores estruturais baseados nos principais momentos do ciclo de vida familiar, que alternam épocas de maior estabilidade (casamento ou chegada dos filhos à adolescência) ou de risco (nascimento de filhos ou a velhice dos pais). Os fatores conjunturais se originam em situações essencialmente externas à família, como a períodos de inflação ou crises na produção de alimentos. Já os fatores acidentais são os acontecimentos imprevistos, como enfermidades e ferimentos (principalmente entre os provedores da família), além da ocorrência de guerras ou epidemias. Esses fatores aumentam a vulnerabilidade das famílias e indivíduos pobres a situações de miséria ou de criminalidade. Acresce-se ainda a migração, realidade constante para esses grupos, em função dos fatores mencionados e a busca por lugares com maiores possibilidades de sobrevivência, identificados a partir da Modernidade principalmente com os núcleos urbanos.

Ao analisarmos o contexto brasileiro do século XIX, é possível compreender a partir das categorias de fatores propostas por Santolaria, como se deu o movimento de criação de instituições como a Companhia de Aprendizes Marinheiros. Sendo assim a Guerra do

Paraguai, se apresenta como um fator acidental se empregarmos a definição do autor, pois “produziu um saldo de homens mortos ou incapacitados que provavelmente teve um efeito considerável sobre o número de órfãos ou de famílias que viram suas condições de vida declinar”. Ainda os movimentos abolicionistas que culminaram com a lei do Ventre Livre e posteriormente o fim da escravidão pode ser considerado um fator conjuntural também, uma vez que pode ter acelerado o processo de criação de estabelecimentos de ensino que acolhessem a crianças e jovens ex-escravos ou descendentes de escravos.

As políticas sociais concebidas no decorrer da Modernidade defenderam a reeducação infantil como forma de prevenir e evitar o desvio social, o que fomentou a criação de instituições específicas com esses propósitos. Santolaria demonstra que se verifica é uma nova imagem da pobreza, a partir da qual se passa a exigir a intervenção do Estado.

O certo é que se constata uma “representação” ou “imagem” diferente da pobreza: o pobre, o mendigo, especialmente o urbano, perde o caráter familiar e consentido, para converter-se em um ser anônimo e perigoso, gerador potencial de epidemias, revoltas e vícios, e que nada tem a ver com o valor evangélico da pobreza. E não apenas isso, mas também é uma pesada carga improdutiva e baldia, que vive de modo parasitário à custa da comunidade. Toda essa nova “imagem” predispõe e parece exigir a intervenção dos poderes públicos (SANTOLARIA, 1997, p. 22).

Guimarães (2014) aponta que o crescimento dos contingentes populacionais nas cidades incita as tensões sociais e torna o fenômeno da pobreza ainda mais perceptível. Os perigos sanitários, as revoltas sociais e a combinação entre pobreza e imoralidade ou crime fundamentam os “discursos produzidos pelas elites nos centros urbanos e as iniciativas de criação de estabelecimentos que ensinassem ofícios e que transmitissem os valores considerados positivos” (GUIMARÃES, 2014, p. 65). Essas questões apresentam necessidades de mudanças na organização do Estado. De maneira que garanta o sucesso das iniciativas de integração social dos desvalidos. De acordo Rosanvallon (1997), o Estado moderno definiu-se enquanto um Estado-protetor, defendendo os direitos básicos dos indivíduos, como a segurança e a propriedade. A partir do século XIX, o Estado-protetor transforma-se em um Estado-providência, com a mudança da ideia de uma sociedade baseada no modelo do corpo para o modelo de mercado.

No entanto, a transformação mais importante evidenciada pelo autor no campo da assistência é a substituição da incerteza da providência religiosa pela certeza da providência estatal, com o crescente movimento de criação de instituições e mecanismos específicos para a superação da pobreza por parte do Estado. O autor afirma que “o Estado se dá por tarefa

resgatar as desigualdades de ‘natureza’ ou os infortúnios da sorte” (ROSANVALLON, 1997, p. 22). Partindo da perspectiva de Rosanvallon, de Estado-providência é possível compreender o surgimento de iniciativas para prover uma educação voltada especificamente para os jovens e crianças marginalizados.

A assistência aos desvalidos se manifestou de diversas maneiras durante a história e foi realizada pelas mais diversas instâncias sociais. No Brasil, essa ação do Estado se materializou no século XIX, com a Criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros, que receberiam os menores desvalidos.

## **1.2 Retrato da infância “pobre” no Brasil: aproximações à lógica da proteção e assistência no Brasil Império**

A pobreza, um dos motivos recorrentes do abandono de crianças pelas famílias, não pode ser responsabilizada, ou mesmo considerada razão para tal feito. O abandono e o infanticídio, também contribuíram desde a Antiguidade, sendo inclusive regulamentados<sup>6</sup>. Depreende-se disso que as justificativas para o abandono das crianças eram as mais variadas, sendo prática usual tanto dos pobres, na esperança de que alguém com melhores condições recolhessem seus filhos para melhor criá-los, quanto dos ricos, para não dividirem a herança em muitas partes ou, ainda, pela dúvida da legitimidade da paternidade.

Acrescem-se a isso, outros motivos como forma de protesto contra a vontade dos deuses, meio de controle do tamanho da família e da população, ocultação da desonra ou obtenção de algum pecúlio por meio de venda da criança como escrava. A sorte dos enjeitados era quase sempre trágica, pois, quando não morriam se tornavam escravos, prostitutas, gladiadores, eunucos, sendo alguns até mesmo mutilados para conseguir a piedade pública, praticando mendicância. O abandono de crianças era “um fenômeno de todos os tempos”, variando apenas as “circunstâncias, motivações, causas, intensidades e atitudes em face ao fato amplamente praticado e aceito” (MARCÍLIO, 2006, p. 21).

A assistência à infância pobre no Brasil tem suas raízes no período colonial e está intimamente relacionada às diversas formas com que a sociedade lidou com a situação de abandono. Os modelos de assistência implantados no território brasileiro, sempre estiveram atrelados à transposição de similares externos, como o português que, por sua vez, adotou

---

<sup>6</sup> Ancorado no Direito Romano, o *Pátrio Potestas* era ilimitado e absoluto e, de acordo com as prerrogativas outorgadas pela Lei das XII Tabuas, o pai tinha poder absoluto sobre o filho e sobre os netos dos filhos homens, podendo rejeitar, abandonar, expor ou vendê-los como escravo e até matar seus filhos. (In: dhnet.org.br. Acesso 15/04/2019).

modelos aperfeiçoados de outras regiões europeias, principalmente da Itália e França, considerados modelo de assistência à infância sem família típica do Antigo regime europeu do século XIX.

Sendo assim, a assistência à infância pobre no Brasil foi fortemente influenciada pela organização administrativa lusitana, prevista nas Ordenações do Reino<sup>7</sup>. Seu início data da colonização e esteve sob o comando das Câmaras Municipais, que assumiram as obrigações e encontravam meios para criar as crianças, quando a família se negava a tal responsabilidade e isso vê-se demonstrado na afirmação de que “pelas ordenações Manuelinas (1521), depois confirmadas pelas Filipinas (1603), às Câmaras Municipais incumbia a obrigação de criar as crianças abandonada, mesmo que tivessem de criar novos impostos para essa defesa (MARCÍLIO, 1993, p. 151).

Apesar da obrigação de atender as crianças desamparadas durante o período colonial, nenhuma instituição foi criada para esse fim, se limitando as Municipalidades ao pagamento de uma retribuição irrisória revertida às amas-de-leite, para amamentação e criação dessas crianças. De acordo com Marcílio (2006, p. 17), “[...] raramente as municipalidades assumiram a responsabilidade por seus pequenos abandonados. Alegavam quase todas, falta de recursos. Havia de fato descaso, omissão, pouca disposição para com esse serviço que dava muito trabalho”. Diante disso, a assistência acabou sendo assumida em grande parte pelas Santas Casas de Misericórdia.

A prática do abandono foi introduzida pelos europeus com o processo de colonização e, os motivos que levavam ao abandono eram tanto de ordem econômica como social. A propriedade, monocultura para exportação, baseada no trabalho escravo e alta concentração de renda, gerou uma linha de pobreza abaixo da qual se situava grande parte da população livre brasileira. A ideia de pobreza é determinada por uma diversidade de fatores e, além disso, depende do que cada sociedade entende por esse fenômeno. Para Machado (2015, p. 8),

[...] para além da questão das necessidades materiais, em que as mesmas ficam por satisfazer [...], [a pobreza] pode também ser vista considerando o estado existencial, que embora compreendendo as carências primárias se associa com outros argumentos de ordem social, cultural, entre outros, influenciando a relação que o pobre tem com a restante sociedade.

Para Geremek (1999, p. 213), na pobreza prevalece,

---

<sup>7</sup> As Ordenações do Reino constituíram-se na mais importante codificação ao longo da história do Direito português. A palavra “ordenações”, no conceito amplo, era sinônimo de conjunto de leis de diversas naturezas, podendo significar ordens, normas jurídicas avulsas, com característica regimental ou não, e também as coletâneas elaboradas dos preceitos que emanavam do direito português.

[...] um estado de debilidade, de carência, de insuficiência, de privação relativamente àquilo que era considerado como o modo de viver mais em geral numa dada sociedade, ou seja, relativamente a referências cronológicas e geográficas bem precisas. O termo exprime também determinados sentimentos e atitudes: a compaixão, o medo, o desprezo, a piedade.

Para esse autor, a pobreza pode ser dividida em três grupos: o dos pobres com baixo rendimento, o daqueles que se valem da assistência e o grupo que possui as características anteriores, mas que também é marcado pela má reputação, não estando subordinado às normas de uma vida em sociedade, ou seja, vivem "[...] na inferioridade e mais frequentemente na exploração, estigmatizados pela sociedade devido ao seu modo de viver", uma vez que suas condutas transgridem "[...] as normas e os valores admitidos pelo complexo da sociedade" (Ibidem, p. 220).

Dessa forma, a condição de pobreza, exploração e marginalização, condicionou os indígenas e depois os africanos e mestiços a seguirem o exemplo dos descendentes dos espanhóis ou de portugueses, isto é, de abandono dos filhos. Dessa forma, a pobreza foi a primeira e de longe a maior causa do abandono de crianças (MARCILIO, 2006, p. 257).

A imposição do modelo europeu de família monogâmica e indissolúvel foi encarada com grande dificuldade, chocando-se com as práticas indígenas e alimentando o adultério, prevalente entre as populações pobres, mestiças e marginalizadas, através do concubinato. O aumento de filhos gerados nestas relações levou a população a optar pelo infanticídio ou abandono. Outro fator responsável direto pelo abandono dos pequenos foi a preservação da honra da moça de elite, com o culto da virgindade estabelecido pela Igreja Católica (MARCILIO, 2006, p. 128).

Este período foi também marcado pela caridade mantida pela sociedade civil, apiedada e preocupada com a sorte das crianças desvalidas e sem família. Movidos pela religiosidade e tendo como princípio a caridade cristã de ajuda e amparo ao próximo, o assistencialismo, do ponto de vista histórico, se destacou entre as formas de ação social praticadas, seja por indivíduos, por associações, ou por agentes públicos ou privados (BOCHI, 1984, p. 25).

O assistencialismo, pautado no sentimento de fraternidade humana, revestiu-se de um "[...] conteúdo ora paternalista, ora mutualista, não se apresentando como fator de transformação social, mas como forma de prestação de serviço aos necessitados de proteção e apoio" (Ibidem, p. 26), buscando diminuir seu sofrimento e satisfazer suas necessidades.

Por outro lado, a caridade compreendida a partir do ponto de vista religioso era concebida enquanto instrumento de melhora social e de salvação espiritual, as esmolas e as

boas ações realizadas por ricos e poderosos visavam diminuir o sofrimento dos mais desvalidos. Dessa forma, a funcionalidade da pobreza nas sociedades regidas a partir da moral católica pois “[...] a esmola apresenta-se como um instrumento que permite a remissão dos pecados, e nessa óptica, a presença dos pobres na sociedade cristã inscreve-se naturalmente no plano da salvação” (GEREMEK, 1999, p. 290).

Até meados do século XIX, predominou um sistema informal privado de assistência à criança abandonada, envolto em cuidados domésticos, sendo as mesmas criadas por famílias e, mais tarde, agregadas a ela ou assistidas por irmandades religiosas. De acordo com Marcílio (2006), criar filho alheio foi um costume amplamente difundido, aceito e valorizado no Brasil. A religião era muito presente na maioria das famílias que se compadeciam dos pequenos desvalidos e os acolhia em seus lares.

Contudo, era necessário observar que numa sociedade escravista, incorporar um exposto à família significava um complemento ideal de mão de obra gratuita, pois criar um abandonado trazia vantagens econômicas, graças ao ônus da criação – pois, em alguns casos recebiam ajuda pecuniária da Câmara local ou da roda dos expostos. Assim, a família ou a ama-de-leite “[...] teriam mão de obra suplementar gratuita, mais eficiente do que a do escravo, porque era livre e ligada por laços de fidelidade, de afeição e de reconhecimento” (MARCÍLIO, 2006, p. 137).

Oficialmente, as Câmaras eram as únicas responsáveis, na legislação, pelo provimento da assistência aos pequenos enjeitados, mas limitando o acolhimento às famílias, não mais do que uma parcela mínima dos pequenos e, por meio de convênios escritos, delegavam a função de proteção da criança para instituições.

Desde as Ordenações Manuelinas ficou determinado que as Câmaras se responsabilizariam pela criação da criança sem família, devendo ter seu sustento provido por meio dos fundos de seus conselhos e, para tanto, foi criado um imposto especial, a “finta dos expostos”. Nas ordenações Filipinas essa responsabilidade cessava quando a criança completasse sete anos de idade, passando, então, a ser responsabilidade dos Juízes de órfãos, até completar a maioridade. Nesse contexto, firmavam-se convênios com as confrarias das Santas Casas de Misericórdia, que mais tarde estabeleceriam as Rodas e Casas de Expostos, mas, ainda assim, as municipalidades não se isentavam de seus encargos financeiros e do controle quanto à criação da criança órfãos e desprovidas de família.

A Santa Casa da Misericórdia constituiu uma instituição de grande importância na assistência à criança abandonada. Criada em Portugal, tinha por objetivo fornecer auxílio espiritual e material aos necessitados e no Brasil foram instaladas no período colonial, sendo a

primeira instituída na cidade paulista de Santos, no ano de 1543. Até o final desse período haviam sido instaladas vinte e uma em todo o país e, até o final do século XIX, um Hospital da Misericórdia na maioria das grandes e médias cidades brasileiras. Vale registrar que poucas Misericórdias incluíram a assistência à infância, com destaque para a Santa Casa da Misericórdia de Salvador-BA, que se preocupava com a criança abandonada, implantando a Roda dos Expostos, bem como práticas de recolhimento para meninas pobres e órfãs no século XVIII. Destaca-se que foi a única instituição de assistência à infância até a Independência.

A Roda dos Expostos de Salvador, instituída no ano de 1726 foi, segundo RUSSELLWOOD (1981, p. 128), uma resposta à solicitação do Arcebispo e do Vice-Rei, que “[...] almejavam solucionar o problema do abandono selvagem” e, assim, evitar “manchas reputação da colonização portuguesa”, além de amenizar a situação econômica da Câmara Municipal até então responsável pela assistência aos expostos.

A roda consistia em um dispositivo de madeira em formato cilíndrico no qual o bebê era colocado. Girava-se a Roda levando-o para dentro da instituição, sem que a pessoa que estivesse no interior desta pudesse ver ou reconhecer quem estava deixando-o ali. Na imagem seguinte (figura 1)<sup>8</sup>, é apresentado o modelo de uma Roda dos Expostos que funcionou na Santa Casa de Salvador. Souza associa à roda girante a, “[...] uma roleta (jogo de azar), já que a criança ali depositada era entregue à própria sorte e seu destino era sempre uma incógnita” (SOUZA, 2018, p. 36).

---

<sup>8</sup> De acordo com Neves (2004, p. 1) é possível afirmar que nas pesquisas historiográficas “as fontes imagéticas não devem ser interpretadas como ilustração, nem como reflexo do real, mas como sua representação. Assim, elas devem ser, por meio de uma crítica externa e interna, decifradas, descobertas, de forma a permitir devolver às imagens congeladas o tempo delas abstraído, bem como apreender os significados nelas contidos”.

Quanto ao uso da fotografia nas pesquisas históricas, também é importante considerar as proposições de Kossoy (2001, p. 112), que alerta para a necessidade da busca “na aparente inocência das imagens do passado - ou do presente - de seus significados mais profundos”. Kossoy ressalta a importância de proceder a uma análise técnica e iconográfica (que se prende à realidade exterior) das fotografias, mas também a uma análise iconológica, pela qual é possível perceber a realidade interior. A análise iconológica busca os sentidos mais profundos nas imagens do passado, levando em consideração que manipulações e interpretações de diferentes naturezas ocorrem desde o momento em que a fotografia é tirada.

Figura 1 - Roda dos expostos Santa Casa de Salvador



Fonte: Figura extraída do sítio <http://lampiaoaceso.blogspot.com>.

Percebemos uma preocupação por parte das autoridades com o crescente abandono de bebês na cidade de Salvador, pressupondo a Roda:

Evitar-se o horror e desumanidade que então praticavam com alguns recém-nascidos, as ingratas e desamorosas mães, desassistindo-os de si, e considerando-as a expor as crianças em vários lugares imundos com a sombra da noite, e de quando amanhecia o dia se achavam mortas e algumas devoradas pelos cães e outros animais, com lastimoso sentimento da piedade católica por se perderem aquelas almas pela falta do sacramento do batismo (Santa Casa de Misericórdia da Bahia *apud* MARCÍLIO, 2006, p. 77).

Originárias da Europa Católica, as Rodas atendiam milhares de crianças abandonadas, sendo o meio encontrado para garantir o anonimato do autor do abandono, evitando o desamparo de bebês nas ruas, no lixo, nas portas de famílias e das igrejas, como era o costume.

O Acolhimento prestado pela Santa Casa de Misericórdia aos expostos era realizado por um sistema de criação externa prestada pelas ama-de-leite, que na maioria das vezes eram escravas alugadas por seus proprietários e contratadas pelas Santas Casas de cada cidade.

A convivência coletiva dessas crianças resultava em altas taxas de mortalidade, pois a amamentação artificial coletiva representava graves riscos para os pequenos, uma vez que eram altas as taxas de doenças não controladas na época e, ainda, pelas frequentes acusações de maus tratos, praticadas pelas amas (RIZZINI, 2004).

O sistema da Roda dos Expostos foi implantado no Brasil concomitantemente com a abolição desta prática na Europa, em função das altas taxas de mortalidade provocadas e pela suspeita de se estimular o abandono no meio social. O índice de mortalidade destas crianças brasileiras, também, foi considerado bastante elevado e “[...] chegou a atingir 70% nos anos 1852 e 1853 na Casa de Expostos do Rio de Janeiro” (RIZZINI, 2009, p. 106).

Durante o período colonial foram criadas apenas três Rodas de Expostos no Brasil, sendo a de Salvador, em 1726, a do Rio de Janeiro, em 1738 e a do Recife, em 1789, sendo que após esse período foram criadas mais 13 delas em todo o país.

Entre as últimas Rodas de Exposto implantadas encontra-se a de Cuiabá, que funcionou junto à Santa Casa de Misericórdia, no período de 1833 até meados da década de 1850, recebendo durante este período apenas três crianças. Algumas autoridades provinciais chegavam a registrar em relatórios queixas acerca da falta de uso da Roda, inclusive propondo a mudança do local dela, que não oferecia a discrição necessária, “[...] pois talvez seu pouco uso fosse proveniente de preconceitos das mães, que não querer ser vistas”<sup>9</sup> (MATO GROSSO. Relatório do Presidente Herculano Ferreira Penna, 1863, p. 73).

O número pequeno de crianças, deixadas na Roda não significou ausência de abandono de crianças, mas, segundo Peraro (2010, p. 285), “a maioria das vezes as mães pobres preferiam abandonar seus filhos em casas de famílias, as quais também sem condições de criá-los preferiam enviá-los aos arsenais de guerra e da Marinha”. Em seus estudos sobre família e sociedade em Mato Grosso no século XIX, analisou os registros da Paroquia Senhor Bom Jesus de Cuiabá, no período de 1853 a 1890, constatando um universo de 9.820 batismos sendo apenas 73 de expostos, demonstrando que as mulheres cuiabanas tendiam a não abandonar seus recém-nascidos, mas eventualmente os deixavam aos cuidados de outros.

A autora afirma que em nenhum dos registros de batismo analisados houve menção a crianças que tenham sido colocadas na Roda, mas sim em residências, especialmente naquelas dos futuros padrinhos e na de clérigos. Essa prática sinalizava a formação de uma rede de solidariedade entre mães solteiras e a comunidade (PERARO, 2010, p. 290).

De acordo com JINZENJI (2002, p. 104), entre as diversas formas de assistência, as iniciativas informais, ou seja, a criação de expostos por famílias que recolhiam recém-nascidos abandonados nas portas de suas casas, nas igrejas e em outros locais, deram a tônica das práticas mais expressivas em termos de abrangência.

---

<sup>9</sup> Informação sobre o estado e dos melhoramentos que precisão os estabelecimentos públicos de caridade. APMT Caixa 1850; MATO GROSSO. Fala do Presidente Joaquim José da Costa Pimentel, 1850 p. 38; MATO GROSSO. Relatório do Presidente Herculano Ferreira Penna, 1863, p. 73.

O sistema informal de assistência à infância pobre por meio da caridade prevaleceu, até meados do século XIX, atrelado à oferta dos cuidados doméstico e informais pelos quais as crianças pobres e abandonadas ficavam aos cuidados de famílias e, posteriormente, agregadas ou assistidas por irmandades religiosas por intermédio das Santas Casas de Misericórdia. Contudo, no final do século XIX médicos higienistas e juristas brasileiros, preocupados com os altos índices de mortalidade ocorridos nas casas de expostos e ansiosos por corrigir essa questão social que começava a perturbar a sociedade, iniciaram movimentos a favor da abolição da Roda dos Expostos, por considerá-la “[...] imoral e contra os interesses do Estado” (MARCILIO, 2006, p. 68).

A principal preocupação das irmandades era com a iniciação e formação religiosa das crianças abandonadas, sendo o batismo a ação. Após garantir a salvação dessas almas, estas teriam os mais variados destinos. Nas casas de recolhimento, as meninas eram preparadas para trabalhos domésticos e os meninos, por sua vez, se destinavam aos seminários “[...] podendo ser encaminhados para algum arsenal militar ou serem treinados em algum ofício” (JINZENJI, 2002, p. 104).

No que diz respeito à instrução, essas crianças não recebiam uma atenção sistemática. A preocupação com sua formação educacional somente ocorreria em meados do século XIX, inaugurando a fase filantrópica, sob a influência dos ideais Iluministas, deixando a ênfase no ensino religioso e cedendo lugar a uma educação para a melhoria da condição humana (JINZENJI, 2002).

Diante disso, passaram a ser desenvolvidas práticas ligadas principalmente ao aspecto preventivo e não apenas com o alívio de calamidades ou sofrimentos. Instituições de proteção à criança foram criadas a partir desse período, alicerçadas na filantropia e oferecendo instrução elementar, formação cívica e capacitação profissional.

Isso posto, apresentavam a organização de propostas de desenvolvimento social de forma racional e fundamentada, indicando que a questão não era mais de salvar almas por meio do batismo, ou de praticar o amor ao próximo, mas de oferecer “[...] assistência pública, bases científicas e equipamentos bem estruturados”.

No entanto, o caráter utilitarista<sup>10</sup> ainda permaneceu, uma vez que a pobreza era vista como ameaçadora à ordem social e à prática da compaixão para com o próximo, significando

---

<sup>10</sup> A teoria utilitarista foi defendida como uma doutrina ética, principalmente pelos filósofos e economistas ingleses **John Stuart Mill** e **Jeremy Bentham** durante os séculos XVIII e XIX. Utilitarismo é uma **teoria filosófica que busca entender os fundamentos da ética e da moral a partir das consequências das ações**. Assim, consiste na ideia de que **uma ação só pode ser considerada moralmente correta se as**

ter poder sobre este Lógica que relacionava-se aos princípios filantrópicos, mas que buscava o controle sobre a população e o necessário equilíbrio social:

O que se buscava, além da manutenção da ordem era o equacionamento dos conflitos em uma sociedade liberal, harmônica, estável, feliz. Os meios para alcançá-la passavam pela ética e pela educação. Incutir sentimentos de ordem, de respeito às normas, de estímulo a família, de amor ao trabalho estava no próprio projeto filantrópico-burguês (MARCÍLIO, 2006, p. 206).

O que estava reservado à criança pobre, na lógica da filantropia, era o mundo do trabalho e, dessa forma, a partir de 1855 foram sendo criadas instituições à custa das províncias, com o objetivo de oferecer o “[...] ensino elementar e o ensino profissionalizante, e que acolhessem essas crianças proporcionando o ensino necessário para ser incorporados pela sociedade produtiva” (JINZENJI, 2002, p. 106).

Ainda, naquele período foram regulamentadas e criadas algumas instituições militares para atendimento aos meninos órfãos e desvalidos de fortuna, como foi o caso das Companhias de Aprendizes de Marinheiros, que se estabeleceram em várias regiões do país. Conforme Reis (1996, p. 230):

Os administradores concentravam seus esforços nas crianças pobres e abandonadas, futuros vadios que poderiam ser transformados, pela instrução, em futuros disciplinados. Tirá-los das ruas e prepará-los para o trabalho eram medidas corretas para impedir práticas, hábitos e atitudes consideradas perigosas.

Apesar de a filantropia representar mudanças significativas nas políticas de assistência à criança abandonada, seu caráter mantenedor da ordem prevaleceu, uma vez que seu cunho imediatista e laico buscava solucionar situações específicas de ajuda aos necessitados (BOSCHI, 1996, p. 77).

O discurso filantrópico enfatizava a importância da instrução e da educação escolar no controle social, enfatizando seus benefícios para o progresso das nações. O equilíbrio social pressupunha a aprendizagem da hierarquia, da disciplina, do lugar social da “[...] população pobre, a quem era proporcionada não os mais elevados graus de instrução, mas o ensino elementar suficiente para a compreensão das leis e a manutenção da ordem” (JINZENJI, 2002, p. 108).

Diante disso, melhorar as condições educacional e comportamental da população pobre não significou transformação da “[...] estrutura social visando igualdade entre os indivíduos”, mas consistiu em atingir os mais elevados níveis de “[...] civilização aos moldes

---

**suas consequências promoverem o bem-estar coletivo.** Caso o resultado da ação seja negativo para a maioria, esta é classificada como condenável moralmente.

dos países modernos europeus” (JINZENJI, 2002, p. 109). Era imperioso instruir para formar o cidadão que se desejava, “[...] civilizado, disciplinado e amante do trabalho, pois não trabalhar constituía ofensa aos bons costumes”. O objetivo da assistência à infância abandonada era torná-los “[...] úteis para si e para o Estado” (MARCÍLIO, 2006, p. 153).

As transformações econômicas e sociais que ocorreram durante o Império, reforçaram o discurso da racionalidade e higiene, tendo como foco a criança, dando forma a um complexo institucional no qual os saberes se articulavam aos diversos campos, como religioso, jurídico, militar e o da engenharia. Porém, uma instância ganhava relevância no interior desses campos, qual seja, a higiene, ao incidir sobre as escolas, pautou-se em “[...] um projeto voltado para a educação física, moral e intelectual, isto é, a chamada educação integral” (GONDRA, RIZZINI, 2014, p. 564).

O tema da educação integral pautava-se na transformação do cidadão, passando a ocupar lugar especial entre os médicos higienistas e as autoridades do governo imperial, dotando o conhecimento médico como capaz de criar regras para lidar com a infância, em especial a infância pobre.

A ciência médica considerava que, no caso da criança pobre, era a sua família, ou a ausência dela que representava fonte de perigo, ao que a criança poderia vir a se tornar (GONDRA, RIZZINI, 2014, p. 560). Dessa maneira, ao se tratar da criança pobre, a formação do cidadão integral acontecia de forma asilar, como solução apresentada de “[...] combater, amenizar, retardar ou erradicar o risco presente, mantendo o caráter de prevenção social das medidas prescritas” (Idem, 2014, p. 569). Esse sistema asilar se manifestava na tendência de isolamento da criança especialmente durante o período de formação tanto moral como intelectual, possibilitando adestrá-la graças a uma disciplina mais autoritária (ARIÈS, 1981, p. 165, 183).

Entre as iniciativas que integraram a rede de recolhimento e educação das crianças pobres e órfãs, a ordem militar também contribuiu por meio dos Arsenais de Guerra e as Companhias de Aprendizes da Marinha. Com a criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros foi possível identificar a efetivação da passagem da assistência filantrópica à estatal, por meio do Estado-protetor que afirmava sua soberania emancipando-se do campo religioso e dando origem ao Estado-providência. Este, por sua vez, buscava substituir “[...] a incerteza da providência religiosa pela certeza da providência estatal” (ROSANVALLON, 1997, p. 22).

As Companhias foram pensadas enquanto instituições de assistência pública, que ofereciam instrução e educação com o objetivo de regeneração social e moral, contribuindo para promover o ensino básico e a aprendizagem de ofícios.

### **1.3 Infância “pobre” assistida pela Cia de Aprendizes Marinheiros**

Estima-se que 10% da frota de Cabral é formada por Crianças. Trabalham como gente grande, ou melhor, como escravos. Limpam o convés, fazem faxina nos porões e remendam velas (SENTO-SÉ, 2000, p. 62).

Desde o início de suas atividades em terras brasileiras, ainda no tempo da Colônia, a Marinha se preocupava em cuidar da preparação de aprendizes de ofícios para atender suas necessidades de mão de obra.

Com a fundação do Arsenal da Marinha do Pará, em 1761, a árdua tarefa da construção da Nau de Belém, depois de dois anos (1763), fundou-se o Arsenal do Rio de Janeiro, motivo de grande orgulho da esquadra brasileira.

Para tal feito, contou com especialistas artífices de Portugal para sua construção, grupo de profissionais que trouxe para as terras brasileiras o conhecimento, a experiência e tradição naval, constituindo o “núcleo inicial de onde irradiou a técnica de então aprendida pelos jovens que frequentavam as oficinas do Arsenal” (FONSECA, 1986, p. 193).

Desde a década de 1830 foram observadas atitudes do governo no sentido de inserir menores pobres nas atividades militares, com base em leis que determinavam o envio de órfãos desvalidos para os arsenais de Guerra ou da Marinha para alistamento.

O Decreto de 11 de julho de 1832 orientava a conservação constante de cinquenta aprendizes livres no Arsenal da Marinha, vinte no Exército na Província da Bahia. Em seu Art. 2º informava que os preferidos para a competente admissão seriam aqueles mancebos que tivessem saído do colégio dos órfãos, os expostos, e os que soubessem ler, escrever e contar. Já os Decretos de 21 de fevereiro de 1832 e o de n. 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, reforçavam tais requisitos para o alistamento dos menores.

Dessa maneira, a origem social dos meninos que ingressavam nas Companhias de Aprendizes da Marinha era basicamente a mesma, visto que oriundos da camada mais baixa da sociedade, crianças pobres, órfãos e/ou rejeitadas. Acresce-se a esse contingente crianças retiradas das Rodas dos Expostos, ou das Santas Casas de Misericórdia que, ao completarem sete anos de idade, passavam a ser de responsabilidade dos Juizes de Órfãos, que

encaminhavam alguns meninos para as Companhias de Aprendizes Marinheiros quando estes atendiam aos critérios estabelecidos para o alistamento<sup>11</sup>.

Segundo Venâncio (2010, p. 199), instituídas a partir de 1840, a Companhia de Aprendiz Marinheiro:

[...] representou uma ruptura fundamental em relação ao atendimento dos meninos pobres maiores de sete anos de idade. Pela primeira vez no Brasil estava sendo criada uma instituição inteiramente pública para a o atendimento das crianças enjeitadas que não pudessem permanecer sob a custódia dos hospitais ou de responsáveis.

Para o autor, as primeiras experiências com as instituições brasileiras mostraram, desde seu início, o quanto era utópica a esperança na transformação sistemática de meninos enjeitados em soldados ideais. Acreditava-se que o oferecimento da aprendizagem de um ofício transformaria as crianças facilmente em “[...] cidadãos marinheiros ideais” (Ibidem, p. 195), pois na ausência familiar, encontrariam seu País como pai e mãe e, supostamente, dedicariam à nação todo amor, fidelidade e lealdade, que os demais mortais costumavam consagrar a família.

Os meninos provenientes do “turbilhão do abandono”, em sua maioria de saúde frágil e que por razões evidentes não tinham a menor noção do significado do “[...] devotado amor filial a nação, permanecendo vinculados às suas amas e aias como se elas fossem – e de fato muitas vezes eram – sua verdadeira família” (VENÂNCIO, 2010, p. 198).

Diante de tal situação, para não depender exclusivamente das casas dos expostos, os legisladores do Império criaram formas alternativas de recrutamento, visando o preenchimento das vagas nas Companhias de Aprendizes Marinheiros, recrutando crianças carentes enviadas pelos pais, tutores, ou presas por vadiagem.

Esses estabelecimentos foram os primeiros no Brasil a explicitar a utilização de crianças órfãs, pobres e desvalidas como matéria-prima humana na formação de mão de obra para manutenção de seus arsenais. Aos poucos, a proteção à infância deixava de ser apenas o cuidado e o ensino com órfão e desvalidos em asilos e hospitais, e gradativamente foi sendo substituída pelo trabalho e pela educação.

Tal substituição representava a necessidade de educação, mas também da profissionalização como forma de adequação para que viessem a ser úteis a si e à Nação. Neste contexto, as Companhias de Aprendizes Marinheiros, ao recrutar meninos pobres,

---

<sup>11</sup> As demais crianças eram encaminhadas para asilos educacionais ou para fazendas. Nestes locais iriam trabalhar e, em troca, ganhariam a chamada soldada, quantia paga pelos serviços. O valor era depositado em cadernetas e retiradas somente quando tivessem alcançado a maioridade.

enfazavam que a educação oferecida deveria subordiná-los a uma disciplina regular e uniforme, dotando os alunos das noções de asseio e espírito de subordinação. Para tal, a educação oferecida a bordo de navios deveria permitir aos meninos o menor tempo possível de permanência em terra, a fim de que se desviassem das distrações e se libertassem do domínio dos vícios e das paixões, segundo Barreiro (2010).

Para suprir as necessidades do Estado brasileiro que surgia, era preciso criar estratégias que corrigissem os comportamentos considerados desviantes, ao mesmo tempo que produziriam corpos obedientes e úteis. De acordo com Silva (2013, p. 17), a “[...] criança passa a ser vista como um corpo produtivo que precisava ser explorado ao máximo”, assim o Estado deveria proteger essas forças produtivas e inculcar nelas “hábitos e o amor ao trabalho”.

Para tal feito, o governo necessitava estabelecer medidas para absorver essa parcela da população, enquadrando-a em instituições ou em outros espaços sociais forjadores de comportamentos voltados para o trabalho, evitando que os pequenos se entregassem à vadiagem.

A preocupação com a infância, desde o nascimento, e o empenho durante seu desenvolvimento evidenciavam o interesse do Estado, ao longo do século XIX, em intervir no curso da vida, direcionando rumos para o atendimento de outros interesses de funcionamento da sociedade. Sendo assim, o processo de institucionalização da infância não pode ser compreendido apenas como resultado de estratégias de governos locais, “[...] mas como um plano geral de governabilidade, que inclui o governo das coisas e dos homens” (SILVA, 2013, p. 18).

Diante dessas novas posturas, evidenciava-se a necessidade de construção de um novo olhar sobre a infância e, para tanto, o Estado passava a contar com as instituições militares, a fim de retirar das ruas aqueles que representavam perigo à ordem estabelecida. Conforme Santolaria (1999) enviar crianças para instituições reeducadoras correspondia a uma medida de “limpeza dos lugares públicos, operações de profilaxia social” visando melhorar a imagem da cidade, quando o número de jovens vagabundo ou de crianças na rua, que aumentavam o índice de periculosidade (SANTOLARIA, 1997, p. 272).

A concepção de que a “criança era a chave para o futuro da Nação”, associava-se à necessidade de conservação da ordem e do estabelecimento de estratégias visando a proteção da criança aos perigos que a desviava dos caminhos da disciplina e do trabalho.

Investir na infância significava investir no país, nas ideias e práticas vigentes, indicando que o interesse na criança pobre estava proposto como parte de um projeto

essencialmente político. O propósito era controlar o contingente ocioso da população, ajustando-o desde a “infância à demanda do desenvolvimento capitalista de então” (RIZZINI, 2006, p. 2), ou seja, transformar a criança em indivíduo útil ao país. Era preciso protegê-la da própria sociedade.

Conclui-se que, nesse cenário, a criança pobre do século XIX carregou o estigma de ser portadora do vício da vadiagem e da delinquência e, de acordo com o discurso da regeneração, deveria ser moldada pelas práticas da razão e do desenvolvimento do conhecimento que apontava para a utilidade prática e imediata. Por conseguinte, as autoridades propagaram as instituições de ensino elementar e de ofício como componente na dinâmica civilizatória capaz de proceder à mudança de atitude, valores e comportamentos.

#### **1.4 A ação de escolarização da “infância pobre”: aproximação dos propósitos da Companhia dos Marinheiros Aprendizes**

No momento histórico no qual situamos esta pesquisa, os discursos de um segmento importante das elites dirigentes revelam a produção e a tentativa de afirmação da escola como *locus* privilegiado de formação de novas gerações.

Xavier (2007) afirma que o século XIX foi palco de muitas mudanças na sociedade brasileira, a emancipação política em 1822 exigiu dos governantes da nova Nação a construção de um ideário de nacionalidade com vistas a formação dos cidadãos brasileiros. A partir desse período tornou-se possível para os brasileiros tomarem a frente da administração política da nação, propiciando o nascimento dos primeiros partidos políticos.

Assim como nas demais províncias do país, a sociedade mato-grossense era composta por uma

[...] rala e inexpressível elite letrada, rica e culta [...] classe média urbana, composta por profissionais liberais, funcionários públicos e pequenos comerciantes [...] uma significativa camada de homens livres pobres, analfabetos, trabalhadores braçais [...] e uma vasta camada de escravos [...] analfabetos e de índios que não eram considerados como cidadãos (SIQUEIRA, 2000, p. 11).

A cultura política brasileira no século XIX, aspirava por construir o ideário de Estado Nacional, considerado como projeto moderno de Estado-Nação, sendo necessário para tal fortalecer uma representação em âmbito nacional e estrangeiro de que o país estava passando de uma sociedade oralizada para uma sociedade letrada. Vidal (2004, p. 18) explica que a oralidade era a principal forma de comunicação da sociedade brasileira no século XIX. No

decorrer desse período a cultura oralizada foi sofrendo desprestígio por parte dos que dominavam a escrita, e esta passa a ser vista como signo de distinção social e política.

Para Siqueira (2000, p. 35), o sistema estatal de educação imperial brasileira projetada e gestada pela elite política no interior da instrução primária, almejava que a parcela da população livre “[...] que antes vivia no mundo da oralidade passasse a dominar o alfabeto, de maneira que os signos identificados e regulamentadores da nação fossem compreendidos por um número maior de homens”.

Os governantes disseminavam esse ideário difundindo-o em todo o território nacional. Conforme Mattos (1987, p. 252), a província fluminense foi considerada uma espécie de laboratório de decisões políticas. Nelas testavam-se medidas e avaliavam-se ações que buscavam atender aos anseios da administração geral, sempre “[...] com a finalidade última de consolidar a ordem no império”. Assim cada província investia a seu modo na propagação do Projeto de Estado Nacional.

Lins (2012, p. 77) assinala que a educação elementar ou primária no século XIX era considerada pelos governantes, compatível com todas as atividades da classe trabalhadora, “[...] sobretudo para cultivar o espírito, manter os indivíduos em harmonia com o Estado”. Nessa ótica, a administração política da Província de Mato Grosso via na instrução pública um dos grandes meios para propagar o ideário de construção do Estado-Nação. De acordo com o Presidente da província Antônio Pedro de Alencastro, na abertura da primeira sessão ordinária legislativa em 1835, “Ninguém duvida que o Estado de nada necessita mais do que bons cidadãos, porque não é a natureza quem os faz, mas sim a educação” (MATO GROSSO. Presidência da Província, Discurso, 1835). Nessa fala é evidenciada que para o Estado “bons cidadãos” eram aqueles que cumpriam os preceitos legais instruídos pelos dirigentes a época. A instrução pública era um dos instrumentos transmissores das normas e valores que deveriam ser respeitados pela população.

Na abertura da segunda sessão ordinária em 02 de março de 1836 o Presidente Antônio José da Silva proferiu um discurso semelhante ao de seu antecessor. Observa-se que nesse pronunciamento que a educação primária em Mato Grosso no século XIX tinha como finalidade levar aos cidadãos brasileiros o conhecimento da legislação, para que estes pudessem ser obedientes e submissos.

A concepção de Estado-Nação era expressa no corpo normativo do Império e a instrução primária era a responsável por sua transmissão, de maneira que a população conhecesse seus direitos e seus deveres sem contrariar os preceitos do Estado.

Os propósitos da educação primária, também podem ser observados no discurso do Presidente da Província João Antônio Pimenta Bueno, ao declarar que esta instrução era “[...] importante elemento de civilização” (MATO GROSSO. Presidência da Província, Discurso, 1838). Esse tipo de discurso persistiu por todo o período imperial como forma de enfatizar a necessidade de moralizar a massa popular, tendo a instrução como uma das principais vias de acesso ao ideário nacional, para a população mato-grossense.

A instrução primária tornou-se fundamental para difundir preceitos expressos na legislação, que por sua vez estava aliada à doutrinação cristã da população visando formar uma sociedade harmoniosa, ordeira, sem deixar de determinar a diferenciação da heterogênea escala social da época (XAVIER, 2007, p. 26). Outro relatório que expressa esse sentimento é o do Presidente da Província Francisco José Cardoso Junior:

[...] todos correm para os mananciais puros e cristalinos, todos procuram o Novo Jordão, a fim de receber o segundo batismo da instrução, indispensável a todas as classes a todos os estados e em todas as condições de vida[...] é mister dissipar as sombras que a ignorância projeta. É mister que o presente seja o coronário do futuro. É mister semear hoje para colher amanhã. Não colheremos nós, mas colherão nossos filhos. Não gozaremos nós, porém, gozarão nossos descendentes. Leguemos um enorme tesouro á geração que nos há de suceder [...] a instrução é o mais seguro pedestal em que deve repousar qualquer sociedade legitimamente constituída [...] (RELATÓRIO, 1871).

As autoridades mato-grossenses tinham o propósito de construir uma identidade para o povo, mas se fazia necessária uma organização voltada para esse objetivo, no caso a escola.

Os discursos acerca da escolarização da infância prementes nas falas dos presidentes da província, também permeavam os meios de comunicação local. Foi possível confirmar nos textos de alguns jornais que circularam no período, representações que confirmavam que a instrução era comparada a um elemento divino, como um maná.

De acordo com Chartier (1990, p. 17), as representações do mundo social “[...] são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza”, pois apresentam uma apreciação do real. Para o autor, a apropriação tem por objetivo “[...] uma história social das interpretações, remetidas para as suas determinações fundamentais (que são sociais, institucionais, culturais) e inscrita nas práticas específicas que as produzem”. Nesse sentido, nisso, a imprensa pode auxiliar no entendimento de uma realidade que expressa e traz práticas de uma realidade social e que projeta comportamentos, contribui na formação de posturas, de mentalidades e condutas.

O jornal, *O Porvir* publicou em 1878 um artigo no qual comparava a instrução como um “pão divino”, sendo tão importante quanto o alimento é para o corpo.

A instrução é o pão divino que cabe em partilhar á todos os homens e é nela onde se firma a base da nação. Toda nação em que reine a instrução cada dia aperfeiçoa-se consideravelmente para o maior grau de adiantamento; e é pelas outras que caminham mui lentamente, admirada e respeitada. O homem instruído encontra abrigo em toda e qualquer paragem; sua vida é lisonjeira, dócil sublime e santa; enquanto o homem abrutado, que ignora a sociedade em que vive, o lugar que nasceu e a história pátria, parece que a terra se levanta; e sua vida é factua, insípida e péssima; e vem a ser tarde ou cedo malfadada. A instrução é tão necessária ao homem, como o alimento há mister para a via do corpo (O PORVIR, 1878).

O Jornal *O Athleta*, em 16 de maio de 1884, considerou a educação como instrumento que direcionava a vida humana.

Por mais pobre e humilde que seja qualquer indivíduo, não está por isso mesmo dispensado dessa obrigação. Por baixa que seja a condição em que haja nascido qualquer indivíduo, deve esmerar-se por dar a sua razão novas forças, a sua inteligência mais desenvolvimento, a fim de poder desempenhar a sua missão na vida terreal e corresponder á altura da sua dignidade de ser imortal [...] É a instrução a verdadeira bussola que dirige os que navegam por este mar tempestuoso a que se da o nome de Universo! [...] Finalmente, a instrução é a estrela brilhante que nos aponta o destino e o futuro na vidas social (O ATHLETA, 1884).

Assim, pautada na afirmação de Mattos (1987, p. 260) que afirma que [...] derramar a instrução por todas as classes [...] era inconsistentemente preconizado pelos dirigentes”, ou seja o discurso vigente era de que se havia uma instrução para todos, no entanto o princípio da universalidade não pressupunha igualdade de oportunidade instrucional para todos, pois deveria ser “derramada” em doses diferenciadas para cada camada da sociedade.

A escola se constituiu num *locus* privilegiado para inculcação de valores considerados fundamentais à sociedade emergente. A representação produzida no imaginário social, conferiu a essa instituição o papel de propagadora dos pressupostos básicos para uma mínima harmonia social. Para Mattos (ibidem, p. 259) a instrução publica [...] cumpria – ou deveria cumprir – um papel fundamental, que permitia – ou deveria permitir – que o império se colocasse ao lado das nações civilizadas”.

Dessa maneira as autoridades imperiais representavam a escola como uma instituição que tinha por dever romper com as trevas do período colonial ao instruir “todas as classes”

difundindo as luzes por meio da instrução pública. Preconizava-se por essa lógica a razão vislumbrando a superação da barbárie.

Nesse processo de ordenação e controle da população brasileira, durante o período imperial foram criadas as Companhias de Aprendizes Marinheiros destinadas a atender a infância pobre, pautadas nos discursos produzidos pelas elites que objetivavam salvar o país, com iniciativas de assistência destinada à infância.

A Marinha brasileira foi instituída num momento de crise política causada pela Independência, cujo rompimento com a Coroa Portuguesa impôs a urgente necessidade do estabelecimento de uma força naval. De acordo com Caminha (2002, p. 32), o poder naval de uma nação se consolidava em sua “Marinha de Guerra, força armada destina a atuar no mar, sob o mar, sobre o mar e do mar”.

Nos países europeus, a Marinha dispunha de navios de guerra, arsenais, fábricas de armamento e munição e, sobretudo, de pessoal. Uma verdadeira máquina de guerra na qual operavam Marinhagem e oficiais, e o Brasil, às vésperas da Independência, não possuía o aparato necessário para instituir condignamente o poder naval. Tal formação se fazia necessária para manter a integridade territorial na formação do Estado Nacional, ainda, que a base estrutural da Marinha de Guerra Brasileira tivesse sido a Marinha de Guerra Portuguesa, “[...] pela permanência de pessoal por adesão à nova nacionalidade, Portugal foi o primeiro adversário do Brasil a começar pelas lutas internas da Independência” (SILVA, 2005, p. 23).

Quando o primeiro governo imperial assumiu o poder em 1822, apenas as capitânicas, naquele momento províncias, do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, “[...] haviam manifestado sua inequívoca lealdade à causa brasileira” (VALLE, 2002, p. 67). Com a concentração de forças militares da Corte nas províncias, a “[...] recém-nascida Marinha Brasileira enfrentou inicialmente um desafio na luta pela unidade do território: a necessidade do aparelhamento das armas nacionais a partir da formação do material flutuante e da mão-de-obra humana” (SILVA, 2005, p. 24).

Neste contexto, com os “cofres falidos”, não restava outra alternativa ao Império senão contar com o apoio dos patriotas que contribuíram para o aparelhamento das armas nacionais<sup>12</sup>. Contudo, as dificuldades para a formação de pessoal da Armada, vinha desde sua criação e a Independência rerepresentava a necessidade de adesão dos oficiais portugueses a causa brasileira, e os contrários podiam regressar com suas famílias para Portugal.

---

<sup>12</sup> O Governo Imperial, por meio de Subscrição Nacional, conseguiu doações de comerciantes e populares para arcar com as despesas da Força Naval nascente.

Ver, VALE, Brian. A criação da Marinha Imperial. In: *História Naval Brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 2002a, v.3, t, 1, p. 61-88

As adesões foram marcadas por presença maciça, “apenas preferiram voltar a Portugal cinco capitães-de-mar-e-guerra, quatro capitães-de-fragata, sete capitães-tenentes, nove primeiros-tenentes, dois segundos-tenentes, oito guardas-Marinhas e vinte aspirantes” (MAIA, 1975, p. 60).

O número de oficiais brasileiros era reduzido, devido a função política portuguesa anterior, de não aproveitamento dos brasileiros nos postos mais elevados das forças armadas, o que determinou a contratação de oficiais estrangeiros. Diante disso, para evitar a presença maciça de português nas guarnições dos navios brasileiros, utilizou-se “voluntariado indígena e aceitavam escravos como marinheiros e grumetes”. (LIMA, 2013 p. 32).

As autoridades imperiais prometiam aos escravos, que servissem tanto no Exército quanto na Armada, a alforria, tendo em vista a dificuldade em preencher os quadros. Barreiro (2010), ao tratar das difíceis condições para a formação da força de trabalho marítimo afirmou que “a concentração de quase toda a atividade produtiva na faixa litorânea e a própria extensão continental da costa marítima brasileira fez com que o mar tivesse uma importância óbvia na formação histórica da sociedade brasileira” (BARREIRO, 2010, p. 190).

A peculiaridade do trabalho no mar e as tensões advindas da hierarquia militar conduziram aos inúmeros conflitos, ao mesmo tempo, que a necessidade de mão de obra, arregimentada em outras categorias, os amplificava, dificultava o alistamento. Para diminuir o problema de carência de marinheiros foi necessário minimizar os conflitos, sendo necessário para isso um rígido processo disciplinar.

Uma vez constituída a força de trabalho marítima, era preciso então agora promover a sua disciplinarização. Apenas o marinheiro disciplinarizado poderia vencer as duras condições de trabalho existentes, tanto na Marinha mercante costeira e internacional, quanto na Marinha militar (BARREIRO, 2010, p. 2).

Tal retrato ampliava as discussões sobre a possibilidade de atrair crianças e jovens desvalidos para o trabalho nos navios, impondo a necessidade de criação de instituições educacionais capazes de formar profissionais da marítima, tendo o apoio decisivo do Estado na condução desse processo.

Diante desse cenário foram criadas tais instituições com o propósito de oferecer formação diferenciada e complementar, ministrando educação formativa aos marinheiros comuns e aos que ocupavam postos superiores na pirâmide social dos navios.

Para a formação dos oficiais à Marinha montou um sistema próprio educacional considerado “[...] a alma e a vida da Marinha de Guerra e os que dão impulso à Força Naval” (BARREIRO, 2005, p. 6). Para os oficiais a educação estava voltada para a “[...] mais rigorosa disciplina e a mais estrita organização, obediência, severidade e regularidade do serviço a bordo para que soubessem passar esses valores a quem iriam dirigir no futuro” (Ibidem). Para os Marinheiros comuns destinou-se a formação técnica, que os habilitavam para as tarefas mais “rudes e uma formação neutralizadora de sua cultura diversificada e rebelde” (Ibidem).

Para essa empreitada foram tomadas duas providências, o envio de oficiais para serem treinados em Marinha de países estrangeiros e a fundação de escolas para formação de oficiais.

Destinada a organizar um viveiro de oficiais, a escola de formação de oficiais, desde seu início, recrutou seus alunos dentre os membros das classes dominantes, preferencialmente os, “[...] filhos de oficiais da Armada e do Exército que maior serviço tivesse prestado ao país”. Dessa forma, admitindo jovens, que a partir de seus pais, já tinham o exemplo de “[...] disciplina e subordinação”, para um ensino prático em um navio, o que convergia para melhorar consideravelmente a formação dos oficiais. (ibidem).

De acordo com Barreiro (2005, p. 7), se as instituições encarregadas de formar membros das camadas dominantes tinham essas características, a educação para os marinheiros comuns seguia caminhos e objetivos bastante diferentes: “[...] Os recrutados eram homens bisonhos, apanhados a esmo, e precisavam ser educados para serem úteis à Marinha Militar”.

Índios, negros, mestiços, brancos livres e pobres ao se misturarem formavam uma categoria que necessitava ser educada para que se tornassem úteis ao País. Nesse contexto surgiram as companhias de Aprendizes dos Arsenais da Marinha e, posteriormente, as Companhias de Aprendizes Marinheiros (1840) no Brasil.

As primeiras recrutavam meninos pobres para formar futuros operários, mestres e contramestres das oficinas dos Arsenais da Marinha. As segundas trabalhavam com crianças e adolescentes de 10 a 17 anos, vocacionada para a formação de marinheiros para trabalhar nos navios. Ao longo do século XIX foram criadas companhias por meio de decretos e podem ser visualizadas no Quadro 01.

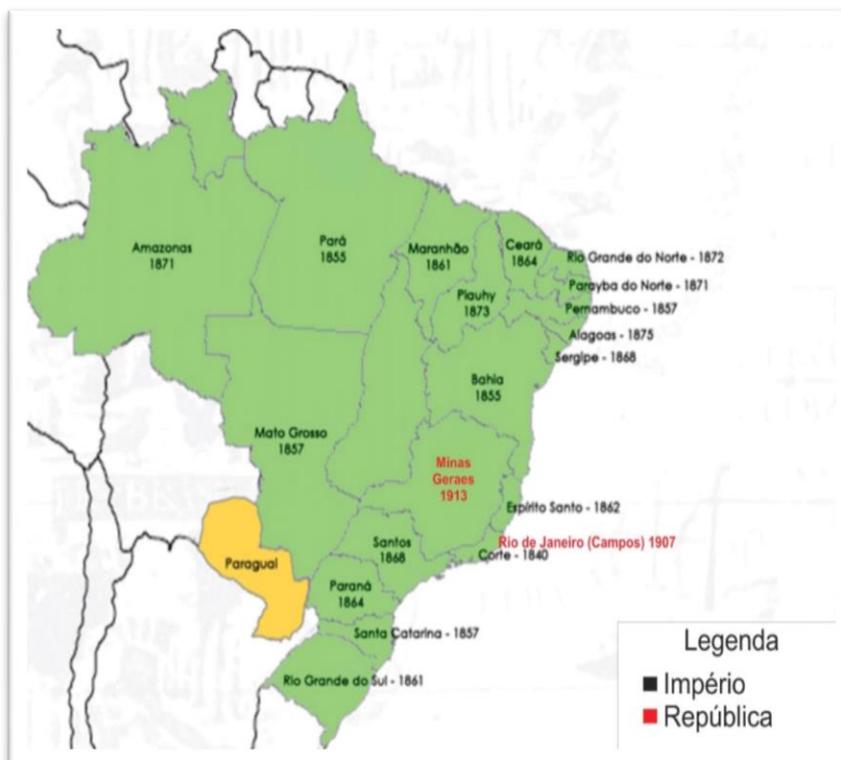
Quadro 3 - Decretos de criação das Companhias de Marinheiros no Império

1	Corte	Decreto nº 148 de 27 de agosto de 1840
2	Pará	Decreto nº 1.517 de 04 de janeiro de 1855
3	Bahia	Decreto nº 1.543 de 27 de janeiro de 1855
4	Mato Grosso	Decreto nº 1.987 de 07 de outubro de 1857
5	Pernambuco	Decreto nº 2.003 de 24 de outubro de 1857
6	Santa Catarina	Decreto nº 2.003 de 24 de outubro de 1857
7	Maranhão	Decreto nº 2.725 de 12 de janeiro de 1861
8	Rio Grande do Sul	Decreto nº 2.725 de 12 de janeiro de 1861
9	Espírito Santo	Decreto nº 2.890 de 08 de fevereiro de 1862
10	Paraná	Decreto nº 3.347 de 26 de novembro de 1864
11	Ceará	Decreto nº 3.347 de 26 de novembro de 1864
12	Sergipe	Decreto nº 4.112 de 29 de fevereiro de 1868
13	Santos	Decreto nº 4.112 de 29 de fevereiro de 1868
14	Paraíba do Norte	Decreto nº 4.680 de 17 de janeiro de 1871
15	Amazonas	Decreto nº 4.680 de 17 de janeiro de 1871
16	Rio Grande do Norte	Decreto nº 5.181 de 16 de dezembro de 1872
17	Piauí	Decreto nº 5.309 de 18 de junho de 1873

Fonte: Mapa do estado efetivo das Companhias de Aprendizes Marinheiros (MARINHA, 1875a).

Também, a seguir, apresentamos o mapa 01 com a localização geográfica das Companhias criadas durante o século XIX e início do XX:

Mapa 1 - Localização geográfica das Companhias de Aprendizes Marinheiros no século XIX e XX



Fonte: Mappa do estado effectivo das Companhias de Aprendizes Marinheiros (MARINHA, 1875a); Collecção das Leis da República dos Estados Unidos do Brazil de 1907 (BRASIL, 1908); Relatório Ministerial de 1913 (MARINHA, 1913).

As primeiras Companhias de Aprendizes seguiam o regulamento do Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855, que definiu o seu público-alvo, as condições de acesso, a educação oferecida e a permanência, dentre outros elementos. Em seu Art.1 a CIAM, criada na Província do Pará foi organizada atendendo aos seguintes critérios, quanto ao quantitativo e tipos de cargos que iniciaram ali os trabalhos:

Quadro 4 - Quantitativo e tipos de cargos na criação da CIAM, na província do Pará

Comandante (Capitão Tenente ou Primeiro Tenente da Armada)	1
Tenentes (Primeiros ou Segundos ditos)	2
Encarregado	1
Escrivão da Armada	1
Mestre	1
Contramestre	1
Guardiães	2
Mestre d'Armas	1
Marinheiros de Classe superior	8
Aprendizes Marinheiros	200
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>

Fonte: Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855

O regulamento estabeleceu também que a Companhia deveria manter quartel dentro do Arsenal da Marinha, em edifício apropriado ou em um navio destinado para a o aquartelamento, considerado uma filial do corpo de Imperiais Marinheiros e os requisitos foram estabelecidos no artigo oitavo, do Decreto nº 1.517, definindo que para ser admitido na Companhia de Aprendizes Marinheiros era necessário que primeiramente fosse cidadão brasileiro, em segundo lugar tivesse entre 10 a 17 anos de idade e em terceiro lugar tivesse constituição robusta e própria para a vida do mar.

Elias (2006) enfatiza a singularidade na formação dos marinheiros considerando sua atuação, sendo assim, tal preparação realizava-se no mar, pois quanto mais cedo os meninos fossem inseridos na vida marítima mais rápido conheceriam a técnica exigida pela profissão. Ao se referir à peculiaridade da formação de marinheiro, o autor enfatiza que, num contexto onde não havia tecnologia “[...] apenas pessoas iniciadas em tenra idade na vida no mar poderiam dominar essa técnica” (ELIAS, 2006, p. 91).

Apesar da determinação da idade, o regulamento enfatizava a possibilidade de se admitir menores de 10 anos de idade, desde que se encontrassem com “[...] suficiente desenvolvimento físico para começar o aprendizado” (BRASIL. Decreto nº 1.517, art.º 9).

De acordo com os artigos 10º e 11º, as vagas seriam preenchidas por voluntários, ou contratados a prêmio, matriculados por pais ou tutores, por órfãos e desvalidos que, possuindo

as condições solicitadas, fossem remetidos pelas autoridades competentes designadas pelo Presidente da Província, juízes de órfãos e autoridades policiais (Ibidem).

Para os pais ou tutores que alistavam seus pupilos, era oferecido um prêmio de cem mil réis, conforme designação do artigo 19 do Decreto n.º 1.591, de 14 de abril de 1855. Os aprendizes perceberiam vencimento mensal no valor de três mil réis, de acordo com o Art. 65º, do Decreto n.º 411-A de 05 de junho de 1845 (BRASIL. Decreto 411-A, 1845).

Venâncio (2010) afirma que o referido prêmio representava aproximadamente 20% do valor do escravo adulto, ou que permitia a compra de duas ou mais crianças escravas. O mesmo autor destaca, ao mensurar seu valor, o grande atrativo que desempenhava nas famílias pobres, na supressão de suas necessidades.

De acordo com o Decreto n.º 1.517, de 4 de janeiro de 1855, a Companhia oferecia instrução militar, náutica, elementar e, em relação a instrução militar, não por acaso essa instrução já se indicava com o aprendizado de “entrar em forma, perfilar, volver à direita e à esquerda, marchar a passo ordinário e dobrado até à escola de pelotão. (BRASIL. Decreto n.º 1.517, de 4 de janeiro de 1855, Art. 15). Procedimentos de uma lógica disciplinar que visava de acordo com Foucault (2011, p. 119) “fabricar corpos submissos, exercitados e corpos dóceis”.

A aprendizagem náutica dava forma à arte de ser marinheiro, “[...] como fazer pinhas, costuras, alças, nós, &c., coser pano, entalhar, &c., e finalmente aparelhar e desaparelhar um navio”. Para instrução náutica utilizava-se a “Casa do Aparelho e a das Velas do Arsenal, ou de algum dos Navios que estacionarem na Província” (Ibidem, Art. 16º). Sempre que fosse possível, os aprendizes teriam exercícios de natação. (Ibidem, Art. 19º). De maneira a ilustrar, então, os instrumentos que serviam a essa arte, seguem as Figuras 02<sup>13</sup>, 03, 04 e 05.

---

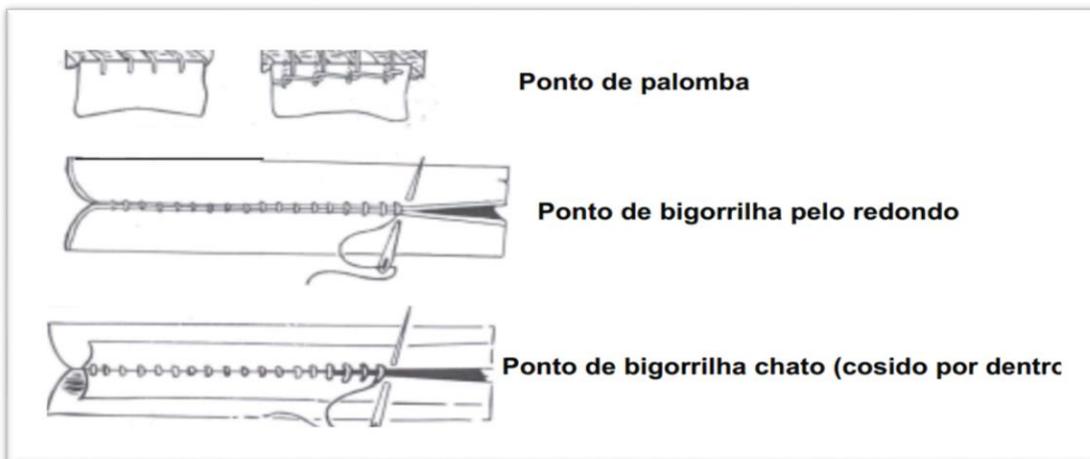
<sup>13</sup> As Pinhas são acabamentos feitos nas pontas dos cabos (cordas) e são “[...] usadas principalmente como enfeites [...]”. Costuras, são os trabalhos feitos com lonas, chamados de forração, forra-se corrimão, alças e cabos fixos. Nas forrações e nas costuras de lonas usados vários tipos de pontos de costura. Nós, Os nós são entrelaçamentos feitos à mão, emendando cabos pelos chicotes, pelos seios ou um chicote a uma alça. As alças são usadas na atracação para fixação de uma espia no cais. As alças podem ser feitas de cabos de fibra vegetal ou cabos de arame, por vezes forradas com percintas de lona ou couro. (Arte do Marinheiros. <http://tempodefunes.dominiotemporario.com>. Acesso 01/22/2018)

Figura 2 - Pinhas



Fonte: Arte do Marinheiro

Figura 3 - Costura



Fonte: Arte do Marinheiro

Figura 4 - Nós



Fonte: Arte do marinho

Figura 5 - Alças



Fonte: Arte do Marinheiro

Ao se referir à instrução elementar, “[...] os menores aprenderão também a ler, escrever, contar, riscar mapas e a Doutrina Cristã, servindo-lhes de Mestre o Capelão do Arsenal, ou um Oficial Marinheiro, que tiver as habilitações necessárias” (Ibidem, Art. 17º). Dessa forma os Aprendizes estavam sujeitos a um conjunto de atividades que preencheriam o seu tempo, receberiam instrução elementar em um período e no contra turno iam para as oficinas. Os trabalhos nas oficinas iniciaram na hora determinada pelo Inspetor e não deveriam “ultrapassar 9 horas no inverno e 10 horas no verão” (BRASIL. Decreto nº 5622 de 2 de maio de 1874, Art. 108).

Dessa maneira, perceber uma tentativa de ocupação do tempo dos aprendizes com tarefas e responsabilidades era uma forma de gerenciar o tempo. Um tempo produtivo nas oficinas era objetivo dos Inspetores ao estabelecer horários determinados para as atividades. Aos meninos deveriam se adaptar ao tempo de acordar, às atividades da instituição, aos exercícios físicos, aos horários de estudo e de dormir. Uma nova noção de tempo acompanhada do rigor e da disciplina militar, era instituída aos educandos. Define-se nesse instante “uma espécie de anátomo-cronológica do comportamento”, onde “o tempo penetra o corpo” dos aprendizes e “com eles todos os controles minuciosos de poder” (FOUCAULT, 2011, p. 129).

É possível perceber que o regulamento examinado indicava que a educação proposta pela Marinha visou formar mão de obra para amparar seus próprios serviços, sendo uma instituição destinada às crianças pobres, as quais atendiam ao perfil desejado para o serviço da

Armada. Para tanto, ser pobre, não era o único critério de acesso à escola, mas sim a valorização da aptidão física, com prioridade sobre a idade.

O caso do menor Joaquim exemplifica semelhante seleção, pois, após ter passado por uma junta médica e julgado “[...] incapaz de ter praça na Companhia de Aprendizes Marinheiros”, foi enviado para se apresentar ao “[...] inspetor que lhe dará destino que for conveniente” (MATO GROSSO, Correspondência da Marinha, 27/06/1865).

Na busca da formação do Estado Imperial, a Marinha e o Exército, com seus estabelecimentos, se tornaram ferramentas estratégicas no direcionamento e organização da população na formação dos construtores da Nação. Em seu relatório o Secretário dos Negócios da Marinha, ao se referir às Companhias de Aprendizes Marinheiros afirmava serem elas “[...] a esperança de operários para os Arsenais”. Para isso, o governo pretendia “[...] organizar o ensino nesses estabelecimentos, que dará ao Império melhores construtores e maquinistas” (BRASIL. Ministério dos Negócios da Marinha, 1857, p. 82). Essa organização era de extrema importância, uma vez que “se começara assim a dar a educação de nossa mocidade uma direção benéfica, visto como tanto precisamos de homens de letras, como de habilitações que sirvam a todas as indústrias” (Ibidem, p. 14).

Recrutar jovens para os quadros da Marinha não significava um ato de caridade, mas sim uma forma de servir às políticas de Estado. Para tanto, foi-se elegendo gradativamente a criança como semente para o futuro promissor, “[...] com eixos de intervenção centrados na correção e prevenção de seus vícios e incapacidades”, ao quais retardariam a construção da Pátria frente ao progresso e a civilização. (LINS, 2012, p. 17). Contudo, o princípio da proteção integral, teoricamente anunciado, encontrava fácil compatibilização com as relações de trabalho, daí o “cuidado e formação”, vez que parte das condições da visibilidade protecionista em relação ao abandonado era considerado hipossuficiente. O princípio da proteção aplicado à oferta de formação militar, em vez de inspirar-se num propósito da igualdade plena, respondia ao objetivo de estabelecer um amparo preferencial a uma das partes: a infância pobre.

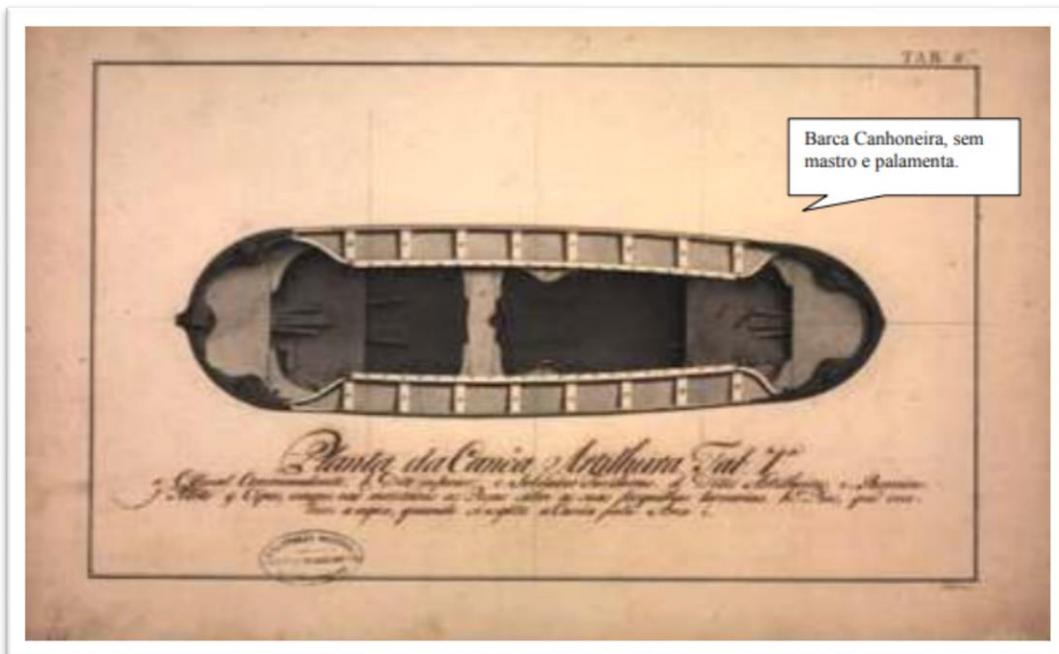
## 2. COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS EM MATO GROSSO (1857-1878): instituição e práticas

Neste capítulo identificamos aspectos que nortearam o surgimento da Companhia de Aprendizes Marinheiros em Mato Grosso (CIAM) no contexto das demais Companhias do Império. Para tanto, partimos do pressuposto de que seu nascimento teve como base a lógica de composição do aparelhamento da Marinha Mato-grossense para defesa da fronteira, bem como para o atendimento à infância pobre.

### 2.1 A implantação e os objetivos da Cia de Aprendizes Marinheiros em Mato Grosso

A Companhia de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso tem sua gênese no ano 1825, quando, por ordem do Imperador, foi mandado construir Barcas Canhoeriras<sup>14</sup> para proteger e aprovisionar a livre navegação pelos rios de Mato Grosso, incumbindo-se também do conserto de canoas e demais embarcações para o transporte e comunicação entre Cuiabá e os presídios da fronteira<sup>15</sup>.

Figura 6 - Barca Canhoeira



Fonte: Biblioteca Nacional. Coleção Alexandre Rodrigues Ferreira

<sup>14</sup>Barca Canhoeira era normalmente uma pequena embarcação sem convés e armada com um canhão de alma lisa à proa e com um comprimento médio de 15 metros. As canhoeriras iniciais eram propulsadas a remo, passando, mais tarde a ter um ou dois mastros com velas. Alguns tipos de canhoeriras podiam conter dois ou mais canhões.

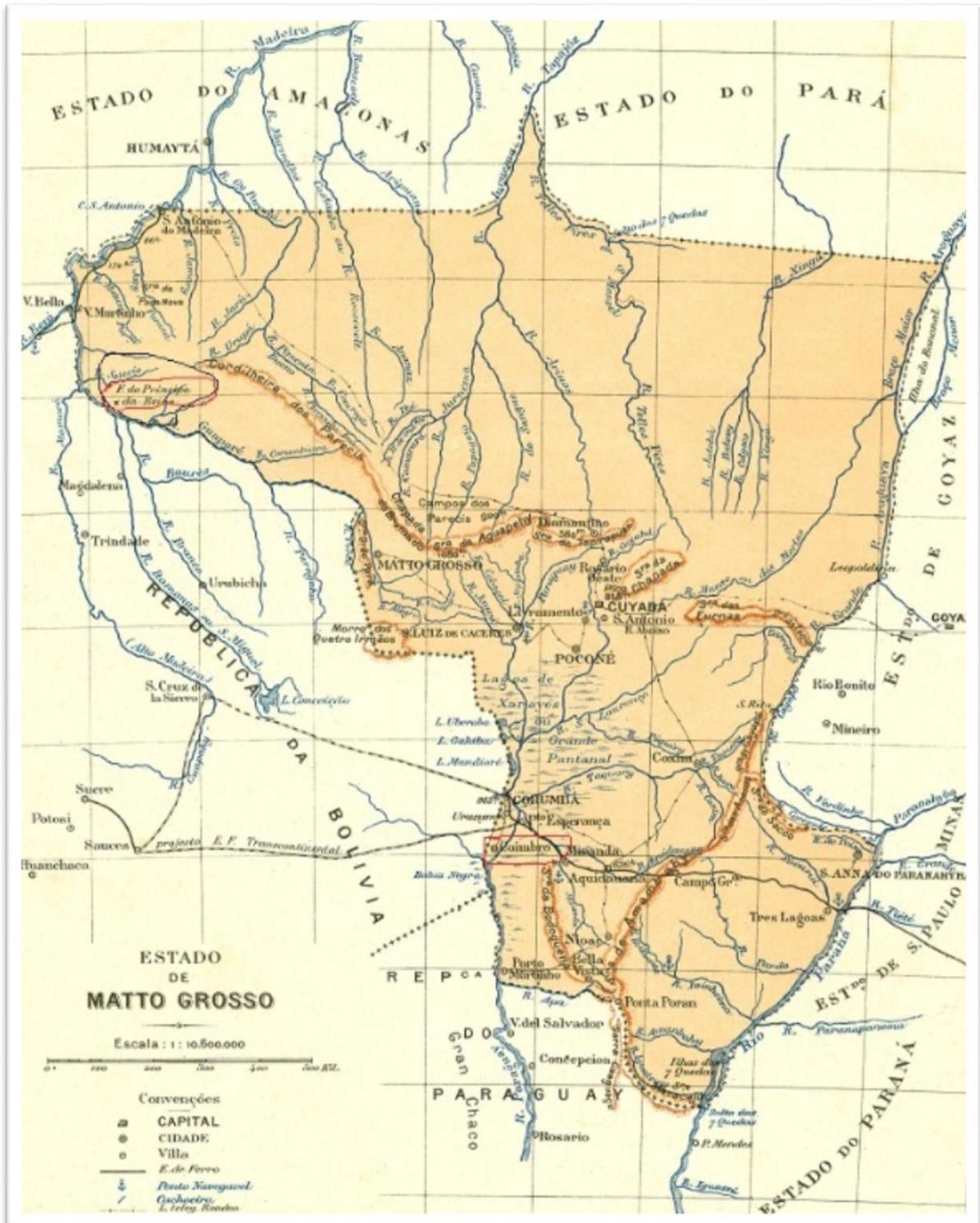
<sup>15</sup>Ofício do Presidente da província de Mato Grosso, José Saturnino da Costa Pereira, ao Ministro de Estado dos Negócios da Marinha, Francisco Vilela Barbosa. Cuiabá, 18 de junho de 1826. APMT, livro 13. Registro de officios expedidos ao ministério dos Negócios do Império (1825-1832) p. 31.

Utilizamos a figura acima para ilustrar os trabalhos desenvolvidos pela expedição Alexandre Rodrigues Ferreira, reconhecido como naturalista que comandou a viagem Filosófica pelas capitanias do Grão Para, Rio Negro, Mato Grosso entre 1783 e 1792. O grupo era composto, além do naturalista, de um jardineiro botânico, de Agostinho do Cabo, e de dois riscadores (desenhistas), de José Codina e de José Joaquim Freire.

Nas informações coletadas por diferentes expedições, encontramos o registro de que a vida nesta região oestina era fortemente marcada pela condição de fronteira cuja relevância se deu durante o período colonial, “[...] quando as fronteiras políticas ainda não estavam bem definidas e refluindo a partir da segunda década do século XIX” (VOLPATO, 1993, p. 38), momento em que tanto o Brasil como as demais colônias espanholas na América do Sul estavam envolvidas em seus respectivos processos de independência.

As discussões sobre a fronteira tinham grande importância para Mato Grosso, por um lado, devido “à consecução da livre navegação do Prata por parte da diplomacia brasileira” (VOLPATO, 1993, p. 38), esperançosa na facilitação da comunicação com a Corte e no progresso para a Província. De outro lado, “[...] possuidor de 500 léguas de linha limítrofe, Mato Grosso se via como uma região mais vulnerável do Império” (Ibidem). Tal vulnerabilidade era expressa pela possibilidade de invasão, temida principalmente na região do Baixo Paraguai. O mapa a seguir mostra as regiões de fronteira com fortes construídos para defesa.

Mapa 2 - Mapa do Mato Grosso



Fonte: Atlas F. Brigueit & Cia, Mapas Históricos, 1923.

Para o estabelecimento da Marinha em Mato Grosso, determinou-se a construção de seis barcas canhoeriras, tendo sido a mesma instituída por meio das Portarias de 14 de abril e 7 de julho de 1825, consideradas essenciais para defesa dos rios da província:

Ordenando-se a portaria de 14 de abril do corrente ano, entre outras providências relativas à defesa da Província de Mato Grosso, que o governador das Armas, procedesse à construção de seis barcas canhoelras, que deverão ser empregadas em proteger o Forte de Nova Coimbra, e mais fronteira pelo Rio Paraguai: Manda S.M.I [Sua Majestade Imperador] pela secretaria d'estado dos Negócios da Guerra, que o Presidente da sobredita Província de Mato Grosso, preste todos os socorros pecuniários para semelhante despesa, ficando na sua inteligência, de que pelo Tesouro Público serão expedidas as convenientes ordens à Junta da Fazenda da Província. Palácio do Rio de Janeiro em 7 de junho de 1825- João Vieira de Carvalho – Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra. Cumpra-se, e registre-se. Cuiabá 3 de 9brº de 1825 – José Saturnino da Costa Pereira (BRASIL. Registro das Portarias expedidas pelo Secretário dos Negócios da Guerra ao presidente da província de Mato Grosso, p. 5).

A construção das barcas canhoelras seria supervisionada pelo Governador das Armas, Tenente-Coronel Adido ao Estado Maior do Exército, Antônio Joaquim da Costa Gavião, nomeado por Decreto de 4 de novembro de 1824, função que acabou assumida pelo Presidente da Província José Saturnino da Costa Pereira.

Em ofício ao Ministro da Guerra, João Vieira de Carvalho, o Presidente da Província informava, que [...] acabava exercendo as funções deste emprego [Governador das Armas] até a chegada do Coronel Graduado Antônio Joaquim da Costa Gavião, que S.M.I, tem para isto nomeado. Em consequência do que julguei do meu dever dar execução às imperiais ordens de S.M.I.<sup>16</sup>.

Passado quase um ano da nomeação, o referido Governador das Armas ainda não havia se apresentado para tomar posse e, no mesmo ofício, o Presidente da Província registrava, que “[...]quanto ao Coronel Gavião Governador das Armas desta Província nenhuma notícia tenho dele, e nem tenho recebido carta sua” (MATO GROSSO. Registro de Ofício do Presidente da Província, 1825-1831, p. 4). Diante disso, o Presidente José Saturnino da Costa Pereira empenhou-se em cumprir as ordens do Imperador e para a empreitada solicitou informações junto aos comandos militares sobre o sistema de defesa da província de Mato Grosso.

Neste processo, o tema mais polêmico circunscreveu-se à localização, pois Vila Maria (hoje Cáceres), apontada como local mais apropriado para a construção seria beneficiado pela existência de madeiras adequadas para as embarcações e por possuir a experiência de já ter abrigado a “[...] construção de duas barcas de caverna, que por falta de cuidado apodreceram” (MATO GROSSO. Ofício do Presidente da Província de Mato Grosso ao Ministro da Guerra, em 14 de outubro de 1825. Livro 12. Registro de ofícios expedidos ao Ministério dos

---

<sup>16</sup> MATO GROSSO. Ofício do Presidente da Província de Mato Grosso ao Ministro da Guerra, em 14 de outubro de 1825. Livro 12. Registro de ofícios expedidos ao Ministério dos negócios da Guerra (1825-1831), p. 4.

negócios da Guerra (1825-1831), p. 4). Acresce-se a isso, que moravam nessa região alguns Mestres construtores, os quais possuíam conhecimento para tal trabalho.

Ao indicar Vila Maria, o Engenheiro Major Luiz D’Alincourt (1887-8, p. 43) apontou a localização como excelente e de fácil acesso, tanto por terra quanto por via fluvial, bem como ser o local ideal para abrigar um aparato bélico:

[...] a fertilidade de seus terrenos, e a bondade de seu clima, são grandes motivos que me fazem encarar aquele lugar, tanto debaixo de várias vistas políticas como militares, para se tornar no futuro numa populosa cidade, capital da província, e que em si contenha os grandes depósitos dos trens de guerra para facilmente suprir as fronteiras do Rio Paraguai, e de Mato Grosso.

Essas qualidades foram reforçadas pelo Comandante Militar de Cuiabá, Antônio José Cerqueira Caldas, ao considerar que “[...] as barcas canhoeriras devem ser feitas em Vila Maria, por ali ter abundancia de madeiras e ser de fácil navegação para Coimbra” (MATO GROSSO. Ofício do Comandante do Quartel Militar de Cuiabá Antônio Jose Cerqueira Caldas. Cuiabá 18 de setembro 1825 (documentos avulsos APMT, Lata 1825).<sup>17</sup>.

Contudo, para o Capitão da Legião de 1ª Linha, o meio mais fácil para conseguir a construção das barcas seria “[...] o Porto de Cuiabá, por ser este serviço feito debaixo das vistas do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Província e assistido com meios pecuniários pela junta de administração e arrecadação da fazenda Pública” (MATO GROSSO. Ofício do Capitão da Legião de 1ª Linha, José Antonio Lima Abreu. Cuiabá, 19 de setembro de 1825.).<sup>18</sup>

O Sargento-Mór Miguel Ribas, ao emitir sua opinião, também apontou o Porto de Cuiabá enquanto local mais apropriado, pois para a construção “[...] concorrem todas as circunstancias para luzir o trabalho: as madeiras são tiradas por pedestres, tendo a testa os carpinteiros que lhes mostrem as que são convenientes” (MATO GROSSO. Ofício do Sargento-Mór Miguel Ribas ao Presidente da Província. Cuiabá 21 de setembro de 1825)<sup>19</sup>.

A documentação evidenciou, que o local mais apropriado para a construção das barcas canhoeriras era Vila Maria, por oferecer rios de melhores condições para navegação, assim como madeiras de melhor qualidade. Contudo, apesar de não oferecer as condições mais

<sup>17</sup>Ofício do Comandante do Quartel Militar de Cuiabá Antônio Jose Cerqueira Caldas. Cuiabá 18 de setembro 1825 (documentos avulsos APMT Lata 1825).

<sup>18</sup> Ofício do Capitão da Legião de 1ª Linha, José Antonio Lima Abreu. Cuiabá, 19 de setembro de 1825. APMT. Lata 1825-A (documentos avulsos).

<sup>19</sup>Ofício do Sargento-Mór Miguel Ribas ao Presidente da Província. Cuiabá 21 de setembro de 1825 (documento avulso APMT Lata 1825-A)

favoráveis para tal empreitada, o Porto de Cuiabá acabou sendo a escolha para as instalações da Marinha em Mato Grosso.

Dessa forma, no ofício n.º 3, de 14 de outubro de 1825, o mesmo Presidente da Província informava ter mandado construir as 6 barcas, “[...] sendo, talvez, a única defesa em que se pode ter confiança do lado do Paraguay”, trazendo de Vila do Diamantino um construtor que já tinha experiência nesse tipo de embarcação (MATO GROSSO. Ofício do Presidente da Província ao Ministro dos Negócios da Guerra, n.º 3, de 14 de outubro de 1825).

José Saturnino da Costa Pereira, como representante legal do executivo provincial e responsável pelas obras da Marinha, nomeou para comandar o trabalho o Adido Militar do Estado Maior do Exército, Tenente Jerônimo Joaquim Nunes, e para auxiliá-lo o construtor naval Verissimo Xavier Castilho. Sendo o primeiro militar e o segundo técnico, iniciou-se uma série de divergências que culminaram na primeira regulamentação das oficinas e estaleiros do Arsenal de Marinha da Província de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 1827, que estabelecia:

[...] regular os trabalhos relativos à construção das barcas canhoeriras que sua Majestade o Imperador tem mandado fabricar nesta Província, bem como o concerto das Canoas destinadas a navegação pelos rios, por conta da Fazenda Pública, de sua maneira fixa, de modo que se evitem contestações entre os Empregados naquela repartição, donde sempre nascem prejuízos aos serviços, e retardamento das obras empreendidas. (MATO GROSSO. Livro de registro das portarias e ordens expedidas pela presidência da província, 1826-1827, p. 112).

Nesse contexto, o Regulamento também instruía as funções do Inspetor do Arsenal, do Mestre Construtor, dos Oficiais da Ribeira, dos Aprendizes, do Mestre do Ponto e Serventes. Em relação aos Aprendizes Marinheiros, o Artigo 4º do regulamento estabeleceu as regras para admissão, matrícula, disciplina e gratificação, a saber:

§ 1º Os Aprendizes serão matriculados depois de serem admitidos na maneira que acima fica dito no 1º do Inspetor, serão distribuídos a arbítrio do Mestre pelos diferentes Oficiais do Arsenal, para serem instruído no officia a que se destinarem. § 2º Terão toda obediência e sujeição aos seus respectivos Instrutores, como é devida a um discípulo para com seu Mestre. § 3º Achar-se-ão no Arsenal a hora, em que se acharem os Oficiais, e o mesmo se observará a saída. § 4º Logo que forem admitidos principiarão a receber sua ração regulada pelos vencimentos dados aos soldados do Corpo de Pedestres, que marcharão em diligência. § 5º No fim de cada mês lhe será julgada sua gratificação proporcional ou seu merecimento sendo este (juízo) formado

pelo Inspetor, pelo Mestre, e pelo respectivo Instrutor sendo enviado o julgado ao Presidente pelo Inspetor, a fim de se passarem as ordens para o pagamento.

§ 6º Com os aprendizes, que forem Militares se observará o mesmo, que fica dito à cerca dos referidos naquilo que for aplicável. § 7º Não se fixará termo a cada um dos aprendizes para poderem ser considerados como oficiais, mas os mesmos aprendizes poderão requerer quando julgarem capazes, ao Presidente, por via do Inspetor para serem considerados como oficiais, ou para vencerem jornal determinado independente de julgação documentado seu requerimento com um atestado passado pelo Inspetor respectivo e mais quatro oficiais, do mesmo ofício designados pelo Mestre (MATO GROSSO. Registro das Portarias e Ordens expedidas pela Presidência da Província. 1826-7 fl. 112v.)

Dessa maneira, estabeleciam-se as competências de cada trabalhador das barcas canhoeriras, ao mesmo tempo que disciplinava e hierarquizava o trabalho, cujo objetivo era acelerar as construções e cumprir as determinações do Imperador.

Antes mesmo da institucionalização das Companhias é possível observar a presença dos aprendizes na Marinha, conforme o Aviso de número 271, de 04 de maio de 1836:

Convindo, que d'ora em diante sejam admitidos á praça de Praticante somente os que tiverem obtido aprovação no 1º e 3º ano da Academia da Marinha, não excedendo a 24 anos de idade; e que os atuais, que existirem neste Porto, ou á ele houverem de chegar, passem imediatamente para a Fragata Príncipe Imperial afim de continuarem ali a praticar, instruindo-se, conjuntamente com os Menores Aprendizes Marinheiros, nos exercícios militares e em todos os mais, á que estes se aplicam, e poderem ser depois empregados como Oficiais Inferiores, quando tais Aprendizes se hajam de formar em Companhia (BRASIL, 1861a, p. 173).

A presença dos aprendizes também é observada nas embarcações navais é registrada ainda no Aviso de número 289, de 16 de maio de 1836, apresentando indícios da relação entre formação e trabalho:

Convindo que d'ora em diante, com os mapas semanais dos navios da Armada, venha sempre uma relação nominal de todos os Menores Aprendizes de Marinheiros, contendo o adiantamento dos mesmos, bem como os embarques, para que forem nomeados [...] (BRASIL, 1861a, p. 183).

A Circular nº 328, de 6 de junho de 1836, confirma a solicitação de menores das províncias para a Corte, destinados ao serviço de marinheiro:

[...] e havendo-se por Aviso de 24 de outubro de 1833, que a essa Presidência [de todas as províncias] se expedira, ordenando a remessa dos rapazes, nele indicados, de 12 a 16 anos de idade, para serem depois instruídos nas primeiras letras e Doutrina Cristã, embarcados como

Grumetes nos navios da Armada, e tornarem-se hábeis Marinheiros; manda ora o Regente em Nome do Imperador, que V. Ex. envie o numero, que lhe for possível obter, não só de rapazes daquela idade, mas também os de 10 anos completos, pela primeira embarcação do Estado que sair dessa Província para aqui, e a cujo comandante deverá recomendar o melhor tratamento destes jovens, atento o seu estado indigente, e de menoridade, bem como o vantajoso serviço a que são destinados, e mesmo para que sem repugnância ao mesmo se apliquem (BRASIL, 1861a, p. 183).

O Regulamento das barcas canhoieras foi enviado por José Saturnino Costa Pereira ao Ministro da Marinha Francisco Vilela Barbosa, em 3 de março de 1827, “[...] por julgá-lo indispensável para ás construções navais na província” (MATO GROSSO. Registro de Offícios Expedidos pela Presidência da Província, 1825-1834, fl. 48).

Ao tomar conhecimento do Regulamento, o Imperador determinou que fosse transmitido seu teor à Assembleia Geral Legislativa para deliberação. Neste sentido e de acordo com o Ministro da Marinha, Francisco Vilela Barbosa, em seu relatório de 25 de maio de 1830, foi criada uma comissão para discutir a reforma dos Arsenais e Intendência da Marinha:

Afim de ser presente este trabalho, que aliás depende de tempo e meditação pela importância de seu objeto, o governo tem feito reviver e ampliado as disposições da Portaria de 26 de maio de 1826 que havia nomeado uma comissão de oficiais gerais da Armada para organizar semelhante Regimento. [...] Se me é licito adiantar minha opinião na generalidade dos referidos trabalhos, pouco se avançou com este expediente para preencher o fim daquela providência (BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1830 p. 4).

Até aquele momento não havia qualquer regulamento brasileiro para os Arsenais da Marinha, uma vez que se utilizava o Regimento das Coisas Comuns e Gerais aos Oficiais dos Armazéns, de 17 de março de 1674, que regulava essas questões na Metrópole.

As primeiras propostas para regulamentação dos Arsenais de Marinha surgiram após 1830, quando o Ministro da Marinha Joaquim José Rodrigues, em relatório de 28 de maio de 1832 enviado à Assembleia Legislativa Geral, apresentava uma proposta de reforma da administração dos Arsenais da Marinha do Rio de Janeiro, da Bahia, do Para, de Pernambuco, do Maranhão, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, sendo que nos portos das demais províncias onde não houvesse estabelecimento naval que merecesse ser assim chamado, eles deixariam de existir. Dessa maneira, ficava de fora da reforma administrativas as instalações da Marinha do Porto da Província de Mato Grosso, por não ser até esse momento consideradas enquanto Arsenal de Marinha (BRASIL. Relatório Ministério da Marinha-RMM, 1830, p. 11).

Em 1830, Augusto João Manoel Leverger foi designado para desempenhar a missão de assumir a organização de defesa da fronteira no Rio Paraguai, mas desde sua chegada a Mato Grosso identificou a impossibilidade de ser cumprida tal missão, em função dos poucos recursos disponíveis, que não assegurariam o pagamento do restrito pessoal em serviço. Nesse contexto e sem condições para continuar os trabalhos, o Vice-Presidente da Província, Tenente Coronel Jerônimo Joaquim Nunes, solicitou ao Governo Imperial o aparelhamento e armamento de duas Barcas até então construídas, exercitando a tripulação, aproveitando os conhecimentos náuticos e militares de Augusto Leverger (MELO, 2009, p. 139).

Com a responsabilidade de comandar a organização e a construção das barcas, Augusto Leverger conviveu com a falta de recursos financeiros, materiais e humanos, sendo obrigado a paralisar os trabalhos em 1831, conforme descrito no relatório do Ministro da Marinha.

Quanto as seis barcas, que mandaram fazer no Cuiabá sua construção foi interrompida por falta de meios pecuniários, e para as duas que se acham acabadas, enviou o Governo pela Intendência desta corte os necessários objetos para o seu aparelho e armamento (BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1831, p. 7).

Durante o período de paralisação dos trabalhos, Leverger candidatou-se, em Cuiabá, ao cargo de professor das cadeiras de Geometria e Língua Francesa, bem como ofereceu-se para ministrar gratuitamente aulas de Matemática, frequentadas por 15 a 20 alunos (MELO, 2009, p. 139).

Com duas barcas construídas teve lugar a formação do “Trem Naval<sup>20</sup> de Mato Grosso, isto é, o embrião do Arsenal, barcas canhoeriras e Companhia de Imperiais Marinheiros que compunham o quadro de pessoal da Marinha, ficando a comando de Augusto Leverger, um Mestre Construtor, dois Carpinteiros, um Calafete, cinco Aprendizes e quatro praças” (MELLO, 2009, p. 173).

A construção das barcas canhoeriras, enquanto Projeto Político de defesa fluvial da província de Mato Grosso, não obteve sucesso por falta de recursos financeiros e meios materiais. As guerras de Independência, aliadas à distância da Província em relação a Capital brasileira foram fatores que dificultaram ainda mais as questões financeiras de Mato Grosso. A falta de recursos para a construção das barcas levou a paralisação dos trabalhos, sendo mantidos apenas recursos para pagar o salário dos trabalhadores.

---

<sup>20</sup> Trem Naval foi a denominação dada ao conjunto formado pelo Arsenal da Marinha, Barcas Canhoeriras e Companhias de Imperiais Marinheiros. (In: <https://www.Marinha.mil.br/com6dn/Historico>. Acesso 15/03/2017)

Vale destacar que os problemas referentes às construções navais não se deram apenas na província de Mato Grosso, uma vez que afetavam as demais unidades provinciais. Em 7 de maio de 1832, o Ministro dos Negócios da Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres, apontava em relatório a precariedade dos arsenais, especialmente quanto à falta de galpões para abrigar as embarcações a fim de protegê-las da ação do sol e da chuva. Segundo a mesma autoridade, “[...] os navios ficam expostos durante todo o tempo de sua construção às vicissitudes da atmosfera; as copiosas chuvas e os intensos calores os estragam, antes mesmo de serem lançados ao mar” (BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1832, p. 2).

Acresceram-se neste mesmo relatório outras informações quanto à aquisição de materiais utilizados nas construções navais, como cabos, lonas, amarras, fateixas e linho para as velas importados que oneravam o Tesouro Público, apontando para a necessidade de fabricá-los no País, além de sugerir a reativação de uma fábrica de cordoaria existente no Arsenal da Marinha da Corte, estimulando a cultura de linho, ora abandonada nas províncias do Rio Grande do Sul e de São Paulo (BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1832).

Em relação às oficinas existentes no Arsenal da Corte, apontava o citado Ministro que “[...] quase todos estão no estado de imperfeição, da qual somente as poderá tirar uma desenvolvida instrução dos nossos artífices; a ela, não só falecem as máquinas, e utensílios, que para facilidade, e perfeição dos produtos tem inventado a indústria humana” (BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1832, p. 3).

As dificuldades encontradas por Leverger nos estaleiros de Cuiabá refletiam uma realidade do Estado nacional brasileiro, e não apenas de Mato Grosso. Leverger sem poder exercer suas ocupações, foi para o Rio de Janeiro apresentando-se no Quartel-General da Marinha, em setembro de 1834 (MELLO, 2009, p. 141).

Após a saída de Leverger de Mato Grosso, as atividades nas Barcas foram paralisadas e o Arsenal de Mato Grosso não foi sequer mencionado nos Relatórios do Ministério da Marinha dos anos de 1834 a 1839, a exceção ficou por conta do relatório de 1837, destacando mensagem proposta à Assembleia Geral Legislativa para a criação do cargo de Inspetor para dirigir os Arsenais nas províncias do Maranhão, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Cuiabá (BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1832, p. 28).

Em 1837, por meio de Aviso do Ministro da Marinha autorizou-se a retomada das construções navais na Província mato-grossense:

[...] V. Excia faça ativar a construção de quatro barcas canhoeriras, que faltam para completar o número de seis, determinado a essa Presidência que o aparelho e velame destas, conste somente de um mastro curto com uma vela latina, para com facilidade arriar o convés, tomar os remos, e navegar a

sirga, visto que, em alguns rios sinuosos e paragens pouco largas, por onde tem que transitar, puzo das velas vem a ser accidental; que sendo muito custoso o transporte para essa província dos objetos, compreendidos na denominação de Trem Naval (LACURTE JR 1956 *apud* MELLO, 2009, p.179).

Ainda, nesse mesmo ano, o Ministro da Marinha, Tristão Pio dos Santos, com apoio do Presidente da Província José Antônio Pimenta Bueno, retomou a iniciativa do Imperador na “[...] organização de uma esquadilha para garantir a defesa da zona mato-grossense. Para tal empreitada nomeou Augusto Leverger como Comandante das Barcas canhoieras e Inspetor do Arsenal da Marinha de Cuiabá.

Ao retornar a Cuiabá, Leverger encontrou o Arsenal na mesma penúria de quando partiu em 1834, contudo, as condições para mapeamento e exploração dos rios, que estavam sob sua incumbência apresentavam-se mais satisfatórias, o que possibilitou a produção de importantes trabalhos, “[...] sendo um conjunto valioso de informações potomográficas” (MELLO, 2009, p. 182)

Os processos de discussão sobre as condições de construções das barcas ainda permaneceram por longo período, apresentando sempre problemas para adquirir as condições materiais e recursos parcos ou desviados para outras funções e repartições, mas em 1841 tal situação se alterou, com o início da construção da quarta barca canhoiera e o encaminhamento de proposta à Assembleia Provincial, para “[...] criar-se na província de Mato Grosso uma Companhia de Artilheiros Marinheiros, para o serviço de tripulação das Barcas Canhoieras nela empregado, com a mesma força e graduação das do Batalhão de Artilharia já criado” (BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1842, p. 1)

Diante disso, a referida Companhia foi criada pelo Decreto n. 281, de 6 de maio de 1843, que fixou as forças navais para o exercício financeiro de 1843 e 44. Somente a partir de 1848 o Arsenal da Marinha, que ficou por grande período dependendo da boa vontade dos titulares das pastas da Marinha, passou a receber orçamento maior para conclusão das obras, além de materiais provenientes do Arsenal do Rio de Janeiro.

As medidas tomadas para a conclusão das barcas e seu aparelhamento estavam relacionadas às negociações do Império Brasileiro com a República do Paraguai, pelo franqueamento do Rio Paraguai (MELLO, 2009). Nessa perspectiva, o Ministro da Marinha, Manoel Vieira Tosta, determinou a organização da Força Fluvial com contingentes militares para guarnecê-las com peças de artilharias e, ainda, solicitou informações sobre embarcações particulares que pudessem ser adquiridas e transformadas em barcas canhoieras.

A necessidade de organização de Frota Fluvial pronta para entrar em operação, demonstrava o temor do governo brasileiro diante da possibilidade de um conflito com o Paraguai. Nesse sentido, o Aviso Imperial do Ministério dos Negócios da Marinha n. 26, em 31 de outubro de 1856, informava a preocupação de se estabelecer um Arsenal da Marinha na região, com o estabelecimento de um pequeno Arsenal de Marinha em Mato Grosso, em algum ponto do Rio Paraguai, com proporções para seu progressivo e necessário desenvolvimento.

Ainda neste aviso Imperial, o Ministro solicitava, de um lado, que fossem enviadas sugestões sobre o melhor lugar para sua construção, a planta, orçamento das obras de primeiras necessidades. E, de outro, informava que disponibilizaria africanos livres, que poderiam ser destinados para a Província à serviço da construção do Arsenal.

Ressaltamos, ainda, que a iminente possibilidade de um conflito armado com o País vizinho implicava na recorrente busca, pelo Governo Imperial, de reforçar seu quantitativo militar, só obtendo resposta em 1857, com do Decreto de 7 de outubro, na criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Foi ela vocacionada ao atendimento de meninos pobres, órfãos e enjeitados e maiores de dez anos, objetivando formar mão de obra especializada que serviria à Marinha e ao País, caso houvesse alguma ameaça de guerra. Para tanto, obedeceria ao regulamento que estabelecia a organização, comando e administração de todas as Companhias de Aprendizes Marinheiros criadas no Império pelo Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855.

Como preparação para desenvolver os trabalhos exigidos, os meninos deveriam frequentar:

[...] oficinas de construção, de calafetes, de carpintarias, de ferreiros, de serralheiros, de aparelho, de velames, de fundição e de fatura e consertos das máquinas a vapor dos navios da armada, compreendendo entre estas a de torneiro, ferreiros, limadores, caldeiros de cobre e de ferro, de modeladores e de martinete (BRASIL. Leis do Império, 1874, p. 532).

Além dos ofícios citados, os Arsenais da Corte, da Bahia e de Mato Grosso deveriam ter oficinas de Tanoeiros e Poleiros. (Decreto n. 5.622, 1874). A aprendizagem era realizada pelo método da época, ou seja, pelo “[...] método de imitativo, os jovens se exercitavam nos ofícios vendo os oficiais trabalhar e reproduzindo aquilo que os mesmos executavam” (FONSECA, 1986, p. 194). Simultaneamente aos ofícios ensinados, recebiam o ensino das primeiras letras, operações matemáticas, educação religiosa e artística.

Os regulamentos que regiam as Companhias passaram por reformulações ao longo de sua existência, no entanto o seu propósito de formar mão de obra permaneceu, porém, com o

Decreto n. 5.622, de 2 de maio de 1874, reformava-se o Regulamento n. 2.358, de 30 de abril de 1860. Assim, em relação ao ensino elementar e profissional, de acordo com o Artigo 8º, além das oficinas existentes o governo poderia criar novas ou alterar as especialidades existentes, conforme necessidade do serviço naval.

O artigo 74, que trata da instrução primária, dizia que em cada Arsenal haveria uma escola de instrução primária e profissional exclusivamente destinada para os aprendizes. Ao se referir a Mato Grosso, o ensino seria dado aos aprendizes externos. Por essa legislação, poderiam ser admitidos aprendizes externos, ou seja, que não estivessem submetidos ao sistema de internato, no entanto estes deveriam ser “[...] indivíduos maiores de 12 e menores de 17 anos de idade, que tiverem compleição própria para o ofício a que se destinarem” (BRASIL. Decreto n. 5.622, art. 163). Para isso, eram preteridos os que soubessem “[...] ler e escrever, os filhos de operários efetivos, das praças de pret, da Marinhagem armada e dos empregados da Marinha” (BRASIL. Decreto n. 5.622, art. 163).

Nos Arsenais da Corte e Bahia, os Lentes de Geometria aplicada às artes, deveriam ensinar aritmética e noções gerais do movimento, de estática e hidrostática. Nos demais Arsenais esse ensino poderia ser feito por algum dos Diretores ou Ajudante de Inspeção (BRASIL. Decreto n. 5.622, art. 78).

Os Regulamentos tratam ainda da disciplina dentro dos Arsenais. Na falta de subordinação e disciplina poderiam ser castigadas “[...]correcionalmente ao prudente arbítrio do Comandante da Companhia ou do Oficial respectivo nas seções filiais” (BRASIL. Decreto n. 5.622, art. 38). Poderiam ser aplicadas penas como prisão simples, solitária ou privação temporária de parte da ração.

O Aprendiz Marinheiro que desertasse e fosse capturado, ou se não apresentasse dentro de três meses, seria remetido logo para o quartel central da Corte, sendo conservado preso até a partida. Mas, se se apresentasse voluntariamente dentro dos três meses, continuaria na Companhia, sofrendo castigo que o Comandante julgasse justo (BRASIL. Decreto n. 5.622, art. 39).

O Estado, ao criar as Companhias de Aprendizes Marinheiros em Instituições militares, para além da aquisição mão de obra, tinha interesse em disciplinar os jovens pobres nas províncias, pois o Ministro da Marinha, João Mauricio Wanderley, em relatório, informava que nas Companhias de Aprendizes Marinheiros, os meninos:

[...] amparados se preparam para substituir homens necessários a agricultura e a indústria do país e acostumados a seus labores, são arrancados de uma vida ociosa em que adquirem vícios precoces e transformados pela educação solícita que recebem em servidores distintos e depois em cidadãos úteis,

quando acabam seu tempo de praça (BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1869, p. 11).

Dessa forma, as Companhias acabavam sendo responsáveis não só pelo acolhimento de crianças pobres, mas também pela sua educação e profissionalização.

## **2.2 Proteção e Assistência à Infância “pobre” no Mato Grosso**

A Província de Mato Grosso foi criada, no âmbito das medidas de caráter militar, para impedir os avanços dos espanhóis sobre o Vale do Guaporé, estabelecendo um aparato administrativo-militar estruturado. Em meados do século XIX, Mato Grosso era um território praticamente desconhecido no próprio Império e que necessitava ser estudado e colonizado. Para tanto, era necessário conhecer o potencial econômico, de maneira que fossem empregados no serviço do desenvolvimento da província retirando-a do atraso e equiparando às demais unidades provinciais (PERARO, 2010).

A escassa população distribuída pelo imenso território compunha-se, em sua maioria, de mestiços, seguida de negros africanos, indígenas e uma minoria branca. As três primeiras categorias eram consideradas pelas autoridades locais e viajantes como incivilizadas e portadoras de “[...] costumes condenáveis, que deveriam com urgência ser abolidos para que outros fossem incorporados” (PERARO, 2010, p. 275).

Os registros de viajantes, que se aventuravam pela região informam que a população lutava apenas pela sobrevivência cotidiana, pois, apesar de uma vida muito pobre deparavam-se com a riqueza da fauna e da flora, com a piscosidade dos rios e a presença de um clima quente e seco, o que beneficiava positivamente sua sobrevivência.

Os estudos sobre o cotidiano em Mato Grosso mostram que a população reunia condições de [...] resistir à submissão ao capital e à disciplina própria da produção capitalista, atraindo sobre si a críticas insistentes das autoridades provinciais para as quais os livres pobres eram ociosos (VOLPATO, 1993, p. 207).

Neste contexto, as Companhias de Aprendizes Marinheiros foram as primeiras instituições públicas destinadas ao atendimento de meninos pobres, além dos órfãos e expostos, ou, em outras palavras, “[...] os filhos de pessoas, que por sua pobreza não tiverem meios de os alimentar e educar” (BRASIL. AVISO 315 do Ministério Dos Negócios da Marinha - MNM).

Recolher tais meninos nos estabelecimentos militares estava intimamente ligado à preocupação com sua disciplinarização para o trabalho, pois estas crianças receberiam uma educação baseada na disciplina e na religião, na perspectiva de discipliná-los para uma vida em sociedade, tornando-os corpos submissos e exercitados, enfim, trabalhadores dóceis.

Constituída para meninos livres e pobres, nas Companhias de Aprendizes Marinheiros eles recebiam também educação elementar e para o trabalho, elucidados pelo Tenente-Coronel Antônio Joaquim Rodrigues, em relatos que davam conta dessa necessidade, a exemplo do que ocorreu num dia de fevereiro do ano de 1860, quando recebeu o menor João Rodrigues com aparência de dez a doze anos de idade. Este menor dizia ser órfão de pai e mãe e viver em casa de um mestre carpinteiro, de quem recebia algum alimento em troca dos serviços que executava. O menor relatou que sofria maus tratos, pois o mestre tinha por costume castigá-lo demasiadamente e que, naquele dia, havendo o mestre lhe dado muitos “bolos”<sup>21</sup>, resolvera vir pedir para ser marinheiro.

O Capitão fez notar, ainda, ter sido o menor procurado na sua ausência, sem que a pessoa tivesse retornado para buscá-lo. Dessa forma, João Rodrigues teria o destino de Marinheiro, visto que apresentava “[...] constituição robusta e própria para a via do mar” (MATO GROSSO. Ofício Companhia de Imperiais Marinheiros ao Presidente da Província de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 1860).

Ao analisarmos esse documento percebemos que não eram todos que rejeitavam a vida na Companhia de Aprendizes Marinheiros, apesar de trazer características de uma rígida disciplina, por ser uma instituição militar, alguns meninos preferiam esta do que a vida de privações fora dela como foi o caso de João Rodrigues.

Ao serem alistados, os menores seriam custeados na alimentação e na primeira vestimenta, na ocasião da admissão, pelo governo. Conforme o Regulamento de 1860, receberiam cem reis diários, valor que poderia ser elevado a partir do aproveitamento nas atividades realizadas diariamente:

Art. 39 – Os aprendizes perceberão a diária de 100 rs, a qual, segundo o adiantamento que tiverem, será progressivamente elevada até 300 rs, fazendo-se os descontos determinados no § 2º do Artigo 25 (BRASIL. Decreto n. 2.615. Leis do Império 1860, p. 339).

O valor recebido como salário mensal, após os descontos determinados pelo regimento, como fardamento excedente, caso fosse necessário, seria destinado a uma conta da

---

<sup>21</sup> Bolos significava palmatória.

Caixa Econômica, ou de outro estabelecimento de crédito que gerasse lucro. Diante das condições de pobreza enfrentada pela população livre durante os primeiros anos do Império, essa pequena reserva poupada pelos aprendizes, representava uma ajuda considerável para a sua futura sobrevivência. Assim, aprender um ofício em um país com tão poucas oportunidades constituía, ou não, razão para que muitas famílias apresentassem seus pequenos às Companhias de Aprendizes Marinheiros.

Apesar de o valor recebido ser considerado como um atrativo pelas famílias pobres da Província, o dinheiro só poderia ser retirado depois que o menor cumprisse o tempo de serviço a que estava destinado. No entanto, caso fosse comprovada extrema situação de miséria, era possível que pais ou tutores levantassem os valores antes do tempo.

Atingindo a idade de 16 anos, o menor passaria aos trabalhos no Arsenal da Marinha, ali permanecendo até os 21 anos de idade, quando seriam desaquartelados e com direito à requisição do valor poupado. Contudo, ainda:

[...] assim não estavam livres de suas atividades de operários, pois deveriam cumprir o tempo de serviço obrigatório para o estado que era de dez anos”, iniciando a contagem quando completasse 16 anos. Ou seja, só deixaria de servir ao Estado quando atingisse a idade de 26 anos (SILVA, 2013, p. 30).

Tal prática demonstrava que a preocupação dos poderes públicos estava circunscrita à formação de trabalhadores, configurando um Estado não somente preocupado com o oferecimento do amparo, pelo viés da caridade à infância desvalida e pobre, mas que formava trabalhadores úteis a um País que carecia urgentemente de mão de obra.

As autoridades provinciais se manifestavam tentando mostrar que a Companhia tinha benefícios a oferecer para a população livre e pobre, e apesar disso as reclamações por falta de preenchimento das vagas eram constantes e foi evidenciado em relatório enviado à Assembleia Provincial por Hermes de Ernesto, Presidente da Província:

Apesar da Excelência desta Instituição, onde os pais e tutores encontram um asilo seguro á seus filhos e tutelados, tem havido dificuldade em alcançar-se o número necessário para o estado completo da mesma, que atualmente conta menores, ao passo que por ai se veem meninos sem educação nem proteção entregues à patronos menos cuidadosos de sua sorte, e que não fazem mais que aproveitar –lhes os minguados serviços que podem prestar, sem outra remuneração que o simples alimento e menos regular tratamento (MATO GROSSO. Relatório da Presidência da Província, 1876, p.7).

No mesmo relatório o mesmo governante destacava que a dificuldade também persistia nas outras Companhias mais antigas de outras províncias mais populosas, pois, “[...] em todas as províncias onde existem Arsenal de Guerra, e nestas Companhias de menores artífices, com muita razão, os pais, mães e tutores preferem estas às de Aprendizes Marinheiros”, pois este ramo profissional certamente mais tarde os levaria a se afastar da província e os menores que se “educam e crescem aprendendo um ofício de mecânico, continuam servindo no mesmo Arsenal com maior proveito para si e suas famílias, sem receio de separação” até concluir seu tempo de serviço (MATO GROSSO. Relatório da Presidência da Província, 1876, p. 7).

Em outubro de 1875 foi expedida uma circular do Ministério dos Negócios da Marinha tratando das causas do não preenchimento de vagas na Província mato-grossense, identificando, entre as causas que mais concorriam para o impedimento do estado completo das Companhias de Aprendizes Marinheiros, a “[...] repugnância que sentem os pais e tutores em destinar seus filhos e pupilos à vida do mar, certamente por ignorarem as vantagens e favores que a lei confere aos menores, durante e depois de concluída a aprendizagem” (BRASIL. Circular 2ª Seção do Ministério dos Negócios da Marinha, 1875, p. s/n). Como forma de resolver a situação indicava tornar públicas as disposições das leis relativas ao assunto, fazendo-as transcrever nos jornais<sup>22</sup> da província de Mato Grosso e em editais que seriam fixados nas portas das igrejas.

Entre as disposições citadas na Circular estavam o Artigo 17 do Decreto n.º 1.517, de 04 de janeiro de 1855, e o Decreto n. 411, de 5 de junho de 1845, Art. 29, estabelecia que:

Os Imperiais Marinheiros, que como taes servirem por espaço de seis anos, obterão se quiserem, licença em tempo de paz, para navegar em navios mercantes, por tempo de três anos, findos os quais deverão apresentar-se no corpo, sob pena de serem considerados desertores. Os que completarem doze anos de serviço terão as suas baixas, (se houverem sido admitidos como grumetes, ou serviram somente dez anos se tiverem sido alistados como Marinheiros em virtude da lei n.º 1.997 de 19 de agosto de 1871) exceto se quiserem continuar no mesmo serviço e neste caso perceberem, além dos soldos competentes as suas respectivas classes, uma gratificação de mais um terço do mesmo soldo. Havendo completado dezesseis anos de serviço terão a sua reforma, com uma pensão igual a metade do respectivo soldo (BRASIL. Circular 2ª Seção do Ministério dos Negócios da Marinha, 1875, p. s/n).

---

<sup>22</sup> O Jornal *A Situação*, traz na seção Parte Oficial, um anúncio do Juiz Municipal de Órfãos da capital, divulgando a necessidade de completar o número Aprendizes Marinheiros, e o quanto seria proveitoso para ar para a sociedade e Estado o resultado que a instituição daria ao ensinar aos meninos ler, escrever, riscar mapas e a doutrina cristã. (JORNAL A SITUAÇÃO, 1869).

A referida Circular reforçava também, no Artigo 31 do Decreto n. 411, de 1845, as condições para admissão na Companhia de Aprendizes Marinheiros, isto é, ter de dez até dezessete anos, constituição robusta e própria para a vida do mar, devendo eles apresentar-se voluntariamente, podendo ainda ser admitidos órfãos e desvalidos que apresentassem tais condições, desde que enviados por tutores ou curadores às respectivas autoridades locais. Outros temas foram tratados na Circular 2ª seção do Ministério dos Negócios da Marinha, como a contribuição mensal em forma de pecúlio, quantia retirada desse valor e depositada a juros, fardamento, atendimento hospitalar, casos de deserção e falecimento.

Para finalizar a Circular 2ª Seção, o Ministro dos Negócios da Marinha, Luiz Antônio Pereira Franco, ressaltava o decreto n.º 1591, de 14 de abril de 1855, que em seu artigo 19 estabelecia o prêmio de cem mil réis, aos voluntários menores destinados para as companhias de aprendizes marinheiros, e se abonara aos pais ou tutores ou a quem suas vezes fizessem.

No entanto, o incentivo do prêmio não foi suficiente para manter preenchidas as vagas da Companhia. Através dos Mapas Semanais do Estado Efetivo da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso, foi possível observar que, em 1866, o número de efetivos era de 37 aprendizes, no ano de 1873, era de 67. Apesar de ter sido registrado um aumento, não chegou a atingir o número total de efetivo, que era 200.

Além das dificuldades relatadas pelas autoridades para o preenchimento das vagas da Companhia de Mato Grosso, era preciso considerar a Guerra do Paraguai enquanto fator importante para a ausência de matrículas. Soma-se a este fato que, em 1865, houve uma enchente no Rio Cuiabá que ocasionou desmoronamento do prédio que abrigava a Companhia, e os menores foram recolhidos numa casa que pertencia a Antônio Cerqueira Caldas, localizada próxima à região do Porto.

A enchente devastadora destruiu grande parte do material e de documentos existente no Corpo de Imperiais, restando armamentos danificados, isto é, “16 pistolas reúnas, 20 clarinas, 2 armas de pedra e fuzil, 8 armas de menu e 20 espadas de punho de metal em bom estado e bem conservado” (MATO GROSSO. Descrição do Estado das forças que compõe o Corpo de Imperiais Marinheiros 1865).

Ainda durante esse período, as condições se tornaram bastante desfavoráveis, ocasionando muitos casos de doenças, o que levou ao aumento de baixas no Hospital Militar. O documento informava ainda que as circunstâncias sanitárias das praças do Corpo não eram muito favoráveis, “[...] visto como nestes últimos meses tem elas sido acometidas de febres intermitentes, indurações, hepáticas, interileio, defterias [...] felizmente nenhum caso de morte

se é dado no presente” (MATO GROSSO. Descrição do Estado das Forças que compõe o Corpo de Imperiais Marinheiros, 1865, p. s/n).

Esse período foi marcado pela Guerra e por epidemias, gerando, em consequência, muitos órfãos. Preocupados com esses meninos que tiveram seus pais vitimados, especialmente pela epidemia da bexiga ou varíola, o Presidente da Província decidiu-se enviá-los para o Arsenal de Guerra e para a Companhia de Aprendizes Marinheiros. No entanto, não é possível especificar quantos foram enviados, mas é possível perceber que houve um aumento na quantidade de alistados após a Guerra do Paraguai.

A partir das correspondências entre a presidência da província e o comando do Arsenal da Marinha, guardadas em latas e registradas em livros no Arquivo Público de Mato Grosso, foi possível reconstruir o quadro a seguir. Cabe aqui ressaltar que a maioria desses documentos são ofícios de encaminhamento dos menores para o alistamento e alguns trazem nome dos pais ou tutores, sempre se referem a constituição física as raramente apresentam a idade do menino. O quadro apresenta o número de menores alistados nos períodos de 1869 a 1889. Foram alistados 53 meninos durante o referido período, sendo que o ano de 1870 apresentou maior número de alistados, foram 26. Este fato leva a inferir que o aumento de meninos alistados em 1870 esteja relacionado ao término da guerra do Paraguai que ocorreu em março desse mesmo ano.

Nos anos de 1865 a 1870, a documentação consultada mostra que apenas 5 meninos se alistaram voluntariamente, o que pode ser um indício do temor da população em verem seus filhos encaminhados a guerra.

Quadro 5 - Menores alistados nos anos de 1869-1889

<b>Alistados em 1869</b>
Lourenço Alves Ribeiro
<b>Alistados em 1870</b>
Agostinho ( sem sobrenome)
Alexandre Ferreira de Oliveira
André da Silva'
André Ministro
Antonio da Costa
Antonio da Silva
Benedito de Carvalho
Carlos Augusto Serra
Felipe Nery de Oliveira
Florenço Alves Pereira
Izidro de Oliveira
João Capristano da Silva

José do Espirito Santo
José Maria Alves de Abreu
Lourenço Alves de Abreu
Luiz Antonio
Luiz Candido da Silva Polvino
Manoel Avelino Bueno
Manoel Gonçalo
Manoel Gregório Francisco
Manoel Joaquim de Assunção
Sebastião Avelino Bueno
Teodoro José Ramalho
Theodoro Mariano da Costa
Thomaz Bispo Sacerdote
Zacarias da Cunha Pereira
Alistados em 1872
Luiz (sem sobrenome)
Máximo Rodrigues da Silva
Alistados em 1873
Antônio de Andrade Pinto
Domingos Rosa Pereira
Marcelino Dias Paes
Manoel do Espirito Santo
Manoel Serapião
Alistados em 1874
Antonio Guirino
João Paulo Bispo
Alistados em 1878
João Gomes de Oliveira
João Luiz
Manoel João Rodrigues
Manoel João Chrisostomo
Sabino Ferreira de Oliveira
Zacarias de Souza Gomes
Alistados em 1887
Benedito Domingos do Nascimento
Firmino Ribeiro de Magalhães
Francisco de Venância
João Timóteo da Silva
Luiz Tiburcio Bispo
Manoel (sem sobrenome)
Paulo Jose Ramos
Alistados em 1889
Nicolau ( sem sobrenome)
Pedro Pereira da Costa
Pedro Paulo
Antonio da Silva Rondan

Fonte: Registros de correspondência a presidência da província aos comandos da Marinha 1869 -1889.

As vagas existentes foram pouco a pouco ofertadas aos meninos filhos dos escravos libertos pela Lei do Ventre Livre, enviados para a Marinha por serem robustos e apresentar as condições indispensáveis para permanecer na Companhia de Aprendizes, pois seriam úteis para o trabalho<sup>23</sup>.

Tal ideia toma o jovem como parte integrante da sua formação, pois, ao mesmo tempo que se torna objeto de uma missão educadora, que seria terminada quanto ele estivesse treinado e bem aparelhado no comando da própria vida, às portas do trabalho.

### **2.3 Formação de mão de obra para a Marinha**

O preenchimento dos quadros da Marinha desde sua criação foi um problema recorrente, tanto para o Corpo de Imperiais quanto para as Companhias de Aprendizes Marinheiros, criadas para suprir futuramente a mão de obra desta força militar.

No Império, os indivíduos tornaram-se soldados de duas maneiras: ou se ofereciam como voluntários ou eram obrigados a fazê-lo.

Para as autoridades era inexplicável a repugnância com que os habitantes encaravam os serviços militares. Servir às forças armadas significava “[...] sujeitar a longos anos de disciplina brutal e arbitrária, trabalho pesado, provações e risco de toda sorte”. A punição mais comum era o castigo das pranchadas de espadas (LIMA, 2013, p. 33). A Marinha brasileira se assemelhou ao sistema de recrutamento do tempo dos *Cavaleiros e Tarpaulins*, exposto por Norbert Elias no Estudo sobre a Gênese da Profissão Naval, quando o autor se refere à Inglaterra dos séculos XVI e XVII, em que as forças que lutavam em terra e em mar se dividiam em dois ramos militares distintos, as forças terrestres e as forças navais.

Nas navais, ocorreu gradativamente uma especialização, uma frota comercial e outra, militar. Os oficiais da Marinha queriam ser vistos como cavaleiros líderes, para tal esperava-se que soubessem agir como representantes de seu país, com diplomacia, educação e civilidade, devendo reunir algumas qualidades de um artesão experiente e de um cavaleiro militar. Esses eram originários da pequena nobreza fundiária que, empobrecidos, viam na profissão naval uma possibilidade de restaurar fortuna. A bordo, procuram manter o estilo de vida a que estavam habituados, assumindo posicionamentos de soberania em relação à Marinhagem. No entanto, as forças navais precisavam de homens que dominassem todas as técnicas da Marinha, e não apenas as de cavaleiros.

---

<sup>23</sup> Ofício do Presidente de Província Ao Diretor do Arsenal Livro de registro de Ofícios expedidos pela presidência da província de Mato Grosso (1872).

Dessa maneira, dois grupos díspares foram obrigados a conviver num mesmo espaço. Unidos pela condução das embarcações, tentavam preservar, em sua nova relação, seu modo de vida e os padrões aos quais estavam acostumados – *os cavalheiros e os tarpaulins*.

Os tarpaulins ou Comandantes-marujos eram em geral homens das classes baixas e médias urbanas. Conforme Elias (2001), a divisão feita no século XVII, entre capitães-cavalheiros e capitães-marujos na Marinha, na época, equivalia àquela feita na sociedade, com distinção entre homens de classe e homens de origem humilde. O autor destaca que nem todos os tarpaulins eram de origem humilde, uma vez que alguns eram filhos de comerciantes que viam na Marinha a chance de se tornarem comandantes de navios.

A bordo das embarcações, era necessário dominar as técnicas de navegação e o ofício dos afazeres navais, como cordoarias, mastreação e velame, dentre outras. Para tal eram recrutados ainda jovens, começando entre os nove e dez anos, se adaptando ao balanço do mar e aprendendo a superar os enjoos e desde cedo aprenderiam as operações de um navio que só poderia ser dominada na prática.

No momento de sua criação, a Marinha brasileira se assemelhou em alguns aspectos aos cavalheiros e tarpaulins, na composição de seus efetivos. Os quadros subalternos eram formados por “[...] pequenos delinquentes, desempregados, filhos tidos como rebeldes, sendo quase todo tipo de miseráveis canalizados, não sem resistência, para os vasos de guerra” (MELLO, 2009, p. 99)

Diante da dificuldade de ajustar os adultos a disciplina e ao ritmo de trabalho a que não estavam acostumados, e que era necessário para os serviços navais, investir na criança passou a ser um discurso presente nos Relatórios Ministeriais. Frente a essa dessa situação, o ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres, em 1838, pensando em uma organização futura das tripulações dos navios de guerra, reforçou a necessidade da formação e do investimento nos menores:

[...] é minha opinião, [...] sejam admitidos moços de 10 a 16, ou 18 anos, os quais, recebendo desde tenra idade a educação, e instrução apropriada, poderão formar, em chegando á idade viril, Companhias, e Corpos permanentes de Marinheiros, conseguindo-se destarte, não já só formar homens próprios para o serviço da nossa Marinha militar, de que tanta mingua temos, senão também dar-lhes a organização mais conveniente ao fim, a que se ela destina (RMM, 1838, p. 29).

Educação e instrução eram termos com sentidos diferenciados no período Imperial. Segundo Mattos (1987, p. 264), “Educar tornava-se, pois, a ação por meio da qual cada um dos alunos deveria adquirir os princípios éticos e morais considerados fundamentais à

convivência social”. Essa educação seria inspirada pelos “[...] sentimentos de religião e moral, que melhorariam] [...] pouco a pouco os costumes”. Já a instrução se referia ao ensino elementar e à aprendizagem de ofícios. No entanto, “instruir e educar, enquanto ações complementares e não dissociadas, constituíam dever sagrado e rigoroso do Estado.

Para Santos (2016, p. 212) o Governo Imperial, sob a liderança de uma parcela da classe senhorial, apoiado no discurso de que a educação e a instrução seriam o caminho para alcançar o desenvolvimento e a civilização, “ao forjar seu projeto de reformulação burocrática e administrativa do Estado e, conseqüentemente, reformular a administração naval, criou um espaço para educação e instrução militar para menores”.

De acordo com Elias (1994, p. 30-31), “A criança não é apenas maleável ou adaptável em grau muito maior do que os adultos. Ela precisa ser adaptada pelo outro, precisa da sociedade para se tornar fisicamente adulta. [...] a criança desamparada precisa da modelagem social”. Sendo assim investir na criança moldando o seu comportamento garantia o modelo de adulto desejado, voltado às atitudes e ao ritmo do serviço naval.

Dessa forma atenderia a uma dupla função: o acolhimento a uma camada da população que precisava dos cuidados do Estado, a qual era vista como um perigo à própria nação, e a garantia de profissionais desejados para a Marinha de Guerra Nacional, conforme o discurso do ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres, em 1838:

[...] Se acolhermos [...] todos os meninos pobres e desvalidos, [...] se lhes dermos uma educação e instrução acomodada á profissão, a que se destinam; poderemos conseguir o duplo e importante fim de criar operários inteligentes, e desviar da ociosidade centenas de homens que se tornarão uteis a si e ao País. (RMM, 1838, p. 29).

A necessidade de formar mão de obra para a Marinha a partir da infância é reforçada no relatório do Ministro da Marinha ao enfatizar que “[...] ninguém desconhece [...] quanto é indispensável que os indivíduos, que se destinam a esta profissão, comecem a dedicar-se às suas práticas e exercícios desde os mais verdes anos [...] desde a mais tenra infância” (RMM, 1843, p. 13).

Acolher a infância pobre e desvalida era uma forma de controle do Estado com relação aos destinos dessa parcela da população e à garantia profissional do futuro marinheiro, moldado conforme a cultura da própria instituição.

Ao analisar a fala das autoridades províncias e das elites imperiais, os indivíduos que compunham a Marinhagem eram de má conduta social, eram os que brigavam nas ruas, cometiam agressões físicas ou verbais, envolvendo-se em furtos, entre outros delitos, ou eram

os que não trabalham, os vadios e indolentes. Tratava-se de indivíduos de péssima conduta, havendo ainda os que vivam desonestamente e, “[...] como se não bastasse o desregramento matrimonial envolviam-se em desordens, ainda que na documentação não fique claro o significado de desordens” (WOJCIECHOWSKI, 2004, p. 78)

Alguns eram recrutados sem justificativa prescrita em lei, como foram os casos de José Maria Macedo, aprisionado sob a alegação de imoral, e João Soares de Lima, preso por apresentar “[...] péssima conduta, não vivendo com seus pais, e sim com uma mulher de má vida, sendo recrutado quando saía da casa dela. É prejudicial aos seus vizinhos, não só ele como o seu próprio pai” (MATO GROSSO. Correspondência do Encarregado do Recrutamento ao Presidente da Província. 26/09/1861, p. s/n). Enfim, considerado imoral e de péssima conduta, ou seja, nenhuma explicação ou argumento para respaldar o recrutamento desses indivíduos. Segundo Mello (2009), as patrulhas recolhiam na presiganga (navio que servia de prisão) os presos oriundos das circunvizinhanças urbanas e com habilidades distintas. Os carpinteiros de machado, calafetes e tanoeiros constituíam uma categoria de operários que tinham ressalvas especiais. Os trabalhos da Casa de Velas e do Armazém do Aparelho eram executados por marinheiros. Os serviços mais pesados eram “[...] realizados por serventes, representados por escravos e outros segmentos subalternizados capturados e alojados na presiganga”. (p.100).

A oficialidade procedia de família de grandes proprietários de terras e reproduziam a mentalidade aristocrática com os mesmos preconceitos senhoriais, aplicando castigos físicos e humilhações à Marinhagem.

De origem social tão diversa, os quadros da Marinha brasileira foram agravados pelo sistema de recrutamento com base nos castigos físicos, responsável por conflitos, às vezes violentos, quando classificados como indisciplina pelas autoridades navais. A indisciplina foi caracterizada no relatório do Ministério da Marinha como fruto da heterogeneidade do pessoal naval: “[...] o desleixo e a insubordinação tem-se também desgraçadamente insinuado a nossa Marinha Militar: a causa disso ninguém ignora; quanto cumpre que este espírito insidioso seja completamente extirpado de bordo de nossos navios” (BRASIL. Relatório do Ministério dos Negócios da Marinha, 1831, p. 5).

Extirpar o espírito insidioso nos leva a pensar, dada as condições a que os marinheiros eram submetidos, que isso se materializava a golpes de chibatadas, castigo costumeiramente utilizado. Tão brutal quanto os castigos físicos era o recrutamento da Marinhagem. Nesse sentido, Silva (2006, p. 53) aponta em suas reflexões que “[...] as necessidades da Marinha para guarnecer os navios de marinheiros e soldados, e a falta de homens que se alistassem

voluntariamente, resultaram no aproveitamento de indivíduos indesejosos à sociedade”, classificados como de classes perigosas.

Chalhoub (1996) encontrou a expressão “classes perigosas” nos Anais da Câmara dos Deputados do Império do Brasil. De acordo com o autor, para os parlamentares, o bom cidadão era aquele que possuía entre as suas virtudes a do trabalho, pois trabalhando teria o que poupar e conseqüentemente conseguiria bem-estar e conforto. Sendo assim, os pobres que possuíam condições mínimas de sobrevivência mostravam-se improdutivos. Se não trabalhavam, possuíam o vício da ociosidade, que transformava o homem em um perigo para a sociedade, derivando deste raciocínio a ideia de classes pobres, classes perigosas.

Analisando a documentação da Secretaria de Polícia da Província de Mato Grosso a partir dessa ideia de “classe perigosa”, pode-se comprovar que bastava a condição de pobre para que fosse encaminhado ao recrutamento. A pobreza era condição suficiente para tornar o indivíduo um delinquente em potencial, assim, a melhor solução para diminuir a vadiagem e a criminalidade era conduzi-lo ao trabalho.

Dessa maneira, as autoridades visando o ordenamento das camadas pobres na intenção de uma cidade organizada e higienizada, moralmente concebível para os padrões da época, passaram a recrutar meninos pobres da província com a intenção de dar a eles a educação necessária para que se tornassem cidadãos civilizados, tentando ao mesmo tempo resolver o problema da mão de obra para a força naval.

### **3. ANÁLISE DAS PRÁTICAS SOCIAIS DA CIA DE APRENDIZES MARINHEIROS EM MATO GROSSO (1857-1878)**

Neste capítulo analisamos como se deu o processo de seleção e alistamento dos meninos pobres de Mato Grosso na Companhia de Aprendizes Marinheiros, aproximando-nos das práticas utilizadas pelas autoridades da província para aquisição de praças, e a inserção destas no projeto civilizador imperial. Projeto esse, que visava à formação do Estado nacional brasileiro e aquisição de mão-de-obra para atuar nas Forças Navais.

#### **3.1 As práticas do recrutamento do aprendiz**

Nesta sessão explicitamos as normas de admissão de menores a CIAM, não se limitando aos textos legais, mas a partir da documentação oficial resgatar como essas normas foram vivenciadas de forma às vezes contraditórias pela população pobre.

Conforme Faria Filho (1998), a legislação é de grande importância como fonte para a história da educação, contanto que não se caia na armadilha reducionista representada pela lei como reflexo especular da vontade ou das propostas da classe dominante, no mesmo tom, daquelas concepções que entendem a legislação como simples explicitação formal de uma política educacional.

O recrutamento de meninos, para as Companhias de Aprendizes trouxe consigo uma busca incansável de maneiras para moldar uma organização disciplinar para aqueles que comporiam os quadros dos aprendizes da Marinha. Essa organização tinha por objetivo formar bons trabalhadores e militares, em compensação ao investimento do Estado.

As autoridades se empenharam em construir um espaço que conseguisse disciplinar os futuros trabalhadores pertencentes ao Estado, seja como operários ou como parte da Marinhagem nacional. Entretanto, essa não foi uma tarefa fácil para as autoridades dessas instituições e nem se tornou uma realidade aceita de forma passível pelos meninos enviados às Companhias.

Como afirma Venâncio (2010, p. 195) era utópica a ideia de que “as crianças órfãs, bastardas ou abandonadas” se tornavam “soldados ou marinheiros ideais” com maior facilidade, em virtude de terem a “a pátria como pai e mãe e os demais combatentes como irmãos”, dedicando a nação todo amor e fidelidade e lealdade” que os demais consagram a seus familiares. Compreendemos que os navios-escolas ou Companhias de Aprendizes da Marinha, locais em que transitavam os Aprendizes, como um espaço de lutas e contradições

de pessoas que ocupavam hierarquias diferentes e que eventualmente divergiam em seus ideais.

Nas palavras de Foucault (2011, p. 120), um porto militar “é composto por circuitos de mercadorias, de homens alistados voluntariamente ou a força, de marinheiros embarcando e desembarcando,” [...] “um lugar de deserção, de contrabando, de contágio: uma encruzilhada de misturas perigosas, cruzamento de circulações proibidas”.

Pertencer a esse ambiente significava além de estar subordinado a uma organização de disciplina militar, se deparar com um universo de conflitos entre os próprios educandos, trazidos de realidades diferentes, além dos embates gerados entre chefes militares e seus subordinados.

Barreiro (2005) assinala para a existência de culturas diferentes no espaço da Marinha de Guerra e Marinha Mercante, as bases dessas forças seriam preenchidas por homens que vinham de etnias, raças e nações as mais diversas. Cabia ao Capitão e aos oficiais de alto escalão criar em seus subordinados comportamento homogêneos compatíveis com a disciplina requerida do marinheiro.

Na Companhia de Aprendizes de Mato Grosso não foi muito diferente, o espaço era constituído por operários adultos, africanos, meninos órfãos, pobres, desvalidos enviados pelas autoridades da província ou por seus responsáveis além dos oficiais e chefes militares. Para manter a instituição como espaço organizado e disciplinado, comandantes e oficiais fizeram uso de procedimentos que visavam tornar os sujeitos obedientes e úteis em suas condutas, sendo necessário cumprimento das normas que regiam as Companhias objetivando a formação de um novo sujeito.

Nesse novo espaço de convívio social, as regras e condutas deveriam ser inculcadas na mudança de sentimentos e de comportamentos dos futuros marinheiros rumo a uma direção muito específica: a defesa do território nacional. A organização e funcionamento das Companhias de Aprendizes Marinheiros ficou estabelecida no Decreto nº 1517 de 04 de janeiro de 1855. O decreto instruía as condições para o alistamento como: idade, condições físicas, quanto a forma de ingresso poderia ocorrer voluntariamente ou serem apresentados por seus pais ou tutores. Exemplo disso, apreendemos no ofício enviado ao Inspetor do Arsenal de Marinha, que retratava a forma de inserção do menor Ignácio João Fernandes de Lima na Companhia de Aprendizes Marinheiros. Vejamos:

Manda Vossa Senhoria admitir na Companhia de Imperiais Marinheiros o menor de nome Ignácio João Fernandes de Lima, de 12 anos presumíveis,

filho de pais incógnitos, interinamente desvalido que foi mandado apresentar para este fim pelo Doutor Chefe de Polícia, visto o mesmo ter sido julgado apto pelo médico que o inspecionou (REGISTRO DE CORRESPONDENCIA DA PRESIDENCIA DA PROVÍNCIA, 1872-1975, LIVRO 263).

A idade, apesar de ser um dos requisitos para matricular-se, não era considerada uma das mais importantes, podendo ser presumida ao se enviar o menor para o alistamento, conforme o Ofício apresentado. No entanto a condição física precisava ser adequada à vida de marinheiro, conforme o artigo 9 do Decreto 1517 de 1855.

O ofício do Presidente da Província, José de Miranda da Silva Reis, encaminhava para a Companhia de Aprendizes Marinheiros os menores órfãos e desvalidos, que foram a ele enviados pelo subdelegado dos distritos de Brotas e Livramento.

Com este manda apresentar a Vossa Senhoria para serem alistados na Companhia de Aprendizes Marinheiros no caso de que para isso sejam julgados aptos, os menores; Claudio Lourenço Benedito, Francisco Paes Cardoso, Manoel Luiz de França, Manoel Luiz de Souza, Manoel Paes, João Infante Portugal D'Manoel e João de Barros, todos órfão e filhos de pais desvalidos, os quais menores foram remetidos pelas subdelegacias dos Distritos de Brotas e Livramento (REGISTRO DE CORRESPONDENCIA DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA, 1872-75).

Aos menores encaminhados pelas autoridades, mas que não apresentavam a idade para o alistamento, restava a possibilidade de serem dispensados, caso a família solicitasse e comprovasse por meio de documentos essa condição.

A dispensa dos menores, por não apresentarem a idade exigida nos regulamentos, foi observada nos registros de correspondências dos comandos da Marinha com a Presidência da Província, comunicando que “para fins convenientes, que por despacho de hoje mandei dispensar do serviço [...] Joaquim Rodrigues da Fonseca e Pedro Dias da Silva [...] por falta de idade para serem qualificados, como provarão com certidões de batismos” (REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA PROVINCIAL AOS COMANDOS MILITARES. 1866-71. LIVRO 230. p. 76).

Muitos meninos foram enviados ao Arsenal da Marinha de Mato Grosso por suas famílias, tutores ou procuradores das famílias, no entanto isso não significava desprezo ou falta de amor dos que entregavam seus filhos e tutelados ainda pequenos, a uma instituição que fizesse deles trabalhadores. Esta era, na verdade uma atitude que podia representar uma alternativa de driblar uma situação de pobreza e garantir um destino a um grupo de meninos

que não tinham tantas possibilidades educacionais, sobretudo quando tratamos do Brasil no período estudado.

Conforme Crudo (2005, p. 73) algumas mães num gesto de amor materno, enviavam estes para serem matriculados na companhia de Aprendizes Marinheiros e, outras, em nome desse mesmo amor, reclamaram a devolução de seus filhos arbitrariamente encaminhados pela polícia, ou porque a melhora de condições de vida lhes permitiu constituir família.

Diante das condições de pobreza apresentadas na Província, agravadas pela enchente de 1865, a epidemia de varíola e pela guerra do Paraguai, algumas famílias alistavam seus filhos, voluntariamente, e solicitavam o valor do prêmio de cem mil reis, oferecido para esse fim. A solicitação do prêmio pode ser entendida como uma forma de conseguir suprir algumas necessidades por algum de tempo.

Em ofício enviado ao Presidente da Província pelo Inspetor do Arsenal da Marinha, solicitando que “se digne ordenar para que se entregue a Ana Joaquina a quantia de cem mil reis, como prêmio por ter apresentado para ter praça na Companhia de Aprendizes Marinheiros o seu filho de nome Agostinho de nove anos de idade”. O menor certamente deveria apresentar as condições físicas para as atividades da vida de marinheiro, pois este apresentava idade inferior a exigida pelos regulamentos (SECRETARIA DE POLÍCIA. OFICÍO N. 113. 19/08/1870). No entanto, o envio dos meninos por suas próprias mães, “não deve ser interpretado como indicio de indiferença, mas como falta de condições econômicas para educá-los” (CRUDO, 2005, p. 84). Várias mães protestavam contra a apreensão de seus filhos pela polícia.

Favorecer a sociabilidade do sujeito ao longo de toda sua vida parecia desenhar a inclusão social num duplo desenvolvimento, isto é, crianças se desenvolvendo na sociedade e ao mesmo tempo contribuindo ao seu desenvolvimento, transformando-a. Contudo, não existia autêntica inclusão social quando o indivíduo, ou a comunidade, tinha que renunciar às suas capacidades e a sua própria história para serem aceitos socialmente.

Para alguns pais ter seus filhos alistados na Companhia de Aprendizes Marinheiros representava uma estratégia para tirá-los da miséria, ou indigência, no entanto para outros, essa atitude era um problema, pois os filhos que permaneciam na instituição não seriam uteis a família. Exemplo disso, apreendemos no requerimento de Maria da Silva Rondon com o objetivo de solicitar restituição do filho.

[...] viúva do finado Manoel Quirino Paes, residente na freguesia de São Gonçalo de Pedro 2º, que vive muito pobremente do mesquinho produto de

seu trabalho e de suas três filhas que moram juntas e honestamente, tem um filho de idade de doze anos de nome Antônio da Silva Rondon, que lhes ajudava saindo a vender os objetos que fabricavam para trazer alimento desse dia [...] (REQUERIMENTO DE MARIA DA SILVA RONDON. 01/07/1871).

Este documento apresentava, de um lado, informações cotidianas, mostrando como sobrevivia uma família pobre e a importância do trabalho infantil para estas e, ainda, relatava dados sobre o menino recolhido pela polícia e encaminhado à Companhia de Aprendizes Marinheiros. De outro, reclamava estar “sofrendo muito com a falta do filho que lhe foi tirado” e que seu maior desgosto era ver que, nesta repartição “não há futuro lisonjeiro; porque ali educado apenas pode ser marinheiro, o que seu filho jamais poderá ser por ter a clavícula fraturada do lado direito, como visivelmente se conhece e não pode por isso fazer esforço algum daquele lado” (REQUERIMENTO DE MARIA DA SILVA RONDON AO PRESIDENTE DA PROVINCIA, 01/07/1871).

Depois de alegar a falta que o filho lhe faz e a sua incapacidade física, a mãe suplicava “procurando melhorar a sorte de seu filho vem submissa e respeitosamente pedir V. Ex.<sup>a</sup> para que se digne por graça especial, ou antes por uma de caridade, ordenar-lhe que seja restituído o referido seu filho”.

Por fim, caso não fosse possível a restituição de seu filho que

[...]ao menos seja lhe transferido da companhia de Aprendizes de Marinheiros para a de menores do Arsenal de Guerra, porque ali, embora a suplicante sinta a falta de seus serviços, ao menos resta-lhe a consoladora esperança de que com a educação que receber neste estabelecimento pode ficar habilitado para poder ser útil à sua família e a nação” (REQUERIMENTO DE MARIA DA SILVA RONDON AO PRESIDENTE DA PROVINCIA, 01/07/1871).

Os argumentos apresentados no requerimento de Maria da Silva Rondon foram convincentes, e seu filho Antônio da Silva Rondon foi admitido no Arsenal de Guerra, em 05 de julho de 1871, conforme ofício do Presidente da Província enviado ao diretor do Arsenal de Guerra (Registro de Correspondência oficial. 1869-1871, p. 64).

O fechamento do requerimento de Maria da Silva Rondon, com a frase “ser útil a sua família e a nação”, não significa que esse fosse de fato o pensamento da mãe, uma vez que ela provavelmente fosse analfabeta, pois quem escreveu o documento foi Thiago de Almeida Vidigal, que poderia apenas estar reproduzindo o discurso do momento, em que a escola era vista como unidade de civilização, que levaria aos mais altos patamares da vida.

Ainda como exemplo da arbitrariedade no recrutamento de menores, Manoel de doze anos e Sebastião de onze, ambos filhos de Clemencia Bueno, que no dia 17 de abril de 1870, foram encaminhados ao Chefe de Polícia da Província por Antônio Eugenio de Miranda Bulhões, subdelegado do distrito de Santo Antônio, pois sua mãe não tinha “meios para dar educação a eles, andam vagando e mesmo até tirando coisas alheias”, fato esse que por vezes havia lhe sido relatado (OFÍCIO CHEFE DE POLÍCIA DA PROVÍNCIA, 17/04/1870.)

Encaminhados para serem alistados na Companhia de Aprendizes Marinheiros, “na qualidade de órfãos, desvalidos que erravam na freguesia de Santo Antônio como vagabundos”, foram identificados, no requerimento da mãe ao Presidente da Província, como retirados “do lar doméstico de sua mãe contra a vontade dela” (OFÍCIO CHEFE DE POLÍCIA DA PROVÍNCIA, 17/04/1870.) O Presidente da Província, ao emitir sua opinião dizia que os meninos deveriam ser restituídos a sua mãe, e solicitava que fosse informado ao Juiz de órfãos e ao Inspetor do Arsenal da Marinha sobre o assunto para providências (OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA, 29/04/1870).

Em resposta, o Inspetor do Arsenal fez uma cópia do documento recebido afirmando concordar que os meninos deveriam ser restituídos a sua mãe pelas razões apresentadas (OFÍCIO N. 79, INSPEÇÃO DO ARSENAL DA MARINHA, 29/04/1870). O Juiz de órfãos, João de Albuquerque, em nova audiência com o Subdelegado, emitiu o seu parecer sobre o caso:

Primeiro: São mais fortes e de maior consideração às informações dadas pelo subdelegado de polícia do distrito do rio do abaixo, quando as ministra em razão de seu cargo, do que as alterações ainda que juradas e de pessoas caracterizadas que não tem função jurídica segunda a clara e bem judiciosa observação do erudito Pereira e Souza. E de mais o meu ato foi movido por uma recomendação respeitável do Diretor chefe de polícia interino, que junto a esta. Segundo: Nenhum peso tem na balança da justiça a incompetente defesa do Inspetor do Arsenal da Marinha quando excede os limites do que deve informar para transplantar na integra do seu officio a mesma opinião, a mesma letra e o mesmo desejo da petição da suplicante. Esses dois documentos, conforme não podem ministrar regras ao juízo, no procedimento que me cabe, para a execução do art. 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 2724 de 12 de janeiro de 1861. Digna-se porem V. Ex.<sup>a</sup> intervir com sua autoridade numa questão em notará minha boa fé e zelo pelo serviço e benéfico a dois miseráveis menores, que devem ter a sorte presumível de bons, seguindo a carreira de aprendizagem, ou a de mais indo vagar nos vai e vens de uma má educação, e por outro lado admirando a bem patente prova de parcialidade de quem com pouca habilidade presta-se a requerer informar (OFÍCIO DO JUIZ DE ÓRFÃOS AO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 05/05/1870).

Clemencia Bueno anexou ao novo requerimento documentos, que segundo ela, “provam exuberantemente a injustiça de semelhante imputação”, na esperança de ser anulada a praça de seus filhos e reparada a injustiça que sofreu “em virtude de um ato de pura vingança exercida por aquele agente da autoridade pública, que despeitado por causa de se lhe atribuir geralmente um crime de morte, não cessa de pôr em pratica os maiores vexames contra os habitantes daquela freguesia” (REQUERIMENTO DE CLEMENCIA BUENO, 28/10/1870). Além de solicitar a devolução dos filhos, também denunciava o abuso de autoridade exercido pelo Subdelegado de Polícia da Freguesia de Rio Abaixo, Antônio Eugenio de Miranda Bulhões.

Foi apresentado certificado de batismo expedido pelo Conego Luiz Ignácio Coelho da Silva escrivão da câmara eclesiástica, afirmando que dia 10 de janeiro de 1859, na “matriz de Santo Antônio do rio abaixo, batizei e pus o santo óleo a, Manoel, inocente nascido em 25 de novembro de 1858 filho de Clemencia Pinto de Arruda”. No dia 06 de julho de 1860, “batizei e pus o santo óleo, á Sebastião, inocente, nascido em 20 de janeiro do corrente ano, filho de Clemencia Pinto de Arruda” (CERTIFICADO CONEGO LUIZ IGNÁCIO COELHO DA SILVA, 12/11/1970).

Apresentou ainda declaração de duas testemunhas, que tiveram firma reconhecida de suas assinaturas, para comprovar que os filhos viviam com a mãe.

Atesto e faço certo, jurarei se for necessário que a senhora Clemencia tem dois filhos de nome Manoel e Sebastião, os quais sempre estiveram em sua companhia e por ela tratados em sua casa no arraial do poço, onde os tinha na escola pública de 1ª letras em aquela ali existia, só deixou de frequentar a mesma escola quando foi transferida para a freguesia de Santo Antônio. É verdade o referido e como me seja pedido o faço de minha letra firma. Freguesia de Santo Antônio 27 de abril 1870. Benigno João Leite (ATESTADO BENIGNO JOÃO LEITE, 27/04/1870). José Marques de Fontes, Juiz de Paz em exercício na freguesia de Santo Antônio do rio abaixo, 4ª distrito do termo da Capital, por bem da suplicante: Atesto, debaixo do juramento do meu cargo que os menores Manoel Avelino e Sebastião da Cunha, são filhos de Clemencia Bueno, domiciliada neste distrito, no lugar denominado poço e que viverão em companhia da dita sua mãe com bom comportamento (ATESTADO JOSÉ MARQUES FONTES, 01/06/1870).

Nos documentos analisados, o sobrenome da mãe não coincidia e o nome do Pai não foi mencionado, os meninos levavam o sobrenome Bueno. Sendo necessário considerar que não havia no período lei civil fixando normas sobre o assunto, qualquer um batizava seus filhos com os nomes da mãe ou dos avós. Os filhos teriam sobrenomes diferentes e não era

usual as mulheres adotarem os nomes dos maridos. Também parecia ser relativamente fácil trocar de sobrenome. As normas sobre o assunto só foram fixadas no país pelo código civil de 1916 (CRUDO, 2005, p. 84).

Para dar andamento a situação dos meninos, o Inspetor da Marinha, foi novamente consultado e relatou que Manoel e Sebastião “deram provas de terem frequentado com aproveitamento a escola de primeiras letras, isto é, se tinham alguma noção de leitura, de escrita, conta e doutrina cristã”. Informou também que a mãe havia comprovado com “dois ou mais atestados de moradores conceituados da Freguesia de Santo Antônio”, comprovando que os meninos vivam sob “proteção e tutela de sua, a qual honestamente, empregava todos os esforços para bem educá-los segundo suas posses fazendo-os frequentar com assiduidade a escola de primeiras letras daquele lugar” (OFÍCIO N. 08 INSPEÇÃO DA MARINHA, 05/11/1870).

Após a comprovação da mãe através de documentos, contrariando as informações prestadas pelo Juiz de Órfão e do Subdelegado da freguesia de Santo Antônio, de os meninos eram “desvalidos e erravam como vagabundos”, finalmente em 19 de novembro de 1870, foram entregues a “sua mãe os menores Manoel Avelino Bueno e Sebastião Antônio Bueno e desligados da Companhia de Aprendizes Marinheiros” (INSPEÇÃO DA MARINHA, 19/11/1870).

Apesar dos menores terem sido restituídos a sua mãe, a tramitação para a devolução levou um período de tempo considerável, fazendo com que os meninos ficassem alistados na Companhia de Aprendizes Marinheiros por 7 meses. Muitos foram os casos de meninos encaminhados para a Companhia de Aprendizes Marinheiros pelas autoridades sob a alegação de serem desvalidos, órfãos e até mesmo vagabundos, sem o consentimento da família. Muitos foram enviados e ali permaneceram por encontrar dificuldades em cumprir a exigência de comprovar com documentos, que possuía de fato alguma relação de parentesco com o menor.

Maria Rita, uma outra mãe, teve seu filho André da Silva, preso e encaminhado para a Companhia de Aprendizes sem seu consentimento. De acordo com o ofício do Chefe de Polícia da Província Maria Rita, “alega ser seu filho único e estar aprendendo o ofício de carpinteiro, não foi por ela provado”, não tendo dessa forma direito a devolução do menor pelo motivo que alegava (OFÍCIO CHEFE DE POLICIA DA PROVINCIA. N.121, 26/08/1870).

No mesmo ofício, o Chefe de Polícia afirma que:

[...] o governo não poderá obter o que pretende, o preenchimento das vagas de Companhia de Aprendizes Marinheiros porque todos os menores que tenho remetido para a Marinha tem tido quem alegue ser seu pai, tutor, protetor ou muito mais sem nada provar” (OFÍCIO CHEFE DE POLÍCIA DA PROVÍNCIA. N.121, 26/08/1870).

A fala do Chefe de Polícia demonstra que na prática não era respeitado nenhum critério para o alistamento dos meninos, sendo recrutados arbitrariamente. Importante registrar que a certidão de batismo era a identificação da maioria da população do século XIX, mas nem todos a possuíam. Nas sociedades em que a oralidade tinha mais peso do que os documentos escritos, as pessoas não sentiam a necessidade de carregar documentos que comprovassem sua condição (BRUGGER, 1997, p. 1766).

No caso dos menores enviados às Companhias de Aprendizes Marinheiros, o não portar ou possuir certidão de batismo se tornava um obstáculo à isenção do recrutamento, pois aparentemente não podiam comprovar sua condição, idade ou filiação, ficando assim sujeitos a apreciação de sua robustez física feita pelos delegados de polícia.

A documentação também registrou casos de crianças indígenas, que apesar de não estarem previstas na lei, foram alistadas na Companhia, mesmo tendo sido reclamados pelos chefes de suas tribos. Exemplo disso, encontramos em Ofício enviado pelo Presidente da Província solicitando informações sobre como se encontrava a relação com os chefes das tribos Guaycuruz e Terenaz, pois dava conta da “existência do menor Miguel, único membro que se diz restar de uma família que assassinaram e se possível realizar a entrega do menor”. Para tanto, expedia ordens para que uma escolta de 10 homens fosse à aldeia a fim de garantir a entrega do menor (OFÍCIO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 1870).

Assim durante todo o funcionamento da Companhia de Aprendizes Marinheiros, permaneceu a prática das autoridades províncias de enviarem os meninos para esta instituição, sob a alegação de que eram vagabundos. Imbuídos do discurso do progresso e da regeneração, prendiam qualquer menino que fosse visto pelas ruas da província, não importando o que estivesse fazendo. Uma espécie de criminalização, ou penalização, fundada na tendência a usar a Companhia de Aprendizes Marinheiros como resposta a todos os problemas sociais, independentemente de sua especificidade.

Dessa forma, a ideia de ofertar a esses meninos uma educação escolar e o ensino profissionalizante seria a melhor forma de contribuir para que estes de acordo com o pensamento das autoridades da Província, não viessem a se tornar mais tarde pessoas ociosas e afastá-los dos vícios e dos crimes. Assim sendo a educação oferecida pela Companhia de

Aprendizes Marinheiros a população marginalizada na província de Mato Grosso, propunha uma “educação social, com vistas a equilibrar, superar ou prevenir duas categorias fundamentais: a marginalização e a exclusão, especialmente na infância e na juventude através dos tempos” (BERRIO, 1999, p. 7).

Para Berrio (1999), a ampliação da autoridade do Estado, a mudança na concepção de infância no século XIX se organizaram na elaboração dessa educação social, direcionada para um público específico, concebida de forma simultânea aos esforços de expansão de educação formal e que teria como objeto a promoção da regeneração material social e moral de seu público. Além do mais estes seriam úteis à nação, sendo utilizados como mão-de-obra, tornando-se futuros marinheiros atuando em caso de combate como ocorreu durante o período da Guerra do Paraguai. O período em que ela foi desencadeada foi marcado por uma grande leva de meninos encaminhados para alistamento pelas autoridades da província, incluindo inclusive alguns que ainda não possuíam idade mínima prevista no regulamento que era de 10 anos.

### **3.2 Aprendizes na Guerra**

Durante o período da Guerra contra o Paraguai (1864-1870), as dificuldades de recrutamento se agravaram. A urgência de homens evidenciava o despreparo das Forças Armadas e deixava claro que as forças brasileiras tinham que correr o mais rápido possível para contornar as claras deficiências militares. O governo imperial não estava preparado para um conflito tão prolongado, “imaginando que em vez de cinco anos e quatro meses necessários para derrotar o inimigo, a guerra seria uma empresa de não mais que seis meses” (VENANCIO, 2010, p. 202).

Diante da gravidade da situação, o Governo foi gradativamente sancionando leis que procuravam contornar a ausência de planejamento das Forças Armadas. “Escravos libertos e prisioneiros foram recrutados para o Exército enquanto a Marinha começou a esvaziar as companhias de aprendizes enviando os meninos para os batalhões navais”, instalando um clima de desconfiança nas camadas populares, sendo superado somente após o conflito (VENANCIO, 2010, p. 202).

Entre as leis sancionadas, neste período, a de n. 1250, de 8 de julho de 1865, autorizava em seu artigo 6º: “preencher por merecimento, durante a guerra, todas as vagas nos corpos da Armada e classes anexas, dispensando as regras estabelecidas na legislação”. Nesse momento instaurava-se o que Venâncio (2010) chamou de “vale-tudo” do alistamento, isto é,

a nova norma eliminava qualquer forma de lei, inaugurando o recrutamento forçado. Dessa maneira as Companhias de Aprendizes Marinheiros, juntamente com outras instituições destinada a menores, passaram a ser objeto de um assédio sem tréguas.

A guerra necessitava de um grande contingente de recrutas, sendo necessário empreender novas posturas na dinâmica dessas instituições, especialmente no que dizia respeito a mobilização de praças. Diante da resistência de alistamento voluntário e até mesmo do recrutamento forçado, as Companhias de Aprendizes Marinheiros tornaram-se importantes fornecedores de homens para servir à Marinha de Guerra, vindo a reforçar o que já estava estabelecido desde sua criação, preparação da tripulação para os navios da Armada, se constituindo a base do poder naval. Conforme demonstrado no relatório do Ministério da Marinha de 1855,

Tendo-se criado as companhias de Aprendizes Marinheiros nas Províncias de Matogrosso, Bahia, Pará e Santa Catarina, sendo elas um verdadeiro viveiro, donde devem sair as praças, que, entrando para o respectivo corpo, vão depois fazer parte das guarnições dos navios da Armada (RMM, 1855, p.3).

No relatório de 1866, a importância das Companhias de Aprendizes Marinheiros era reforçada pelo Ministro da Marinha ao registrar que: “são a mais segura garantia de prosperidade para o Corpo de Imperiais Marinheiros”. Uma vez que estes já eram instruídos nos rudimentos das artes navais, ao ser transferido para o Corpo de Imperiais “feita a emancipação do Aprendiz pela sua transferência” a educação já iniciada seria complementada ao habitá-lo a vida do mar (RMM, 1866, p. 12).

De acordo com Venâncio (2010, p. 203) a emancipação permitida estava baseada na constituição física do Aprendiz, possibilitando que o menor assentasse praça antes de completar 17 anos de idade.

A guerra instaurou um novo período na vida das Companhias, resultando numa diminuição dos voluntários contratados a prêmio, tornando as “crianças alvo de uma insaciável caça”. As autoridades Policiais ficaram encarregadas pelo recrutamento de meninos nas províncias para as Companhias, o que por muitas vezes levou a recrutamentos indevidos.

A quantidade de meninos encaminhados pelos delegados da Província estava assim registrada:

Quadro 6 - Número de menores matriculados entre 1865-1870

Ano	Encaminhados pela Polícia	Voluntários
1865	6	-
1866	8	-
1869	4	1
1870	21	4

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos ofícios de encaminhamento de menores

A resistência dos pais em enviar os filhos para as Companhias de Aprendizes Marinheiros aumentou diante da possibilidade do envio à guerra, o que se explicitava nos requerimentos de devolução dos filhos, por diversas razões.

Por despacho desta data mando dispensar do serviço de corpo destacado as guardas nacionais do 2º corpo Manoel Antônio de Almeida e Florêncio Godinho de Faria, este para servir de ampara a sua velha mãe viúva e carregada de filhos e aquele por não ter a idade exigida por lei (Ofício do Tenente Coronel Comandante da Guarda Nacional, de 01 de junho de 1866).

No Registro de Correspondência provincial aos Comandos Militares, dos anos de 1866 a 1871, existem vários registros de menores dispensados do serviço de guerra, significando que estes menores foram alistados arbitrariamente uma vez que não possuíam a idade estabelecida no regimento e chegaram a fazer parte do Corpo de guerra pelo menos até conseguirem ser dispensados. O Comandante Albano de Souza Osório, no ano de 1866, realizou várias dessas dispensas, conforme registro abaixo:

Mandei dispensar do serviço de Guerra, do 1º Corpo destacado da Guarda nacional, em 13 de junho de 1866, os guardas Joaquim Rodrigues da Fonseca e do 3º Pedro Dias da Silva, por falta de idade para serem qualificados guardas, como provarão com certidões de batismos. Em 9 de agosto de 1866, [...]mandei dispensar do serviço de guerra o guarda nacional do corpo destacado de Poconé, Felismino da Cunha Rondão, não só por não ter idade exigida por lei, como para servir de capataz da fazenda de gado de seu pai Antônio Pedro da Cunha e Abreo, que assim o requereu. Em 27 de outubro de 1866, [...] mandei dispensar do serviço de guerra o guarda Benedito Correa ultimamente qualificado na freguesia de Santo Antônio do rio abaixo por falta de idade e ser o único ampara de seu pai sexagenário que assim o requereu. Em 23 de novembro de 1866, [...] dispensei do serviço de guerra o guarda nacional Protógenes Francisco da Costa, ultimamente qualificado pela freguesia de Santo Antônio e designado para o serviço do 3º corpo destacado, visto não ter idade da lei, como foi comprovado por seu pai Belisário José Maria, que assim o requereu (REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA PROVINCIAL AOS COMANDOS MILITARES, 1866-1871).

A situação de menores nas embarcações durante o período de guerra era evidenciada nos mapas semanais. O Mapa Semanal de janeiro de 1866 apresentava as informações do estado em que se encontrava a Companhia de Aprendizes.

Quadro 7 - Mapa Semanal

Companhia de Aprendizes Marinheiros – 13 de janeiro de 1866		
Prontos	32	Observações - Durante a semana baixaram ao hospital militar um Imperial Marinheiro e um Aprendiz Marinheiro. - Tiveram alta dois Aprendizes Marinheiros.
Extraviados	03	
Doentes no hospital	01	
Estado efetivo	36	
Falta	168	
Estado completo	200	
Agregados a companhia	04	

Fonte: Mapa semanal da Companhia de Aprendizes Marinheiros 13/01/1866

Durante os meses de janeiro a agosto de 1866: 17 aprendizes baixaram ao hospital militar; faleceu o Aprendiz Manoel Joaquim, sem registro da causa da morte; quatro aprendizes passaram para a Companhia de adultos; Manoel da Costa Santiago e Sebastião Pinto Delgado foram qualificados desertores e réus de 3ª deserção simples em tempo de guerra; 3 menores foram extraviados.

Esses mapas relatavam situações cotidianas da Companhia, a partir das quais observamos a presença de Aprendizes na Guerra, como no relatório do Inspetor da Marinha ao Presidente do Comando das Armas.

Havendo-se extraviado por ocasião da tomada do vapor Anhambahy, os grumetes<sup>24</sup> Manoel Fernandes de Pinho, Manoel Roberto Vital, Benedito Martins da Silva, e os menores Valeriano José e Leopoldino Lino de Queiroz dos quais constam que foram mortos e outros prisioneiros dos paraguaios, entretanto que nenhuma notícia deles exata e oficialmente se tem obtido, o comandante respectivo pergunta por meu intermédio à V. Ex.<sup>a</sup> se devem ser eles eliminados do corpo, ou se devem continuar a figurar como praças extraviados, ora no meu entender creio que nem um inconveniente resulta de conservarem abertos os assentamentos daquelas praças já consideradas extraviadas, as que tenha exata noticia delas encerrar-se então os seus assentamentos; V. Ex.<sup>a</sup> entretanto se dignara resolver como julgar em sua sabedoria a respeito (Inspeção da Marinha de Mato Grosso para Presidente do Comando das Armas em 24/12/1970).

Diante do quadro que se apresentava, era compreensível que muitos pais apresentassem certa relutância em enviar seus filhos para essa instituição, uma vez que

<sup>24</sup> Os militares da Marinha estão organizados em graus hierárquicos, sendo estes de Oficiais e de Praças. As Praças possuem as seguintes graduações: Grumete, esta abaixo do Marinheiro menos experiente, (GR), Marinheiro (MN), Cabo (CB), 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento e Suboficial.

poderiam tê-los afastados pela vida de marinheiro ou mesmo perdê-los para a morte no caso da Guerra. Os meninos também apresentavam relutância em permanecer na Companhia.

### 3.3 Mecanismos de Resistência

Os menores eram caçados pela polícia, capitães do mato e até mesmo por indígenas, em troca de recompensa, como fica demonstrado no ofício n. 49 do presidente da Província, que aprova o pagamento aos índios caiapós, pela captura dos menores Clemente e Salvador que se achavam a um ano num lugar chamado Peixe de Couro, o prêmio deveria “ser realizado por meio de brindes de ferramentas e outros objetos” (Ofício n. 49 do Presidente da Província ao Diretor do Arsenal da Marinha, 1874).

Os aprendizes reagiam utilizando-se das fugas. Esse comportamento sinaliza que o espaço da instituição não era agradável nem acolhedor para esses menores. A fuga como mecanismo de resistência demonstra que a disciplina não se impôs pacificamente e revela que o disciplinamento pretendido nem sempre se estabeleceu com êxito. A exemplo temos o caso do menor Theodoro Mariano da Costa, a seguir:

Filho de Ana Roza da Costa, natural da província de Mato Grosso distrito de Vila Maria, idade quatorze anos, estrutura a crescer, cor pardo, olhos pardos. Por autorização do Exmº Sr. Presidente desta província, foi contratado pela inspeção do Arsenal da Marinha com o procurador Henrique José Vieira, como voluntário, e como tal alistado na Companhia adida de Aprendizes Marinheiros, em 27 de outubro de 1869 (REGISTRO DE ASSENTAMENTO, n. 84).

O menor desertou em 17 de março de 1870, foi encontrado “com praça na música do Batalhão 21 de Infantaria com o nome de Joaquim Alves de Santa Ana”. Por ter sido apresentado como voluntario por seu procurador, que “recebeu o prêmio de cem mil reis e assinou contrato de seu alistamento na inspeção do Arsenal”, foi reclamado pelo Capitão de Fragata e inspetor do Arsenal da Marinha (Ofício n. 100, Inspeção da Marinha).

O caso de Theodoro Mariano da Costa, é um indicio de que a vida na Companhia de Aprendizes Marinheiros apresentava um rigor maior, uma vez que mesmo tendo fugido, se apresentou com outro nome em outra instituição militar.

O Decreto nº.1517 de 1855, estabelecia que os que desertassem seriam castigados conforme o Artigo 39 do referido decreto. Este estabelecia que o Aprendiz Marinheiro que desertasse e fosse capturado, ou não se apresentasse dentro de três meses, seria remetido para o Quartel da corte, permanecendo preso até a data de sua partida. No entanto caso se

apresentassem voluntariamente dentro do prazo de três meses, após ter desertado continuaria na Companhia, sofrendo neste caso, castigos correccionais de acordo com o que o Comandante achasse justo.

O menor Theodoro Mariano da Costa que se encontrava usando o nome de Joaquim Alves de Santana, achava-se nessa situação e foi deliberado que tendo sido capturado após três meses de deserção deveria ser “remetido logo para o Quartel do Corpo de Imperiais Marinheiros da Corte” (Ofício n. 221, Inspeção da Marinha, 24/12/1870).

A punição recebida era o distanciamento, pois fora enviado para o Rio de Janeiro. Apesar de estarem cientes de que sofreriam punições, os menores ainda assim resistiam utilizando-se de fugas. Em alguns casos chegando a ser reincidentes, os aprendizes “Manoel da Costa Santiago, Sebastião Pinto Delgado, por decisão do conselho de disciplina foram qualificados réus de 3ª deserção”.

Outro menor capturado as margens do rio Coxipó, [...] João Rodrigues da Fonseca, que havia desertado do quartel e na ocasião de ser pela polícia remetido para o quartel, procura meios de iludir a patrulha dos guardas policiais que o conduziria, conseguindo de novo evadir-se antes de chegar a seu destino (MAPA SEMANAL DE JANEIRO DE 1866). Lourenço Alves de Abreo foi capturado pela polícia, no lugar denominado Jatobá, e recolhido para a Companhia de Imperiais, após 3 anos de deserção tendo este completado 18 anos de idade.

As companhias de Aprendizes Marinheiros, além de inserir meninos pobres no processo de trabalho e de aprendizagem dos conteúdos formais, também os submetem a práticas disciplinares, “como internamento, controle do tempo, dos corpos e a religião”. No entanto esses mecanismos acabaram por desvelar o seu contrário: a prática da resistência.

O controle do comportamento individual, dentro da Companhia de Aprendizes de Mato Grosso, além das regras, era a presença constante do próprio corpo formador. Nessa perspectiva, segundo Elias (1994, p. 108), “[...] ao controle do comportamento pelos outros vem juntar-se um crescente autocontrole em todas as esferas da vida”.

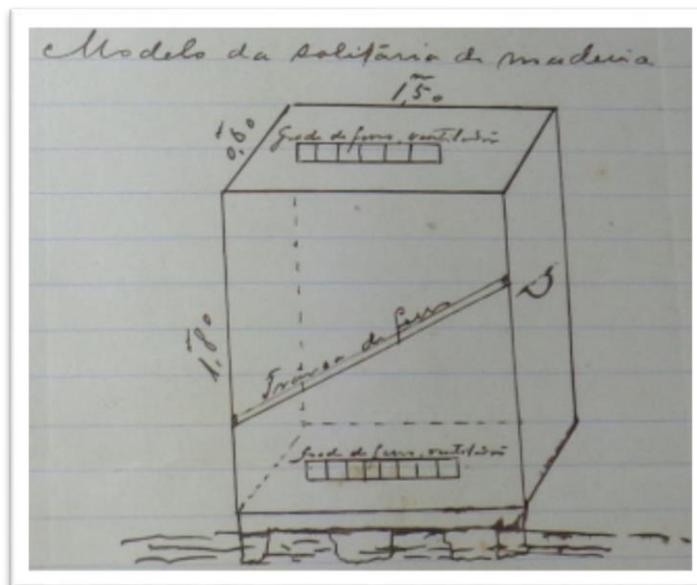
O regulamento do Decreto n. 1.517, de 4 de janeiro de 1855, traz, no seu Artigo 38, os castigos que seriam aplicados pelo comandante aos aprendizes;

Art. 38. As faltas de subordinação e de disciplina serão castigadas correccionalmente ao prudente arbítrio do Comandante da Companhia, ou oficial respectivo nas seções filiais. A prisão simples, a solitária, a privação temporária de parte da ração, e guardas e sentinelas dobradas

serão os castigos aplicados aos aprendizes Marinheiros (BRASIL, 1856, p. 15).

A figura a seguir apresenta o modelo de uma solitária de madeira solicitada pelo comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia, no dia 11 de outubro de 1878, para a respectiva instituição (BAHIA, 1878).

Figura 7 - Solitária de madeira para a Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia



Fonte: Intendência e inspeção da Bahia, Arquivo Nacional, Código de Fundo B1, XI M – 73 (1892-1899).

O modelo de solitária apresentado, seria uma espécie de caixa de madeira com capacidade de 1,62 m<sup>3</sup>, com dois acessos de ventilação: uma grade de ferro na cobertura, parte superior, e uma no piso, parte inferior, o que significa que o espaço interno onde o menor ficava preso tinha o mínimo de ventilação e de iluminação. A prisão era reforçada por uma tranca de ferro na lateral da caixa. Esse tipo de castigo, denuncia as condições vivenciadas pelos menores no interior das Companhias Aprendizes Marinheiros.

As práticas de desobediência eram punidas com rigor em função da influência negativa que poderiam exercer sobre outros aprendizes. Além de punir, o castigo era uma forma de expor o aprendiz marinho, diante da indisciplina praticada, despertando um sentimento de vergonha na modelação de seu comportamento. Conforme Elias (1994, p. 242),

A vergonha tira sua coloração específica do fato de que a pessoa que a sente fez ou está prestes a fazer alguma coisa que a faz entrar em choque com pessoas a quem está ligada de uma forma ou de outra, e consigo mesma, com o setor de sua consciência mediante o qual controla a si mesma. O conflito

expressado no par vergonha-medo não é apenas um choque do indivíduo com a opinião social prevalecente: seu próprio comportamento colocou-o em conflito com a parte de si mesmo que representa essa opinião. É um conflito dentro de sua própria personalidade.

Para Crudo (2005) o conceito de resistência é controverso, assumindo nas ciências sociais “vários sentidos do ponto de vista teórico ou político”, podendo ser entendido “como algo negativo, que visa perturbar a ordem estabelecida, para os que entendem a sociedade como um corpo harmonioso em que cada um deve ter sua função, seu papel sem questionar a ordem”, pois seria um risco para a toda a sociedade. Por outro lado, uma sociedade vista como uma “organização social em conflito, em permanente contradição em função de suas desigualdades, a resistência assume o caráter de oposição, como algo com o objetivo de transformá-lo em algo melhor, mais justo, mais solidário” (CRUDO, 2005, p. 186).

Dessa forma, as fugas e as demais demonstrações de resistência praticadas pelos aprendizes, acabavam por aumentar a discriminação e a exclusão social à medida que essas atitudes reforçavam a visão preconceituosa e negativa das elites em relação à população mais pobre.

## **NOTAS FINAIS (ou PRÁTICAS DE SUPERAÇÃO DA POBREZA PELO TRABALHO)**

A partir de meados do século XIX, ganhou força o processo de escolarização do ensino de ofícios a partir da iniciativa do Estado, enfatizando de forma crescente a assistência aos desvalidos, como questão importante para a ordem social. Dentre essas, foram criadas as Companhias de Aprendizes Marinheiros. A iniciativa de criação das Companhia de Aprendizes Marinheiros, apontam algumas motivações que se articularam no período. A primeira se refere a uma perspectiva assistencialista, no sentido de fornecer aos cidadãos, desvalidos, em especial crianças e jovens, meios para que garantissem sua subsistência, formando cidadãos “uteis a si mesmos e a país”. A segunda diz respeito a necessidade de formação de mão de obra para compor futuramente os quadros da Marinha brasileira. Acresce-se a estas o discurso da importância da modernização presente na fala das elites políticas imperiais.

Dessa maneira, as instituições destinadas ao atendimento das crianças pobres tinham uma educação voltada para a inserção no mundo do trabalho, seja nas atividades agrícolas, fabris ou domésticas e até mesmo militar. Portanto o que se pretendia era salvar o futuro dessas crianças por meio de práticas caritativas e filantrópicas, instruindo-as, porém, para o trabalho. Nesse sentido, recolher crianças nessas em instituições foi uma das estratégias utilizadas para resolver o problema da infância pobre brasileira que, numa conjuntura de reordenamento da urbe ocupava os espaços públicos, tornando-se incomodo aos olhos da sociedade. Uma vez difundida a crença de que esse segmento social era uma classe eminentemente perigosa, o convívio entre cidade, infância e educação estava longe de ser pacífico.

Dessa forma, em Mato Grosso, assim como no resto do país, esse foi o modelo usado para limpar o espaço da cidade, através da Cia de Aprendizes Marinheiros e da Companhia de Aprendizes do Arsenal de Guerra. Pois a existência de um ambiente higienizado, sem mendigos e crianças pobres perambulando pelas vias públicas, “constituía-se em vitrines das cidades ditas modernas e civilizadas” (SOUZA, 2018, p. 156).

Dentro dessa perspectiva de ordenamento na Companhia de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso, se constituía enquanto opção para a resolução dos problemas urbanos, pela retirada dos menores da rua problema, prevenindo a ociosidade e o vício e concomitantemente solucionando a questão de mão de obra para a Marinha.

Nas Companhias os meninos aprendiam trabalhando em oficinas reais, e apesar de receberem o ensino das primeiras letras, o objetivo não era a formação integral. Os meninos eram inseridos diretamente no processo de trabalho para que aprendam trabalhando, ainda que a exploração do trabalho seja disfarçada sob diferentes expressões; *os meninos frequentam as oficinas, aprendem o ofício, distraem-se ou são entretidos nas oficinas*, ou seja, o ensino de ofícios encobre a exploração do trabalho infantil. Não é uma réplica de oficina, mas trabalho real. A escolha dos conteúdos também é voltada para a formação de marinheiro, ler, escrever riscar mapas, nomenclatura da palamenta e usos que cada instrumento tem.

Fica evidenciado que o objetivo principal do ensino de ofícios na Companhia de Aprendizes Marinheiros era a sua manutenção de mão de obra e não para atender as necessidades das indústrias nascentes. Dessa forma, se constitui um projeto de disciplinarização da população livre e pobre, concebida como ameaçadora a ordem social pelas elites, reproduzindo e legitimando a profunda desigualdade que caracteriza a sociedade brasileira no século XIX.

Observamos que o projeto imperial de disciplinar a população livre pobre, em especial a infância pobre por meio do trabalho, no qual está inserida a experiência da Companhia de Aprendizes Marinheiros, desenvolveu-se de forma contraditória.

Retomando as hipóteses apresentadas inicialmente percebe-se que a população livre pobre a quem o ensino de ofícios era reservado, mostrava atitudes de rejeição ao projeto disciplinar. Essa rejeição é desvelada na fala das autoridades provinciais, que reclamavam que os pais preferiam manter seus filhos na ociosidade a interná-los na Companhia. No entanto não devemos supor que toda a população rejeitava esta iniciativa. A documentação também revela em diversos momentos pais ou tutores encaminhando voluntariamente seus pupilos para a instituição. Outros enfrentaram as exigências burocráticas e bastante complexas para uma população, em sua maioria iletrada, para solicitar a dispensa de seus filhos.

Quanto à disciplina, esta não se impôs de forma pacífica. As fugas revelam a forma extrema de negar o projeto e a essa estratégia recorriam os menores, mesmo que isso lhes resultasse em castigos severos e por vezes preferiam se alistarem no Arsenal de Guerra do que fazer parte da Companhia de Aprendizes Marinheiros. Por meio das fugas os aprendizes delimitavam “o campo do aceitável e inaceitável”, demarcando a fronteira que separava o mundo de sofrimento da Companhia e da vida de privações fora dela.

Os aprendizes não estavam separados dos demais sujeitos que compunham o Arsenal da Marinha, (militares, funcionários burocráticos, mestres, professores). Se não estavam isolados, conviviam com todo tipo de pessoa, aprendiam tanto as habilidades e

comportamentos necessários para se tornarem bons marinheiros, como também aprenderam as atitudes temidas pelas autoridades.

No que tange a questão da resistência, é preciso cuidar para não cometer equívocos de imaginar que todos rejeitavam a disciplina. A atitude de resistência, “mesmo individual, pressupõe um grau de autonomia e de liberdade” nem sempre possível nas condições dos meninos que viveram na Companhia de Aprendizes Marinheiros (CRUDO, 2005, p. 285).

A admissão na Companhia, para muitos, não foi uma opção sua e sequer de seus familiares tendo em vista que na condição de órfãos, não tinham ninguém mais que os amparassem. Caso fugissem, não poderiam contar com o apoio de parentes para acolhê-los. Outros viviam nas ruas, foram recolhidos e encaminhados pela polícia.

Ainda na análise da resistência é necessário olhar para além dos muros da instituição. As práticas de resistência não podem ser vistas sob um viés romântico que as idealize. Mesmo sendo consideradas ações individualizadas, acabam por reiterar as identidades negativas sobre a infância pobre e reforçar o preconceito das autoridades provinciais em relação a população livre e sua desnecessidade de trabalhar, sendo qualificada de *preguiça, indolência libertinagem, malandrice* (CRUDO, 2005). Contraditoriamente, a resistência acaba por favorecer a criação da identidade de transgressor, oportunizando, as classes dominantes, responsabilizar a população pela sua situação de exclusão social.

Em relação a infância pobre, é possível observar que na metade do século XIX surge uma dupla identidade: a de aprendiz para designar os que se submetem ao projeto disciplinador e a de menor para as que resistem.

A análise da documentação evidencia os adjetivos utilizados para nominar os meninos que se inserem na instituição, *desamparados, vadios, desvalidos, enjeitados da fortuna, infelizes* entre outros. Dessa maneira “a pobreza é vista como golpe do destino, um azar fruto do acaso”, cabendo ao Estado ampará-la, uma vez que esta é vítima do destino. E a Companhia de Aprendizes Marinheiros é “definida como humanitarista, filantrópica, asilo de caridade” (CRUDO, 2005, p. 286).

No entanto, as autoridades imperiais conferem a instituição uma característica utilitarista, de formar futuros trabalhadores. O relatório do Ministro da Guerra Sebastião do Rego, já preconizava a ideia de que seria mais fácil disciplinar o futuro trabalhador se iniciasse mais cedo pois “acostumados assim desde a primeira infância a um arremeda da disciplina militar, adquirem facilmente a subordinação e respeito que devem guardar nas oficinas de trabalho aos seus mestres superiores” (RELATÓRIO DO MINISTERIO DA GUERRA, 1839).

A palavra viveiro passa a ser frequente nos relatórios, designando local de formação dos futuros trabalhadores. O relatório de 1855 do Ministério da Marinha, chama as Companhias de Aprendizes Marinheiros de “um verdadeiro viveiro, donde devem sair as praças, que, entrando para o respectivo corpo, vão depois fazer parte das guarnições dos navios da Armada” (RMM, 1855, p. 3). Esse discurso é reiterado pelo Ministro da Guerra quando chama os Arsenais de “uteis viveiros onde pode criar bons artistas” e que se espera que os aprendizes viessem a se tornar bons marinheiros, ou pelo menos bons operários (RELATÓRIO DO MINISTERIO DA GUERRA, 1847).

Conjuntamente surge outra imagem da infância, de pobres infelizes, (*desgraçadas, desamparadas*) e ela aparece como seres temidos, pois representam perigo a ordem instituída. Nesse mesmo relatório as crianças são qualificadas de “compêndios de vícios”. A pobreza deixa de ser vista como golpe do destino e passa a ser resultado da ociosidade, dissolvendo mais uma vez a responsabilidade da sociedade pela situação de exclusão e de marginalização.

Em alguns momentos a culpa pela pobreza e pela ineficácia das políticas de atendimento a pobreza é atribuída a própria criança. Em 1868, o ministro dos negócios da guerra, afirma que a instituições proporcionam aos meninos o ensino determinado nos regulamentos e “se não tem eles apresentado mais adiantamento, é porque em sua maior parte, quando entram para o estabelecimento, não trazem o hábito do trabalho. O que dificilmente se acostumam”.

A importância das Instituições na substituição dos pais é destacada a partir de 1872, “[...] educam-se muitos menores que não podendo seus pais proporcionar-lhes o necessário ensino, tendem a aumentar o numero de ociosos, sempre prejudiciais à sociedade”. E ainda os responsabiliza pela falta de interesse na educação de seus filhos, ao evitarem a “benéfica instituição” e aos solicitarem do governo a dispensa dos menores “sob pretextos frívolos” e que, no entanto, estes acabam vagueando pelas “ruas da completamente nus ou seminus; povoam tavernas, apinham as praças entregues dias após dias entregues ao vicio dos jogos proibidos, a prática de atos imorais” revelando a perversão dos bons costumes. Dessa maneira o caráter disciplinador torna-se mais evidente, e o menino pobre, passa cada vez mais de vítima a ser temido como réu.

Sendo assim a estadia desses meninos na Companhia de Aprendizes Marinheiros se revertia em contribuir para que no lugar de um potencial criminoso, os preparasse para se tornar um futuro cidadão. Nesse sentido, a CIAM transformou-se numa via de instrução para crianças desvalidas. As possibilidades de superação da pobreza por meio do trabalho através de uma carreira na Marinha, ou pela aprendizagem de um ofício nos quais pudessem atuar

após dar baixa no serviço, demonstram a importância que a instituição teve nas discussões sobre o problema da pobreza especialmente em Mato Grosso.

É difícil dimensionar a medida de sucesso ou fracasso da Companhia de Aprendizes Marinheiros quanto aos seus propósitos, seja na perspectiva assistencial ou na formação militar. Dessa maneira ressaltamos que o ensino militar ainda persiste como temática a ser explorada pelo campo da História da Educação, por ter as instituições militares ocupado um importante papel no ordenamento da sociedade imperial brasileira, portando-se como lugar privilegiado de observações não só da nossa história educacional, mas da nossa história cultural e política.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.
- BARREIRO, José Carlos. **Os relatórios do ministro da Marinha como fonte para análise da formação da disciplina e trabalho na Marinha do Brasil (1780-1850)**. UNESP-FCLAS-CEDAP, v.1 n.2 2005
- BARREIRO, José Carlos. Formação da força de trabalho marítima no Brasil: cultura e cotidiano, tradição e resistência (1808-1850). In: **Revista Tempo**. V.15, n.º 29, Universidade Federal Fluminense. 2010
- BERRIO, Julio Ruiz. Introducción a la História de la Educación Social en España. In.: **História de la Educación: Revista Interuniversitaria**, nº 18. Ediciones Universidad de Salamanca, 1999.
- BOSCHI, Caio César. O assistencialismo na capitânia do ouro. **Revista de História**. n. 116 p. 25-41. jan-jun., 1984.
- \_\_\_\_\_. As Misericórdias e a assistência à pobreza nas Minas Gerais Setecentistas. **Revista de Ciências Históricas**, Porto/Portugal, v. 11, p. 77-89, 1996.
- BRUGGER, Silvia Maria Jardim. **Casamento e valores sociais: o triunfo do discurso amoroso**. Revista de Cultura teológica n. 19 PUC. São Paulo 1997.
- CAMINHA, Herick Marques. Organização do pessoal da Marinha. In: **História Naval Brasileira**. Rio de Janeiro. Imprensa Naval, v.3 t, 1, p. 8-31 .2002
- CASTANHA, André Paulo. A organização da instrução Pública na Província de Mato Grosso (1834-1873). In: SÁ, Nicanor Palhares; SIQUEIRA, Elizabeth Madureira; REIS, Rosinete Maria. (Orgs.). **Instantes e Memórias da Educação**. Cuiabá/MT: INEP/EdUFMT, 2006.
- CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986.
- \_\_\_\_\_. **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996
- CHARTIER, Roger. **A história cultural entre a prática e representações**. Tradução Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
- CRUDO, Matilde Araki. **Os aprendizes do arsenal de guerra de Mato Grosso: trabalho infantil e educação (1842-1899)**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2005.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino de ofícios manufatureiros em Arsenais, asilos e liceus. **Fórum educacional**. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas / IEAE, 3(3) 3-47.

D'ALINCOURT, Luís. **Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá 1887**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006.

DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008

DUBY, George. **A História Continua**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

\_\_\_\_\_. Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

\_\_\_\_\_. **Estudos sobre a gênese da profissão naval: cavalheiros e tarpaulins**. Mana, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 89-116, set. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/mana/v7n1/a05v07n1.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **O processo civilizador: formação do estado e civilização**. v. 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

\_\_\_\_\_. **O processo civilizador: uma história 2 dos costumes**. 2. ed. v.1. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FARIA FILHO, L. M. A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. In:\_\_\_\_ (Org.). **Educação, modernidade e civilização**: fontes e perspectivas de análises para a história da educação oitocentista. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 89-125.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). **A infância e sua educação**: materiais, práticas e representações. Belo Horizonte/MG: Autêntica, 2004.

FINKELSTEIN, Barbara. **Incorporando as crianças a história da educação**. Porto Alegre Pannonica, 1992.

\_\_\_\_\_. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.), **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FONSECA, Celso Suckow. **História do ensino industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: SENAI, 1986.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2011.

FRANCO, Luiz Antônio Carvalho. **O ensino técnico industrial federal**: das escolas de aprendizes artífices às atuais escolas técnicas federais. São Paulo: CENAfor. 1986.

GALLETI, Lylia da Silva Guedes. **Nos fins da civilização**: sertão, fronteira e identidades nas representações sobre Mato Grosso. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2000.

GEREMEK, Bronislaw. **A piedade e a força**: história da miséria e da caridade na Europa. Terramar. Lisboa 1999.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas e Sinais**: Morfologia e História. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. 281 p.

GOFFMAM, E. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1996. 316 p. Tradução de: Asylums: Essays on the social situation of mental patients and others inmates.

GOFFMAM, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4 ed. Tradução de Mathias Lambert. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988. 159 p.

GOUVÊA, Maria Cristina Soares de; PAULA, Manoel Júlio de. A infância tecida: crianças trabalhadoras na indústria têxtil mineira (1890-1920). In: FARIA FILHO, Luciano Mendes; ARAÚJO, Vânia Carvalho de (Org.). **História da educação e da assistência à infância no Brasil**. Vitória: EdUFES, 2011.

GUIMARÃES, Paula Cristina David. “Tudo presta a quem tudo precisa”: os discursos sobre a escolarização da infância pobre, presentes na Revista do Ensino, de Minas Gerais. **Rev. bras. his. educ.**, Campinas –SP, v 13, n. 3 (33), p. 87-116 set/dez. 2013.

GUIMARAES, Felipe Osvaldo, **Formação militar e "amparo aos desvalidos" na companhia de aprendizes militares de Minas Gerais (1876-1891)**. Dissertação (Mestrado em Educação) – UFMG, 2014.

HERRÁIZ, Carmen Labrador. Luis Vives y el primer programa de educación social de La modernidad. In.: BERRIO, Julio Ruiz. História de la Educación: **Revista Interuniversitaria**. Nº 18. Ediciones Universidad de Salamanca, 1999.

JINZENJI, M. Y. **A escolarização da infância pobre nos discursos educacionais em circulação em Minas Gerais (1825-1846)**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2002.

KOSSOY, B. **Realidade e ficções na trama fotográfica**. 4 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2009.

LAJOLO, Marisa. Infância de papel e tinta. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo. Cortez/USF-FAN, 1997.

LE GOFF, Jacques. **Os intelectuais na Idade Média**. Rio de Janeiro, José Olympio, 2007.

\_\_\_\_\_. **História e Memória**. Campinas, SP: EdUNICAMP, 1996.

LIMA, Solyane Silveira. **“Recrutá-los jovens”**: a formação de aprendizes marinheiros em **Sergipe e Lisboa (1868-1905)**. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013, 190f.

LODOÑO, Fernando Torres. A Origem do Conceito *Menor*. In: DEL PRIORE, Mary (Org.) **História da Criança no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Contexto, 1995.

LINS, Mônica Regina Ferreira. **Viveiros de homens do mar: Escolas de Aprendizes-Marinheiros e as experiências formativas na Marinha Militar do Rio de Janeiro (1870-1910)**. Tese (Doutorado em Educação) – UERJ, 2012.

LOPES, Eliana Marta Teixeira. **Perspectivas históricas da educação**. São Paulo: Ática, 1987.

LOPES, A. L. A. C. e. A Criança e seus diferentes nomes: adjetivações no discurso LIS, Irene Palácio. Moralización, trabajo y educación em la génesis de la política assistencial decimonómica. In.: BERRIO, Julio Ruiz. **História de la Educación: Revista Interuniversitaria**. Nº 18. Ediciones Universidad de Salamanca, 1999.

MACHADO, Gisele Terezinha. **Escreveu, não leu, o pau comeu: a Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina (1889-1920)**. Florianópolis – Universidade Federal de Santa Catarina, 2007. Dissertação de Mestrado.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. **Tecendo Nexos: História das Instituições Educativas**. Bragança Paulista –SP Ed. Universitária São Francisco, 2004.

MAIA, João do Prado. **A Marinha de Guerra no Brasil Colonia e no Império**. Rio de Janeiro: Catedra, Brasília: Insituto Nacional do Livro 1975.

MACHADO, L. V. **Pobreza comum, vala partilhada: a pobreza coimbrã através dos registros de enterramento na vala geral do cemitério da Conchada (1871-1890)**. 2015. 295 p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2015. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/30550/1/TESE%20COMPLETA.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2017.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história do Brasil e Portugal. In: VENANCIO, Renato Pinto (org.). **Uma história social do abandono de crianças: De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX**. Editora Puc Minas. 2010.

\_\_\_\_\_. **Família, mulher, sexualidade e igreja na história do Brasil**. São Paulo, Loyola, 1993.

\_\_\_\_\_. **História social da criança abandonada**. São Paulo: HUCITEC, 2006.  
MARQUES, Renato Neves. **História da Marinha do Brasil no Piauí**: subsídios. Teresina: FUNDEC/COMEPI, 2000.

MARQUES, Vera Regina Beltrão; PANDINI, Sílvia. **Crianças trabalhadoras: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista**. Disponível em: <http://www.anped.org.br/24/tp.htm>.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema: A Formação do Estado Imperial**. Rio de Janeiro: ACCESS, 1987.

MELLO, Saulo Alvaro. **O arsenal da Marinha em Mato Grosso: projeto político de defesa nacional e de disciplinarização do trabalho: do planalto à planície pantaneira (1719-1873)**. Dissertação de mestrado UFGD. 2009.

MOURA, Vera Lucia Braga de. **Pequenos aprendizes: assistência a infância desvalida em Pernambuco no século XIX**. Dissertação de mestrado em história UFPE, 2003.

MOUTINHO, Joaquim Ferreira. **Notícia sobre a província de Matto Grosso seguida d'um roteiro de viagem sua capital a S. Paulo**. Typographia de Henrique Schroeder. São Paulo 1869.

MÜLLER, Maria Lúcia Rodrigues. **As construtoras da nação: professoras primárias na Primeira República**. Niterói: Intertexto, 1999

PANDINI, Silvia, **A escola de aprendizes artífices do paraná: “viveiro de homens aptos e úteis” (1910-1928)**. Dissertação de mestrado em educação. UFPR. 2006.

PERARO, Maria Adenir. **Bastardos do Império**. São Pulo, Contexto 2001.

\_\_\_\_\_. Maria Adenir. **Fardas Saias e Batina: a ilegitimidade na Paróquia Senhor Bom Jesus de Cuiabá, 1853-90**. Curitiba 1997.

\_\_\_\_\_. Maria Adenir. Expostos e ilegítimos em Cuiabá: sociabilidade, estratégias e parentesco espiritual século XIX. In: **Uma história social do abandono de crianças: De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX**. São Paulo. PUC/Minas 2010.

PRIORI, Mary Del (Org.). **História da infância no Brasil**. São Paulo, Contexto, 1999.

RAMOS, Fábio Pestana. História trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In.: DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2010.

RIZZINI, Irma. PILOTTI, Francisco (Org.). **A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Editora Cortez São Paulo 2009.

RIZZINI, Irma. **Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irma. GONDRA, José Gonçalves. Higiene, tipologia da infância e institucionalização da criança pobre no Brasil (1875-1899). **Revista Brasileira de Educação** v.19 n. 58 jul-set. 2014.

ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-providência**. Goiânia: Editora da UFG; Brasília: Editora da UNB, 1997.

RUSSEL-WOOD, A J. R. **Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981.

SANTOLARIA, Félix. **Marginación y educación: História de la educación social en la España moderna e contemporánea**. Barcelona: Editora Ariel, 1997.

SANTOS, Wagner Luiz Bueno dos. **A criação da Companhia de Aprendizes-Marinheiros no processo de construção do Estado Nacional brasileiro: formação militar, educação e civilização no Brasil Imperial**. 2016. 239 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques et alli (org.). **A nova história**. Coimbra, Almedina, 1990.

SENTO-SÉ, Jairo Lins de Albuquerque. **Trabalho Escravo no Brasil**. São Paulo: LTr, 2001.

SHARPE, Jim. A História vista de baixo. Burke, Peter (Org.). In: **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, p. 39-62, 1992.

SILVA, Rosângela Maria da. **O Recrutamento para a Marinha de Guerra do Brasil (1822-1824): Entre dois extremos**. Londrina: UEL, 2006. Monografia de Especialização, Departamento de História, Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, 2006.

SILVA, Rozenilda Maria de Castro. **A educação no Espaço militar: uma abordagem**. 2005.

\_\_\_\_\_. **Companhia de aprendizes marinheiros do Piauí (1874 a 1915): história de uma instituição educativa**. Teresina: EDUFPI, Dissertação de Mestrado, 2008.

SILVA, Vêlor Pereira Carpes da. **A Escola de Aprendizes Marinheiros e as crianças desvalidas – Desterro/SC (1857-1889)**. Florianópolis – Universidade Federal de Santa Catarina, Dissertação de Mestrado, 2002.

SILVA, Waldoberto Francisco da. **Guerreiros do mar: recrutamento e resistência de crianças em Pernambuco (1857-1870)**. Dissertação de mestrado UFPR. 2013

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. **Luzes e Sombras: modernidade e educação pública em Mato Grosso. (1870-1889)**. Cuiabá-MT EdUFMT. 2000.

SOUZA, Marilsa Aparecida Alberto Assis. **O orfanato Santo Eduardo e a assistência às crianças pobres em Uberaba – MG (1920 – 1964)**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia. 2018.

STEIN, Carlos Von Den. Sobre a capital de Mato Grosso. In: SMITH, H. Hebert. **Do Rio de Janeiro a Cuiabá**. São Paulo: Cia Melhoramentos, 1922.

VALLE, Brian. A criação da Marinha imperial. In: MARINHA DO BRASIL. **História naval brasileira**. v. 3. Rio de Janeiro: SDGM, 2002.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. A árvore da liberdade, volume I. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **A formação da classe operária inglesa**. A maldição de Adão, volume II. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VEIGA, Cynthia Greive. **História da Educação**. Ed. Ática São Paulo 2007.

VEIGA, Cynthia Greive. História da Educação Social: um campo de investigação para a história da Educação. In: PESSANHA, Eurize Caldas e GATTI JUNIOR, Décio (org.). **Tempo de cidade, lugar de escola: história, ensino e cultura escolar em "escolas exemplares"**. Uberlândia: EDUF, 2012.

VEIGA, C. G.; FARIA FILHO, L. M. de. **Infância no sótão**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

VIDAL, Diana Gonçalves. **Culturas escolares: estudo sobre as práticas de leitura e escrita na escola pública primária (Brasil e França, final do século XIX)**. Tese (Livre docência em história da educação. Programa de Pos-graduação da Universidade de São Paulo, 2004.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Os aprendizes da guerra**. In: PRIORE, Mary Del. História Das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2010.

\_\_\_\_\_. **Infância sem destino. O abandono de crianças no Rio de Janeiro no séc. XVIII**. São Paulo, USP/FFLCH, 1988 (dissertação de mestrado).

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. **Cativos do sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850 – 1888**. São Paulo: Editora Marco Zero/ Cuiabá: EdUFMT, 1993.

VOLPATO. Luiza Ricci. **Cativos do sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888**. Editora Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá-MT 1993.

RAMOS. Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: **História da Infância no Brasil**. Mary Del Prior (Org.). Contexto São Paulo. 1999.

REIS, Liana Maria. **Poder, vadiagem e marginalização em Minas Gerais (1850-1888)**. Revista de ciências históricas, Universidade portugalense, Vol. XI, pp.221-233, 1996.

WILLIS, Paul. **Aprendendo a ser trabalhador**. Porto Alegre. Artes Medicas, 1991.

WOJCIECHOWSKI, Eula. **Sem lei, nem rei. Debochados, vadios e perniciosos. Os soldados militares na Província de Mato Grosso (1850-1864)**. Dissertação de Mestrado. PPGHIS/UFMT. 2004

XAVIER, Ana Paula da Silva. **A leitura e a escrita na cultura escolar primária de Mato Grosso (1837 – 1889)**. Cuiabá-MT: Entrelinhas: 2007

### **Referências documentais**

IMPÉRIO. Collecção das Leis do Império do Brasil de 1836. Rio de Janeiro: Typographia, v. VII, 1838.

\_\_\_\_\_. Collecção das Leis do Império do Brasil de 1840. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, Tomo III, Parte I, 1863.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 411 A de 05/06/1845. Collecção das Leis do Império do Brasil. Tomo 8. Parte 2ª, Secção 13ª, 1845.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 1517 de 04/01/1855a. Collecção das Leis do Império do Brasil. Tomo 18, Parte 2ª, Secção 26ª, 1855.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 1.591 de 14 /04/1855b. Collecção das Leis do Império do Brasil. Tomo 18, Parte 2ª, Secção 26ª, 1855.

Livro de Correspondência oficial do governo para a Santa Casa da Misericórdia (1878-1906). Livro nº 316.

Livros de Registro de correspondência dirigida pela presidência à repartição de polícia (1872-1875). Livro nº 264.

Livro de Registro de correspondência provincial aos comandos militares (1866-1871). Livro nº 230.

Livro de Registro de correspondência oficial da presidência dirigida as diversas autoridades do interior da província (1874-1879). Livro nº 287.

Livro de Registro de correspondência da presidência com a polícia (1883-1886). Livro nº 348.

### **Fontes documentais**

BRASIL. Circular 2ª Seção do Ministério dos Negócios da Marinha, 1875.

BRASIL. Circular de número 328, de 6 de junho de 1836.

BRASIL. Decreto nº 5.622, 1874.

BRASIL Decretos nº de 21 de fevereiro de 1832.

BRASIL Decreto nº 411-A de 05 de junho de 1845.

BRASIL. Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855.

BRASIL. Decreto nº 1.591, de 14 de abril de 1855.

BRASIL. Decreto nº 2.615. Leis do Império 1860.

BRASIL. Decreto nº 1.987 de 7 de outubro de 1857.

BRASIL. Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854.

BRASIL. Decreto nº 5622 de 2 de maio de 1874.

BRASIL. Leis do Império. Aviso 315, de 16/09/1957).

BRASIL. Leis do Império, 1874.

BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1869.

BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1830.

BRASIL. Relatório Ministério da Marinha- RMM. 1830.

BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1832.

BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha, 1842.

BRASIL. Registro das Portarias expedidas pelo Secretário dos Negócios da Guerra ao presidente da província de Mato Grosso. 1825

### **Livros de correspondências APMT**

ATESTADO BENIGNO JOÃO LEITE, 27/04/1870.

ATESTADO JOSÉ MARQUES FONTES, 01/06/1870.

CERTIFICADO CONEGO LUIZ IGNÁCIO COELHO DA SILVA, 12/11/1970.

INSPEÇÃO DA MARINHA, 19/11/1870.

INSPEÇÃO DA MARINHA DE MATO GROSSO PARA PRESIDENTE DO COMANDO DAS ARMAS EM 24/12/1970.

Livro de Correspondência oficial do governo para a Santa Casa da Misericórdia (1878-1906). Livro nº 316.

Livros de Registro de correspondência dirigida pela presidência à repartição de polícia (1872-1875). Livro nº 264.

Livro de Registro de correspondência provincial aos comandos militares (1866-1871). Livro nº 230.

Livro de Registro de correspondência oficial da presidência dirigida as diversas autoridades do interior da província (1874-1879). Livro nº 287.

Livro de Registro de correspondência da presidência com a polícia (1883-1886). Livro nº 348.

MAPA SEMANAL DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS 13/01/1866

MAPA SEMANAL DE JANEIRO DE 1866.

MATO GROSSO. Ofício do Presidente da Província de Mato Grosso ao Ministro da Guerra, em 14 de outubro de 1825. Livro 12.

MATO GROSSO. Presidência da Província, Discurso, 1835.

MATO GROSSO. Presidência da Província, Discurso, 1838.

MATO GROSSO, Correspondência da Marinha, 27/06/1865.

MATO GROSSO. Relatório da Presidência da Província, 1876.

MATO GROSSO. Registro de Ofício do Presidente da Província, 1825-1831.

MATO GROSSO. Ofício Companhia de Imperiais Marinheiros ao Presidente da Província de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 1860.

MATO GROSSO. Ofício do Comandante do Quartel Militar de Cuiabá Antônio Jose Cerqueira Caldas. Cuiabá 18 de setembro 1825 (documentos avulsos APMT, Lata 1825).

MATO GROSSO. Ofício do Capitão da Legião de 1ª Linha, José Antonio Lima Abreu. Cuiabá, 19 de setembro de 1825 (Lata -A)

MATO GROSSO. Ofício do Sargento-Mór Miguel Ribas ao Presidente da Província. Cuiabá 21 de setembro de 1825 (Documento avulso APMT, Lata 1825-A).

MATO GROSSO. Ofício do Presidente da Província ao Ministro dos Negócios da Guerra, n.º 3, de 14 de outubro de 1825.

MATO GROSSO. Registro de Ofícios Expedidos pela Presidência da Província, 1825-1834.

MATO GROSSO. Livro de registro das portarias e ordens expedidas pela presidência da província, 1826-1827.

MATO GROSSO. Registro das Portarias e Ordens expedidas pela Presidência da Província. 1826-7.

MATO GROSSO. Descrição do Estado das forças que compõe o Corpo de Imperiais Marinheiros 1865. (Documento avulso, APMT, lata -A).

MATO GROSSO. Correspondência a presidência da província aos comandos da Marinha 1869 -1889.

MATO GROSSO. Ofício do Presidente de Província Ao Diretor do Arsenal Livro de registro de Ofícios expedidos pela presidência da província de Mato Grosso (Documento avulso APMT LATA 1872-a).

MATO GROSSO. Registro de correspondência da presidência da província, 1872-1975, livro 263.

MATO GROSSO. Registro de correspondência provincial aos comandos militares. 1866-71. Livro nº 230.

MATO GROSSO. Secretaria de polícia. Ofício n. 113. 19/08/1870 (documento avulso, APMT, lata 1870B).

MATO GROSSO. Requerimento de Maria da Silva Rondon. 01/07/1871 (documento avulso, APMT, lata 1870 B).

MATO GROSSO. Registro de Correspondência oficial. 1869-1871.

MATO GROSSO. Ofício Chefe de Polícia da Província, 17/04/1870. (documento avulso APMT, lata 1870 D).

MATO GROSSO. OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA, 29/04/1870 (documento avulso, APMT, lata 1870 D).

\_\_\_\_\_. Jornal. A SITUAÇÃO. Cuiabá/MT, 20/abril/1873, nº 315. APMT, jornais diversos, rolo- 01

\_\_\_\_\_. Jornal A TRIBUNA. Cuiabá/MT, 5/ago/1886. Arquivo “Casa Barão de Melgaço”.

\_\_\_\_\_. Jornal A TRIBUNA. Cuiabá/MT, 12/dez/1886. Arquivo “Casa Barão de Melgaço”.

\_\_\_\_\_. Jornal A TRIBUNA. Cuiabá/MT, 10/março/1887. APMT, jornais diversos, rolo- 01

\_\_\_\_\_. Jornal O ATHLETA. Cuiabá/MT, 16/maio/1884. APMT, jornais diversos, rolo- 01

\_\_\_\_\_. Jornal O PORVIR. Cuiabá/MT, 26/junho/1877 APMT, jornais diversos, rolo- 35

\_\_\_\_\_. Jornal O PORVIR . Cuiabá/MT, 01/janeiro/1878 APMT, jornais diversos, rolo- 35

OFÍCIO N. 100 INSPEÇÃO DA MARINHA 17/03/1870.

OFÍCIO N. 49 DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA AO DIRETOR DO ARSENAL DA MARINHA, 1874.

OFÍCIO N. 79, INSPEÇÃO DO ARSENAL DA MARINHA, 29/04/1870.

OFÍCIO DO JUIZ DE ÓRFÃOS AO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 05/05/1870.

OFÍCIO N. 08 INSPEÇÃO DA MARINHA, 05/11/1870.

OFÍCIO CHEFE DE POLICIA DA PROVINCIA. N.121, 26/08/1870.

OFÍCIO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, 1870.

OFÍCIO N. 221, INSPEÇÃO DA MARINHA, 24/12/1870.

REQUERIMENTO DE CLEMENCIA BUENO, 28/10/1870.

REQUERIMENTO DE CLEMENCIA BUENO, 28/10/1870.

REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA PROVINCIAL AOS COMANDOS MILITARES,  
1866-1871.

REGISTRO DE ASSENTAMENTO, n. 84 24/09/1869.

RELATORIO, do Presidente da Província Francisco José Cardoso Junior. 1871.